



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Helio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	41
ATOS DE LICITAÇÃO	86
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	95
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	135
MUNICIPALIDADES	138
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	144

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 17/2022/SEGOV****Nº Cadastral 19343**

Processo: 51/005.135/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e a empresa K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Valor: 3.1. O valor total do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 29.452.306,71 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações

Ordenador de Despesas: Diego Abud

Do Prazo: 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.
2.2. A presente prorrogação poderá ser extinta antecipadamente no caso de novo processo licitatório e contrato assinado antes do período previsto sem ônus para a contratante.

Data da Assinatura: 09/08/2024

Assinam: Diego Abud e Raphael Nunes Cance

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 18/2022/SEGOV**Nº Cadastral 19342**

Processo: 51/005.134/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Décima Segunda do contrato.

Valor: 3.1. O valor total do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 6.469.083,94 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ordenador de Despesas: Diego Abud

Do Prazo: 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.

Data da Assinatura: 09/08/2024

Assinam: Diego Abud e Rodrigo Borges de Jesus

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3427, de 20 de agosto de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024

Campo Grande, 20 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3427, de 20 de agosto de 2024

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891515932794	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	5,40	I
7891515934200	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO BATAVO - 1000ML	5,01	I
7891515934217	LEITE LONGA VIDA DESNATADO BATAVO - 1000ML	5,05	I
7895000318643	LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,13	I
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,67	I
7896256600339	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	5,08	I
7896283800221	LEITE LONGA VIDA JUSSARA INTEGRAL EDGE - 1000ML	5,77	I
7896283800429	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO EDGE - 1000ML	5,74	I
7896773900431	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE DESNATADO - 1000ML	4,84	I
7897380000231	LEITE LONGA VIDA HERCULES DESNATADO - 1000ML	4,07	I
7897380000767	LEITE LONGA VIDA HERCULES SEMI DESNATADO - 1000ML	4,56	I
7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,87	I
7898215157342	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO VIT - 1000ML	6,46	I
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML	8,40	I
7898215157922	LEITE LONGAVIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML	7,81	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3428, de 20 de agosto de 2024

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada

PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, chope, refrigerante e bebida energética;

III- Café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3428, de 20 de agosto de 2024

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295305213	REFRIGERANTE CONTI UVA - 2000ML	5,10	I
7898295305220	REFRIGERANTE CONTI UVA - 3000ML	9,38	I

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295305237	REFRIGERANTE CONTI UVA - 350ML	2,75	I
7898295304841	REFRIGERANTE CONTI COLA SEM ACUCAR - 350ML	2,75	I
7898295300546	REFRIGERANTE CONTI GUARANÁ SEM ACUCAR - 350ML	2,75	I

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295305039	BEBIDA ENNERGETICA BIG POWER ACAI - 473ML	6,32	I
7898295305053	BEBIDA ENNERGETICA BIG POWER MELANCIA - 473ML	6,32	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295305268	BEBIDA ENNERGETICA BIG POWER ACAI - 2000ML	8,94	I
7898295305275	BEBIDA ENNERGETICA BIG POWER MELANCIA - 2000ML	8,94	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898943207067	CERVEJA BIERBAUM ABACAXI - 355ML	6,40	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898943207074	CERVEJA BIERBAUM PILSEN - 355ML	3,80	A
7898943207081	CERVEJA BIERBAUM EXTRA - 355ML	4,20	A
7898943207098	CERVEJA BIERBAUM IPA - 355ML	4,50	A

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898943207944	CHOPE BIERBAUM MALZBIER - 1000ML	15,90	A

7898943207951	CHOPE BIERBAUM IPA - 600ML	14,58	A
7898943207982	CHOPE BIERBAUM PILSEN - 1000ML	14,50	I
7898972714048	CHOPE BIERBAUM EXTRA - 1000ML	16,40	I
7898972714444	CHOPE BIERBAUM REDKRAFT - 1000ML	15,90	I
7898972714680	CHOPE ALPENLAND PILSEN - 750ML	9,60	I
7898943207036	CHOPE BIERBAUM WEISS - 600ML	16,19	A
7898943207104	CHOPE BIERBAUM EXTRA - 600ML	12,50	A
7898943207289	CHOPE BIERBAUM WEISS - 1000ML	16,40	I
7898943207630	CHOPE BIERBAUM MALZBIER - 1500ML	16,60	I
7898943207647	CHOPE BIERBAUM REDKRAFT - 1500ML	16,60	I
7898943207708	CHOPE BIERBAUM IPA - 1000ML	16,40	I
7898943207753	CHOPE BIERBAUM PILSEN - 600ML	11,76	A
7898943207814	CHOPE BIERBAUM PILSEN - 1500ML	14,30	I
7898943207821	CHOPE BIERBAUM IPA - 1500ML	17,70	I
7898943207838	CHOPE BIERBAUM ABACAXI - 1500ML	16,60	I
7898943207845	CHOPE BIERBAUM WEISS - 1500ML	17,70	I
7898943207876	CHOPE BIERBAUM ABACAXI - 1000ML	15,90	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7791560122501	ESPUMANTE MUMM DOMAINE BRUT ROSE - 750ML	102,10	A
7798145140172	VINHO ARGENTINO COBOS FELINO MALBEC - 750ML	123,98	A
7798145140233	VINHO ARGENTINO COBOS FELINO CHARDONNAY - 750ML	123,98	I
7791728021301	VINHO ARGENTINO ZUCCARDI SERIE A MALBEC - 750ML	88,35	A
7791728001075	VINHO ARGENTINO ZUCCARDI SERIE A TORRONTES - 750ML	88,35	A
7791728020755	VINHO ARGENTINO ZUCCARDI SERIE A CHARDONNAY - 750ML	88,35	I
7897015200425	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO BCO SV - 1480ML	19,50	A
7897015200456	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SECO - 1480ML	19,50	I
7897015200463	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TINTO SUAVE - 1480ML	19,50	I

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898035472502	CAFE AMAMBAI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,50	A
7898035475008	CAFE AMAMBAI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,00	A
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	14,00	A
7897829900214	CAFE VELHO OESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel**Processo n.** 83.022.258-2023**Partes:** Otavio Luiz Carneiro Costa e Estado de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Recebimento em doação de uma propriedade rural imobiliária, denominada "Fazenda Caraja/Parte 29", com área total de 28ha 0032 m² (vinte e oito hectares e trinta e dois metros quadrados), situado no Município e Comarca de Aquidauana/MS, objeto da matrícula n. 20.693, do Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, para compensação de Reserva Legal em unidade de conservação.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Coxim/MS.**Data da assinatura:** 20 de junho de 2024.**Assinaturas:** Otavio Luiz Carneiro Costa e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.**Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel****Processo n.** 83.005.053-2023**Partes:** Domingos Leandro Sereghetti e Estado de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Recebimento em doação de uma propriedade rural imobiliária, denominada "Fazenda Caraja/Parte 12", com área total de 56ha 0250 m² (cinquenta e seis hectares e duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no Município e Comarca de Aquidauana/MS, objeto da matrícula n. 21.576, do Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, para compensação de Reserva Legal em unidade de conservação.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Coxim/MS.**Data da assinatura:** 06 de junho de 2024.**Assinaturas:** Domingos Leandro Sereghetti e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.**Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel****Processo n.** 83.028.695-2023**Partes:** Antônio Augusto Carneiro e Estado de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Recebimento em doação de uma propriedade rural imobiliária, denominada "Fazenda Caraja/Parte 30", com área total de 93ha 0861 m² (noventa e três hectares e oitocentos e sessenta e um metros quadrados), situado no Município e Comarca de Aquidauana/MS, objeto da matrícula n. 20.694, do Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, para compensação de Reserva Legal em unidade de conservação.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Aquidauana/MS.**Data da assinatura:** 20 de junho de 2024.**Assinaturas:** Antônio Augusto Carneiro e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 007/2021/SAD****Nº Cadastral 15593****Processo:** 55/003.115/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - MS e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato n. 007/2021.**Da Vigência:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025.**Do Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.**Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática: 04.122.0037.6094.0001, Natureza da Despesa: 33904005 e Fonte de Recurso: 0150000001, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (e-Contratos).**Ordenador de Despesas:** Roberto Gurgel de Oliveira Filho**Data da Assinatura:** 09/08/2024**Assinam:** Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Paulo César Pizzo Sorato

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 - DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos - Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 - ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga - Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 - DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Royer Talgatti da Silva - Gestão e Assistência, MATRÍCULA: 437122024 - DSISTI/DAUSTI/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/004.549/2024

CONTRATO Nº 008/2024/PGE-MS

OBJETO: aquisição de mobiliários de escritórios, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA FERNANDA CARLI DE FREITAS MÜLLER

Procuradora do Estado
Chefe da COPGE em substituição

Secretaria de Estado de Educação

Torna-se sem efeito a publicação do I Termo Aditivo publicado no Diário Oficial Nº 11.583 , DE 13 DE Agosto DE 2024 , PÁG. 6.

Extrato do Nº 026/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23813

Processo: 29/027.642/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de a alteração do valor do Contrato n. 026/2024.

O valor inicialmente contratado é de R\$ 748.493,04 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 42.392,51 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e tres centavos), representando 5,66% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 191.805,94 (cento e noventa e um mil reais, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 25,63% do valor inicial, totalizando assim, o valor de **R\$ 897.906,47 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)** representando o percentual de 31,29% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R\$ 149.413,43 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)** de acréscimo.

Data da Assinatura: 08/08/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Thiago Ferreira Faria

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 059/2022 - GL/COINF/SED**Nº Cadastral 20038**

Processo: 29/061.294/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de a alteração do valor do Contrato n. 059/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 5.081.276,50 (Cinco milhões, oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 24.855,55 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), representando 0,49% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 1.083.897,57 (Um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), representando um percentual de 21,33% do valor inicial, totalizando assim, o valor de **R\$ 6.140.318,52 (Seis milhões, cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)** representando o percentual de 21,82% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R\$ 1.059.042,02 (Um milhão, cinquenta e nove mil, quarenta e dois reais e dois centavos)** de acréscimo.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/08/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Rogério de Matos Neves

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000710**PROCESSO N.** 29/042.151/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED - CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA ESPSG PRES. TANCREDO NEVES - Dourados/MS - CNPJ: 01.951.334/0001-03

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar a climatização nos ambientes da unidade escolar por meio de aquisição de aparelhos de ar condicionado, melhorar o bem-estar e conforto do estudante e contribuindo com processo de ensino e aprendizagem

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 49.995,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006823 de 10/07/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 19/08/2024

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CPF 014.xxx.xxx-98

Presidente da APM DA ESPSG PRES. TANCREDO NEVES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 33.935**PROCESSO N.** 29/061539/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a A.P.M. da E.E. Frei Vital de Garibaldi, CNPJ: 15.409.345/0001-70.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de climatizar as 15 salas de aula da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 15.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE001827 de 19/02/2024 e Capital: R\$ 85.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE001821 de 19/02/2024..

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 19/08/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS CPF 010.xxx.xxx-52

Presidente da APM da EE Frei Vital de Garibaldi

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 606/2024

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 20/08/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 606/2024
Comissão Permanente do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Evanilson Campos Gonçalves	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Abel Pereira de Melo
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Helenair Francisca Carvalho	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ronaldo Ozorio dos Santos

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 507, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 375ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Ponta Porã

Proposta	Descritivo da Proposta
36000632037202400	Objeto: CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, Ano 2024, Emenda n. 42790022 - CNES: 5541093 – Valor R\$ 735.459,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 508, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 375ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Ponta Porã

Proposta	Descritivo da Proposta
11084263000124017	Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de Saúde Digital, Telessaúde e inovação no SUS – Secretaria Municipal de Saúde – Rua Soldado Tomaz A. Machado – Centro – CNES: 5541093 – Valor R\$ 385.631,00, Ano 2024.
11084263000124018	Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de Saúde Digital, Telessaúde e inovação no SUS – Secretaria Municipal de Saúde – Rua Soldado Tomaz A. Machado – Centro – CNES: 5541093 – Valor R\$ 4.350,00, Ano 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato 228/2024/SES

Nº Cadastral 25658

Processo:	27/025.994/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para Atendimento de Pacientes Cadastrados no Tratamento Fora de Domicílio - TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049, Natureza de Despesa n. 33903217, Fonte n. 0160080091, Nota Empenho n. 2024NE008294, emitida em 13/08/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	15/08/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 229/2024/SES

Nº Cadastral 25659

Processo: 27/025.996/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Rodoviárias para Atendimento de Pacientes Cadastrados no Tratamento Fora de Domicílio - TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049, Natureza de Despesa n. 33903217, Fonte n. 0160080091, Nota Empenho n. 2024NE008295, emitida em 13/08/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Convênio n. 953/2024 – 050/2024.

Processo nº: 27/019342/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Instituição Centro Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar/MS** - CNPJ n. 03.267.101/0004-64.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: melhoria quali-quantitativa do atendimento aos pacientes SUS internados no Hospital Nosso Lar em situação e emergência, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, (Despesas de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.199,00 (cinquenta mil e cento e noventa e nove reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Concedente em parcela única, e a título de contrapartida do Conveniente o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 150010021, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2024NE006990, emitida em 10/07/2024, no valor de R\$ 50.00,00 (Cinquenta mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 19.08.2024

Ass.: Mauricio Simões Correa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF n. ***.803.701-**- Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.342/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **953/2024 – 050/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Centro Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
--------	------	-----------

Fiscal	Pedro Augusto Rabello	499101021
--------	-----------------------	-----------

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.588, de 20 de agosto de 2024, fl. 23.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.275/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **785/2024 – 051/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3139-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.004.325 -2024

- PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Metodista de Ação social - AMAS –CNPJ nº. 07.548.862/0001- 00.
- OBJETO:** O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto o Criança Feliz que visa gerar momentos recreativos para crianças, proporcionando a socialização o lazer, e a interação social, promovendo o desenvolvimento saudável, prevenindo situação de risco social.
- VALOR:** O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 445042, Nota de Empenho 2024NE000761 de 25 de julho de 2024.
- AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
- VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
- DATA DA ASS:** 13/08/2024
- ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Renato Justino Coser- CPF n.º xxx.144.451-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1248-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.129 -2024

- PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Água Boa Associação Comunitária - ABC –CNPJ nº. 02.562.220/0001- 34.
- OBJETO:** O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto “Projeto Musicalizando”, visa oportunizar a inclusão cultural de crianças, jovens, adultos e idoso no mundo da música, oferecendo oficinas para execução de instrumentos musicais, melhorando a qualidade de vida dos participantes e oferecendo atividades que retire crianças e jovens das ruas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
- VALOR:** O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 14.841,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000719, de 16 de julho de 2024 e o valor de R\$ 35.159,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000720 de 16 de julho de 2024.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 19/08/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Nilson Jhones Santos Cabreira- CPF n.º xxx.161.171-xx.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34065/2023

Processo nº 81.020.164-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Amambai/MS – CNPJ nº 01.988.525/0001-20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 13 (treze) dias, contados de 24/09/2024 e término em 06/10/2024

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 31/07/2024

ASSINAM: Anderson Chadid Warpechowski - CPF n.º xxx.197.689-xx – Secretário de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos, em substituição

Extrato do Contrato 35/2024/SEAD**Nº Cadastral 25492**

Processo: 81/003.945/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD, representada pelo Secretario-executivo de Direitos Humanos, Sr. Eurídio Ben Hur Ferrera, e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. representada por seu administrador, Sr. Mário Reis Cordeiro.

Objeto: Aquisição de de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: I – Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6159.0001-Órgãos Colegiados; Natureza de Despesa 449052; Item de Despesa n. 44905242 – Mobiliário em Geral; Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho 2024NE000835; II – Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6157.0001-Defesa dos Direitos Fundamentais e Direitos Humanos; Natureza de Despesa 449052; Item de Despesa n. 44905242 – Mobiliário em Geral; Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho 2024NE000836;

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 75.852,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois centavos), sendo: I – R\$ 16.302,00 (dezesesseis mil, trezentos e dois reais), por meio da Nota de Empenho 2024NE000835; e II – R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), por meio da Nota de Empenho 2024NE000836;

Do Prazo: Vigência do presente instrumento será a contar de sua assinatura até 29/11/2024.

Amparo Legal: Legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 19/08/2024

Assinam: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Marcio Reis Cordeiro

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33730/2023

Processo nº 81.014.886-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS – CNPJ nº 29.768.758/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando,

ex officio, pelo prazo 32 (trinta e dois) dias, contados de 08/10/2024 e término em 08/11/2024

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 20/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34048/2023

Processo nº 81.020.058-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Instituto Manoel Bonifácio - IMB – CNPJ nº 06.239.454/0001-04.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 16 (dezesesseis) dias, contados de 23/09/2024 e término em 08/10/2024

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 20/08/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.586 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 – PG 25

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 504, DE 15 DE AGOSTO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016, RESOLVE:

Substituir a servidora Laura Perez da Silva (matrícula 505701021), designada pela Resolução “P” SEAD Nº 507, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE 11.331 de 28 de novembro de 2023, página 246 - 247, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos termos de parcerias (fomentos) assinados com:

ONDE SE LÊ: “Gestores: Suplente: Isabela de Moraes”

LEIA-SE: “Gestores: Titular: Isabela de Moraes”

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.586 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 – PG 115

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 485, DE 15 DE AGOSTO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

ONDE SE LÊ: “Entidade: Associação Fazer o Bem Faz Bem em Campo Grande/MS”

LEIA-SE: “Entidade: Instituto Ajude a Ajudar em Campo Grande/MS”

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 002/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMADESC

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução “P” SEMADESC nº 133, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.172, de 30 de maio de 2023 – página 218, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 2/2024, autorizada pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio e atividades-fim, conforme Decreto Estadual nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), eliminará os processos e documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. Anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEMADESC, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SEMADESC
(Resolução "P" SEMADESC nº133, de 26 de maio de 2023)

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 002/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMADESC.**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

UNIDADE AVALIADORA: COORDENADORIA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMADESC

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2013	2018	12	Processos	original
Informações Correlatas								
21/700.015/2013; 21/700.016/2013; 21/700.017/2013; 21/700.018/2013; 21/700.022/2013; 21/700.024/2013; 21/700.029/2013; 21/700.030/2013; 21/700.033/2013; 21/700.036/2013; 21/700.038/2013; 21/700.002/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2014	2019	12	Processos	original
Informações Correlatas								
21/700.004/2014; 21/700.006/2014; 21/700.009/2014; 21/700.014/2014; 21/700.016/2014; 21/700.020/2014; 21/700.023/2014; 21/700.025/2014; 21/700.028/2014; 21/700.029/2014; 21/700.034/2014; 21/700.002/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2014	2019	12	Processos	original
Informações Correlatas								
21/700.003/2014; 21/700.005/2014; 21/700.008/2014; 21/700.013/2014; 21/700.015/2014; 21/700.019/2014; 21/700.022/2014; 21/700.024/2014; 21/700.027/2014; 21/700.031/2014; 21/700.033/2014; 21/700.001/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2017	2022	13	Processos	original
Informações Correlatas								
63/300.008/2017; 71/830.001/2017; 71/830.002/2017; 71/830.005/2017; 71/830.010/2017; 71/830.017/2017; 71/830.018/2017; 71/830.019/2017; 71/830.020/2017; 71/830.021/2017; 71/000.285/2017; 71/000.015/2018;								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2016	2021	12	Processos	Observações
Informações Correlatas								
63/300.005/2016; 63/300.007/2016; 63/300.011/2016; 63/300.014/2016; 63/300.019/2016; 63/300.024/2016; 63/300.026/2016; 63/300.031/2016; 63/300.032/2016; 63/300.034/2016; 63/300.036/2016; 63/300.001/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2016	2121	12	Processos	Observações
Informações Correlatas								
63/300.006/2016; 63/300.008/2016; 63/300.012/2016; 63/300.015/2016; 63/300.020/2016; 63/300.025/2016; 63/300.027/2016; 63/300.030/2016; 63/300.033/2016; 63/300.035/2016; 63/300.037/2016; 63/300.002/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2011	2016	12	Processos	original
Informações Correlatas								
VOL.1; VOL.2; VOL.3; VOL.4; VOL.5; VOL.6; VOL.7; VOL.8; VOL.9; VOL.10; VOL.11; VOL.12								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2012	2017	12	Processos	original
Informações Correlatas								
2012 - VOL.1; VOL.2; VOL.3; VOL.4; VOL.5; VOL.6; VOL.7; VOL.8; VOL.9; VOL.10; VOL.11; VOL.12								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2017	2022	10	Processos	original
Informações Correlatas								
71/000.027/2017; 71/000.093/2017; 71/000.109/2017; 71/000.135/2017; 71/000.166/2017; 71/000.194/2017; 71/000.222/2017; 71/000.257/2017; 71/000.289/2017; 71/000.012/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2016	2021	13	Processos	originais
Informações Correlatas								
63/400.003/2016; 63/400.005/2016; 63/400.010/2016; 63/400.012/2016; 63/400.021/2016; 63/400.025/2016; 63/400.027/2016; 63/400.029/2016; 63/400.031/2016; 63/400.038/2016; 63/400.041/2016; 63/400.003/2017; 63/400.006/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2017	2022	13	Processos	originais
Informações Correlatas								
63/400.006/2017; 63/400.008/2017; 71/900.006/2017; 71/900.007/2017; 71/900.008/2017; 71/900.009/2017; 71/900.012/2017; 71/900.018/2017; 71/900.020/2017; 71/900.021/2017; 71/900.024/2017; 71/000.288/2017; 71/000.016/2018; 63/300.007/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2016	2021	12	Processos	originais
Informações Correlatas								
63/400.004/2016; 63/400.006/2016; 63/400.011/2016; 63/400.013/2016; 63/400.022/2016; 63/400.026/2016; 63/400.028/2016; 63/400.030/2016; 63/400.032/2016; 63/400.039/2016; 63/400.042/2016; 63/400.004/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2017	2022	4	Processos	originais
Informações Correlatas								
63/400.07/2017; 63/400.009/2017; 63/300.007/2017; 63/300.006/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2011	2016	2	Processos	originais
Informações Correlatas								
VOL.10; VOL.11								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.23	2012	2017	2	Processos	originais
Informações Correlatas								
VOL.11; VOL.12								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2008	2013	4	Processos	originais
Informações Correlatas								
VOL.9; VOL.10; VOL.11; VOL.12								

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
(Resolução "P" SEMADESC nº133, de 26 de maio de 2.023)

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024.

AUTORIZO,

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO SETESC Nº 002 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados no Exercício 2023, S.H. Informática Ltda e Consórcio Guaicurus.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações;

Considerando que houve a inscrição de valores a favor da Empresa S.H. Informática Ltda. E Consórcio Guaicurus, em Restos a Pagar Não Processado no Exercício de 2023;

Considerando que os valores cancelados se referem a saldo de empenhos, que passaram como valores estimados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar cancelamento de saldo das Notas de Empenhos:

- SH INFORMÁTICA, Processo nº 75/000.449/2021: 2023NE000868, 2023NE000869, 2023NE000966;
- SH INFORMÁTICA, Processo nº 75/002.157/2022: 2023NE000870, 2023NE000871, 2023NE000964, 2023NE000965, 2023NE000967;
- CONSÓRCIO GUAICURUS, Processo nº 75/000173/2022: 2023NE000970, 2023NE000971.

Todos da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, CNPJ 27.372.704/0001-41, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, tendo em vista que os valores devidos já foram pagos e, os valores a serem cancelados referem-se a saldos, uma vez que trata-se de empenhos estimados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1017 – DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 963, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 963, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados - MS:

- I - Ademar Fernandes de Souza;
- II - Adilson Alves da Silva;
- III - Aldineia da Silva Oviedo;
- IV - Anderson Salomão;
- V - André Campos Moraes;

VI - Carlos Fábio Selhorst dos Santos;
VII- Claudia Helena de Campos;
VIII- Gentil José Martin Fernandes;
IX- Gerson Petromali da Rosa;
X - Gilson Jorge Pires Gomes;
XI - João Batista Luiz;
XII - José Gabriel de Matos;
XIII - Josélia Zenaide de Arruda;
XIV - Katiuscia Petry;
XV - Lúcio Ferreira Simião;
XVI - Marinês de Souza Machado;
XVII - Marco Antonio Batista da Silva;
XVIII - Maria Helena Jorge Gonçalves;
XIX - Moacir Rosa;
XX - Nilton Jorge Matos”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1018 – DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 1003, de 26 de junho de 2024, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 1003, de 26 de junho de 2024, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo – MS:

I - Daiane de Oliveira;
II - Djamiro Cruz;
III - Eduardo Rezende de Freitas;
IV - Engles Finotti Sobrinho;
V - Fernando dos Santos Melo;
VI - Glaucia Santana Hartelsberger;
VII - João Victor Silva;
VIII - José Antônio Vieira Neto;
IX - Luciene Paniago Gonçalves Barbosa;
X - Luiz Antônio da Silva;
XI - Maurício Gomes;
XII - Rodrigo dos Santos;
XIII - Sidinei Pereira da Silva”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1019 – DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Caarapó - MS, para o triênio de 2024/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 762 de 05 de novembro de 2015, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Caarapó/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário do Município de Caarapó - MS, para o triênio de 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário do Município de Caarapó:

- I - Nivaldo Cesar de Melo – Presidente;
- II - Marcelo Antônio Rockenbach – Vice-presidente;
- III - Milton Junior Lugo dos Santos – 1º secretário;
- IV - Clebson Carneiro Ramos – 2º Secretário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- I – Agildo dos Santos;
- II -Alberto Ribeiro de Oliveira;
- III - Anisio da Silva;
- IV - Cleber Chrischon;
- V - Francisca da Silva Roseno;
- VI - João Lourenço Martins;
- VII - João Paulo Farias da Silva;
- VIII - Pedro Vargas Dáuria;
- IX- Samir Ahmad Mondiel Faraj;
- X- Vagner Leme dos Santos;
- XI -Vanderlei Carneiro Marques.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1020 – DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa - Município de Campo Grande - MS - MS, para o triênio de 2024/2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 273 de 05 de maio de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa - Município de Campo Grande - MS/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário da Região do Lagoa - Município de Campo Grande - MS - MS, para o triênio de 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Flavio de Jesus Muniz – Presidente;
- II - Luiz Crecencio Coronel – Vice-presidente;
- III - Alessandra Velasques de Assis – 1ª Secretária;

IV - Édio Alves Guimarães Junior – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário da Região do Lagoa - Município de Campo Grande - MS:

- I - Adriana Velasques de Assis;
- II - Arizia Suely Ferreira de Araujo;
- III - Arthur Riedel Chimenes Muniz;
- IV - Cleido Fernandes Medeiros;
- V- Delmira Rojas Yonima;
- VI- Elis Regina Machado;
- VII -Gregório Machado;
- VIII -Helder Rodrigues Conceição;
- IX -Luana Ramos;
- X- Lucimar Duarte da Silva Antunes;
- XI -Romildo Antônio dos Santos;
- XII- Rubisom Dias;
- XIII -Sandra Regina Moraes Ostemberg Pereira;
- XIV - Silvana Nascimento Vilalba Ferreira;
- XV - Silvio Cesar de Almeida da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1021 – DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 937, de 12 de julho de 2022, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região das Moreninhas - Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 937, de 12 de julho de 2022, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região das Moreninhas - Município de Caamp Grande - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança das Moreninhas:

- I – Alessandra Carvalho de Araújo;
- II - Alisson dos Santos Timóteo de Oliveira;
- III - Avadilson Ricardo;
- IV-Daisy Rodrigues dos Santos;
- V - Edmar Rios Almiron;
- VI - Euclides Rios Almiron;
- VII - Felipe Silva Castro;
- VIII - Geise Aparecida Baptista da Silva;
- IX - Iranildo Lopes;
- X- Irene Bistaffa;
- XI - Karine Almeida da Silva Lopes;
- XII - Luís Marcelo da Silva;
- XIII - Manoel Hilário da Silva;
- XIV - Marcos Martins de Souza;
- XV – Maria de Fátima dos Santos Moraes;
- XVI - Natanael Cipriano Claudino;
- XVII - Odin David Valu;
- XVIII - Roberto Carlos Pereira Acosta;
- XIX - Solange de Campos Miranda Sena;
- XX – Wilberson Alves da Silva;
- XXI – Willian Barbosa de Almeida.”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA "N" AEM-MS/N. 7, de 20 de agosto de 2024.**

Estabelece regras excepcionais para prorrogação dos certificados de verificação de veículos-tanque rodoviários na Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO;

CONSIDERANDO a Portaria Inmetro nº 479, de 3 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo NUP: 830280242024;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sem prejuízos aos usuários, com intuito de salvaguardar os interesses da sociedade e do setor produtivo, objetivando a adoção de medidas extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de maneira excepcional, a contar de 21 de junho de 2024, a prorrogação da validade dos certificados de verificações iniciais e subsequentes de veículos-tanque rodoviários emitidos estritamente pela AEM/MS, até a data do agendamento realizado exclusivamente na AEM-MS, disponível em <https://www.aem.ms.gov.br/agenda-veiculo-tanque> ;

Art. 2º - A reemissão do certificado de verificação será feita pela AEM/MS, a qual é a responsável pelo agendamento da nova verificação;

Art. 3º - O último certificado de verificação deve ser enviado ao setor responsável na AEM/MS em meio eletrônico;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a **os herdeiros da beneficiária MIRIAM CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA OLIVEIRA - CPF ***.044.678-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao Programa Lote Urbanizado sito à quadra **66** lote **04** do **RESIDENCIAL PARQUE SÃO PEDRO**, na cidade de **ÁGUA CLARA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754 – SETOR DE CONTRATOS.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **AQUIDAUANA/MS**, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-33, neste ato representado

por seu Prefeito(a) **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL – 2ª ETAPA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
ANDRÉIA DE MELO GALIANO CORRÊA	***.043.811-**	RONALDO CEZAR CORRÊA	***.433.381-**	17	12

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **AQUIDAUANA/MS**, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I**, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
AMÉLIA MARTINS DA COSTA	***.945.561-**	07	02

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº039/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/036081/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Decorat LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho”, em atividades de revestimento de molduras em EPS manual com massa cimentícia, carga e descarga de material no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 19 de agosto de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Andressa Lubian Miranda, Sócia/Administradora da Empresa Decorat LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 049/2024/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31.199.824-2024.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Via Uniformes LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, em atividades de fabricação de roupas profissionais utilizando as dependências dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 19 de agosto de 2024.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rut Luiz Pereira Mella, Sócia/Administradora da Empresa Via Uniformes LTDA.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2024/AGESUL****Nº Cadastral 24492****Processo:** 79/011.148/2023**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa VALENZA AMBIENTAL LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e a reprogramação da planilha contratada, com reflexo no o valor da Contrato Nº 027/2024, referente à elaboração de Estudos Ambientais, para o licenciamento ambiental das obras de implantação de pavimentação das Rodovias Estaduais MS-245 (lote 02), trecho: km 14,721 – km 35,06 e da MS-324, trecho: final do trecho pavimentado – entr. MS-245, com extensão de 43,06 km, nos municípios de Bandeirantes e Água Clara/MS.**Valor:** Fica acrescida ao valor contratado, a importância de R\$ 18.301,32 (dezoito mil, trezentos e um real e trinta e dois centavos), passando o valor atual para o montante de R\$ 94.556,84 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I, e artigo 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Federal n. 8.666/93**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores**Do Prazo:** 3. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contar de 10/08/2024 a 08/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

3.1. Nos termos da cláusula 5.2 do referido Contrato, do prazo de vigência, este passa a findar em 05/02/2025.

Data da Assinatura: 19/08/2024**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e LAIS DE LUNA RIBEIRO GARABINI**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 132/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15644****Processo:** 57/002.560/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA**Objeto:** Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS 214, TRECHO : KM 70,000 - KM 129,200, EXTENSÃO: 59,200 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS., pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 30 de julho de 2024.**Data da Assinatura:** 30/07/2024**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Juliano Farias Galassi**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 294/2022/AGESUL****Nº Cadastral 20789****Processo:** 57/005.911/2022**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ETICA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 294/2022, referente à execução da obra de em revestimento primário de rodovia não pavimentada na Rodovia Barranqueira, trecho: Km 27,200 – Fazenda Aldeia (lote 02), com extensão de 34,758 km, no município de Coxim /MS.

Valor: Fica acrescido o valor do Contrato n. 294/2022, a importância de R\$ 806.941,01 (oitocentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavo), passando dos atuais R\$ 22.452.709,30 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e trinta centavos) para o montante de R\$ 23.259.650,31 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, e artigo 65, inciso I, alínea “a”, ambos Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 294/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 26/06/2024 a 23/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de sua transcrição.
2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 294/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 20/02/2025.

Data da Assinatura: 19/08/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n. EX 010/2024/AGESUL
Nº Cadastral 23622

Processo: 79/007.9282023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa C T CONSTRUÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e a reprogramação da planilha contratada, com reflexo no valor, da Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0010/2024/AGESUL, referente à execução da reforma do escritório municipal da AGRAER, no município de Bodoquena/MS.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor da referida Ordem de Execução de Serviços, a importância de R\$ 76.902,22 (setenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos), passando dos atuais R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o valor de R\$ 286.902,22 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, e artigo 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução da Ordem de Execução de Serviços Nº EX 010/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, contar de 21/08/2024 a 18/12/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos do item 1 da referida Ordem de Execução de Serviços, do prazo de vigência, este passa a findar em 17/04/2025.

Data da Assinatura: 19/08/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Claudir Luiz Traverisisni

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83/035.876/2024 - EDITAL Nº 012/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL- AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que **Naysilyer Rillzia Mulinari Tomazeli e outros**, brasileira, solteira, Veterinária, inscrita no CPF xxx.499.108-xx, residente na Fazenda Estância Classe A, Cep – 79530-000 – Alcinópolis/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o

dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Top 10**", com a superfície total de **45,4396 ha.** (quarenta e cinco hectares e quatro mil e trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado no município de **Alcinópolis/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Dona Carmen – João Maria Matos Neto e outros; **Sul:** Fazenda Flor da Serra – Wellington Machado Isquierdo; Fazenda Top 10 – Antonio Tomazeli e outros; **Leste:** Fazenda Nauru – Maria Angelica Isquierdo Barbosa; **Oeste:** Fazenda Top 10 – Antonio Tomazeli e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2024.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2024

PROCESSO 83.024.048-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Secretaria de Estado de Administração - SAD
CNPJ n. 02.940.523/0001-43.

Objeto: O Acordo ora firmado tem por objeto o empréstimo de equipamentos topográficos, de propriedade da AGRAER para o Levantamento Georreferenciado de imóveis pertencentes, ou em demanda com o Estado de Mato Grosso do Sul, visando atender ao Censo Imobiliário em elaboração pela SAD e, a disponibilização de servidores da SAD para apoio na regularização do Cadastro Ambiental Rural – CARMS e levantamentos de campo em execução pela AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n.11.261/2003, c/c art. 241 da CF e art. 184 da Lei n. 14.133/2021.

Vigência: 12/07/2024 a 12/07/2029.

Data da Assinatura: 12/02/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Frederico Felini** pela SAD

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.588 de 20 de agosto de 2024, página 38

PORTARIA IAGRO N. 753 DE 19/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4157, do produto DIQUAT S NORTOX, registro MAPA nº 01768502, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Arroz, Milheto, Sorgo, Aveia, Centeio, Cevada, Trigo, Triticale, Alho, Batata, Cebola, Chalota, Banana e Maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Processo: nº 83.035.052-2024

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, residente nesta Capital do MS, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei nº 11.153, de 29/07/2005 e instituída pelo Decreto nº 5.643, de 27/12/2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato, representada por seu Reitor, o Professor Doutor **JONES DARI GOETTERT**, matrícula/SIAPE

nº 1299737, devidamente constituído, conforme nomeação por decreto, de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1.

OBJETO: O objeto do presente é formalizar as condições para realização de estágio de estudantes, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, a qual não acarreta vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o estagiário e a Unidade Concedente, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: de 13/08/2024 a 13/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e JONES DARI GOETTERT pela UFGD.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO Nº CT-024/2023 - Processo Administrativo Nº 106/2022-D

CONTRATADO: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.1.1 e 7.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 2 (dois) meses, pelo período de 28/08/2024 a 28/10/2024, e do prazo de execução do contrato, por adicionais 2 (dois) meses, pelo período de 22/08/2024 a 22/10/2024; Alteração do Anexo – Cronograma Contratual, visando adequação ao novo prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 13/08/2024.

ASSINAM: Helaine Cristina Silva e Fabrício Marti – MSGÁS.

Gabriel Hermes de Vasconcelos – QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 3840/2014/DETRAN

Nº Cadastral 3840

Processo: 31/702.568/2014

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e Aldrin Hammerschmidt

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3840/2014/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122220961220001 - Documentos, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Data da Assinatura: 29/07/2024

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ALDRIN HAMMERSCHMIDT

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 22422/2023/DETRAN

Nº Cadastral 22422

Processo: 31/056779/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e NAVICLIN - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% do valor inicial do contrato para pagamento dos serviços referentes ao Contrato nº 22422/2023/ CNHMSSOCIAL/DETRAN-MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo já possuem orçamento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE0001408 de 15/07/2024, cuja Classificação Orçamentária segue demonstrada a seguir: Funcional Programática 06.181.2047.4118.0003 Unidade Orçamentária/Detran-MS 310201 Fonte de Recurso 179980021 Elementos de Despesa 339039

Valor: Adita-se a Cláusula Sétima do Contrato nº 22422/2023/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS, acrescentando o valor de R\$1.550,36 ao valor inicial do contrato.

Amparo Legal: Termo Aditivo regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 19/08/2024

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Marizelia Mazzini Medeiros e Evandro Luiz Benito Cavalcanti

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 0018/2021 -PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A. OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aplicam-se ao presente SEGUNDO ADITIVO as mesmas definições já utilizadas no Contrato, estabelecidas na respectiva Cláusula 1.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO PLANO DE INVESTIMENTOS DA MS PANTANAL - Considerando a atualização dos Contratos de Programa/Convênios de Concessão, a necessidade de adoção da fórmula de monitoramento de metas de cobertura da rede de esgoto empregada pela AGEMS, bem como de cumprimento dos percentuais de cobertura apontados nas tabelas mencionadas na CLÁUSULA QUARTA abaixo, a MS PANTANAL apresenta, no ato de assinatura deste SEGUNDO ADITIVO, o novo Plano de Investimentos a ser realizado a partir da presente data e até o fim do Contrato de PPP, que passa a integrar o presente instrumento como Anexo 1: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão da atualização dos Contratos de Programa/Convênios de Concessão, a SANESUL apresenta, neste ato, o Anexo 2 (Obras de responsabilidade da SANESUL atualizadas) do presente SEGUNDO ADITIVO, que substitui o ANEXO VI – “Obras de Responsabilidade da SANESUL” do Edital. PARÁGRAFO SEGUNDO: As previsões constantes dos Anexos 1 (Novo Plano de Investimentos da MS PANTANAL) e 2 (Obras de responsabilidade da SANESUL atualizadas) alteram também a Tabela 4 (Implantação de Infraestruturas) e a Tabela 5 (Cronograma de implantação de obras PPP) do ANEXO IV – “Termo de Referência” do Edital, conforme previsto nos Anexos 3 (Nova Tabela 4 – Implantação de Infraestruturas) e 4 (Nova Tabela 5 - Cronograma de implantação de obras PPP) do presente SEGUNDO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS UNIVERSALIZAÇÃO DE ESGOTO - As partes concordam em adotar a fórmula de monitoramento de metas de cobertura de rede de esgoto empregada pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul – AGEMS, mediante alteração da Cláusula 8.2.1 do CONTRATO DE PPP - As partes reconhecem expressamente a perda do objeto do Procedimento Comum para solução de controvérsias instaurado perante o Comitê Técnico de Governança (“CTG”), relacionado à metodologia de cálculo da meta de cobertura de esgoto para os anos 1 e 2 da concessão, podendo qualquer das partes, a partir da assinatura deste SEGUNDO ADITIVO, de forma conjunta ou separadamente, requerer o seu arquivamento definitivo perante o CTG.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS UNIVERSALIZAÇÃO DE ESGOTO - A fim de compatibilizar as metas progressivas de universalização fixadas no Anexo IV (Termo de Referência) do Edital, especialmente por meio das tabelas 7 (metas de cobertura) e 8 (Cobertura mínima de esgoto assumida pela SANESUL), com as disposições dos Contratos de Programa/Convênios de Concessão atualizados, as partes resolvem substituir as tabelas 7 e 8 do Anexo IV (Termo de Referência) do Edital. PARÁGRAFO PRIMEIRO – As substituições previstas no caput encontram-se explicitadas nos Anexos 5 (Metas de Cobertura Atualizadas) e 6 (Cobertura mínima de esgoto assumida pela SANESUL Atualizada) do presente SEGUNDO ADITIVO. PARÁGRAFO SEGUNDO – As partes, de forma irrevogável e irretratável, reconhecem que não haverá qualquer responsabilização da MS PANTANAL pelos fatos que motivaram a lavratura do Auto de Inexecução n. 001/2023, reconhecendo-se expressamente a perda do objeto do referido Auto de Inexecução, em decorrência da celebração deste SEGUNDO ADITIVO. PARÁGRAFO TERCEIRO - Em decorrência da celebração do presente SEGUNDO ADITIVO as partes conferem plena quitação quanto ao atendimento das metas de cobertura nos anos 1, 2 e 3 da execução contratual.

CLÁUSULA QUINTA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - Ao assinar o presente SEGUNDO ADITIVO, as partes concordam em não formular ou dar prosseguimento a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro relativos aos três primeiros anos de vigência do CONTRATO DE PPP, outorgando-se quitação recíproca quanto aos eventos ocorridos entre 05.05.2021 e 04.05.2024, ressalvados os eventos que as partes expressamente reconhecem, no ato da assinatura do presente SEGUNDO ADITIVO, estarem pendentes de avaliação dos impactos no equilíbrio econômico-financeiro, todos devidamente discriminados no Anexo 7 (Eventos de desequilíbrio em aberto para os três primeiros anos do Contrato de PPP). PARÁGRAFO ÚNICO: Por conseguinte, a MS PANTANAL, ao assinar o presente SEGUNDO ADITIVO, expressamente renuncia ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por meio da Carta 55MSP-CAR.JUR2022/000086, datada de 30.09.2022, abstendo-se também de arguir futuramente os eventos que deram ensejo à referida pretensão, no período compreendido entre 05.05.2021 e 04.05.2022, em novo pleito de reequilíbrio. Em decorrência do quanto pactuado no presente SEGUNDO ADITIVO, as partes reconhecem a necessidade de definirem conjuntamente um fluxo de caixa de referência e um manual de premissas para aferição de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE PPP, em consonância com a metodologia prevista nas Cláusulas 21 e seguintes do CONTRATO DE PPP. PARÁGRAFO ÚNICO: Por conseguinte, as partes, considerando a complexidade dos trabalhos necessários à elaboração do fluxo de

caixa de referência e do manual de premissas acima mencionados, estipulam o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento, para conclusão dos documentos que passarão a integrar termo aditivo específico, a ser firmado com essa finalidade, como Anexo 8 (Fluxo de Caixa Referencial para Cálculo do Reequilíbrio e Manual de Premissas), a fim de cumprir o disposto na Cláusula 5.1 acima.

PROCESSO: Nº 036/2020/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.08.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A: Sr. Clayton Marcos Pereira Bezerra, Sr. Paulo Antunes de Siqueira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 998/2024/FCMS

Nº Cadastral 25676

Processo: 85/009.807/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Discopraise", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Clamor pelo Brasil", na Av Barbosa com a Rua Ranolfo Pereira da Silva, em Guia Lopes da Laguna/MS, no dia 17 de agosto de 2024, as 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 17 de agosto de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 999/2024/FCMS

Nº Cadastral 25677

Processo: 85/009.808/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "31ª Exposição Agropecuária de Caarapó", no Pq de Exposições Pedro Pedrossian, em Caarapó/MS, no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 17 de agosto de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 16/08/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 1000/2024/FCMS**Nº Cadastral 25679**

Processo: 85/009.811/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior MEI, a ser realizada no evento "76ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes", na Praça Pública, em Bataguassu/MS, no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 16/08/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 1001/2024/FCMS**Nº Cadastral 25678**

Processo: 85/009.810/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer ME, a ser realizada no evento "22ª Festa da Nossa Senhora Abadia", no Espaço Cultural Vila Morena, em Campo Grande/MS, no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 16/08/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavallari Sommer

Extrato do Contrato 1003/2024/FCMS**Nº Cadastral 25680**

Processo: 85/009.813/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paula Mattos", contratado através de seu a empresário exclusivo Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Festival Gastronômico de Bodoquena", na Av Manoel Rodrigues de Oliveira, Centro, em Bodoquena/MS, no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 22 horas, com 01 e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Gustavo Alves Pereira

Extrato do Contrato 1002/2024/FCMS**Nº Cadastral 25681**

Processo: 85/009.812/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu a empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI, a ser realizada no evento "1º Almoço Dançante", na Rua Doutor Wagner Jorge Bortotto Garcia, Jd Veraneio, em Campo Grande/MS, no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 12 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Arthur Vilalva Alexandre

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato de Termo de Compromisso n. 002/2024****Processo n.** 77.008.879-2024**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E MANDETTA EASY - CENTRO DE ESTUDOS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 08/08/2024.

Valor: -**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.**Assinam:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Patrícia de Oliveira Corrêa Lopes

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial UEMS/Fundect 31/2024 - Desenvolvimento do Ensino Jurídico e novas tecnologias de acesso a direitos em Cassilândia/MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em conformidade com o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 1403/2024, celebrado entre a Fundect e a UEMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento do Ensino Jurídico e novas tecnologias de acesso a direitos em Cassilândia/MS
PESQUISADOR	Rodrigo Cogo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 2.449.600,00

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação. Apoio aos Ambientes de Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), conforme análise realizada e transcorrido período recursal, torna público as **listas finais das propostas recomendadas** da Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação - **Fase 2**.

QUADRO 1 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 01

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
Sul-Mato-Empreendedor: inovação Maker	Danilo Ribeiro de Sá Teles	IFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
IFCx Inovador: Fortalecendo Ecossistemas de Inovação na Região Norte de Mato Grosso do Sul por meio do IFMaker - IFMS	Mario Ney Rodrigues Salvador	IFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Espaço Maker Maracaju: Conectando Ecossistema de Inovação e Universidade	Alex Sandro Richter Von Mühlen	UEMS	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00
“Pré-incubação: Spin-Offs acadêmicas impulsionando a inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento econômico do MS”	Tiago Junior Pasquetti	UEMS	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50
Um Espaço Maker educacional para o desenvolvimento de prototipação e soluções digitais a partir de projetos dos estudantes e da comunidade externa	Eduardo Machado Real	UEMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
Transformando Ideias em Realidade: O Papel dos Espaços Maker na Inovação e Infraestruturas	Franz Eubanke Corsini	IFMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
IFMAKER Corumbá	Luiz Felipe dos Santos Freitas	IFMS	3,00	3,00	1,50	0,00	7,50
Insted HUB	Patricia Souza Pereira	AXO	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50
Pré-Incubação: Spin-Offs Acadêmicas impulsionando a Inovação e criação de novas empresas de base tecnológica em Ponta Porã	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	UEMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00

EcoCraft: Fomentando Criatividade, Inovação e Inclusão para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico no Universo Maker do IFMS	Acacio Pedro da Silva Junior	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
IFMaker CG: FORTALECENDO O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM MATO GROSSO DO SUL	Matheus Piazzalunga Neivock	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Rogaciano Adão Canhete Júnior	FATEC SENAI	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Plinio da Costa Gratão	S E N A I CONSTRUÇÃO	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00
TecnoIF na Rota da Inovação Criativa: Consolidando a promoção da cultura empreendedora e sustentável, com foco na economia criativa e valorização cultural para a geração de inovações e startups na região da Serra da Bodoquena.	Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão	IFMS	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00
COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS	Mariana Klein Marcondes	UFMS	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00

QUADRO 2 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 02

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Campus do Pantanal	Artur Oliviera Gomes	UFMS	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00
Incubadora Fênix: Spin-Offs acadêmicas voltadas para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico para o MS	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	UEMS	4,00	3,00	2,00	1,00	10,00
Fortalecimento da PIME Câmpus de Paranaíba	Carlos Rodrigues da Silva	UFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
Estruturação e fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas de Três Lagoas	Tamires Sousa Araújo	UFMS	4,00	3,00	2,00	0,00	9,00
Fortalecimento da PIME Cidade Universitária UFMS	Evelyn Espindola Cabral Rezende	UFMS	4,00	2,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Nova Andradina	Solange Fachin	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Desenvolvimento da PIME em Naviraí	Sibelly Resch	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Chapadão do Sul	Daniel Fernando Figueirêdo Spengler	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da PIME Aquidauana	Leiza Inara Vargas dos Santos	UFMS	3,00	3,00	1,50	1,00	8,50
Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Coxim	Gedson Faria	UFMS	3,00	3,00	2,00	0,00	8,00
Estruturação de programa de aceleração para os países da Rota Bioceânica	Leonardo Santos de Almeida	AXO	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50
Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Ponta Porã	Fernanda Cristina Leal	UFMS	3,00	2,00	1,50	1,00	7,50

Inovação no Agronegócio: Fortalecendo a Incubadora e o Grupo de Pesquisa Centro de Soluções Conectadas do IFMS	Celso Soares Costa	IFMS	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
Plano de desenvolvimento da incubadora de empresas da agência S-Inova	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	UCDB	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00

QUADRO 3 - PROPOSTAS RECOMENDADAS GRUPO 03

Título	Coordenador	Instituição Executora	Critérios de Julgamento de Mérito da Proposta				Nota
			A	B	C	D	
ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE TRANSFORMADORA: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Giuliana Mendonça de Faria	UEMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25
HUB DE INOVAÇÃO UFMS: CONECTANDO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	Saulo Gomes Moreira	UFMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25
Estruturação do Hub de Inovação de Três Lagoas	Larissa da Silva Barcelos	UFMS	3,50	3,00	1,75	0,00	8,25
Polo tecnológico SENAI: inovando para a digitalização da construção civil no Mato Grosso do Sul	Letícia de Souza	SENAI CONSTRUÇÃO	4,00	2,00	1,50	0,00	7,50
Centro Inteligência Artificial para Inovação de Mato Grosso do Sul - CIAI-MS	Jiyan Yari	IFMS	3,50	2,00	1,50	0,00	7,00
Tereré Hub 4.0: Convergência para a Inovação	Jane Corrêa Alves Mendonça	UFGD	3,00	3,00	1,00	0,00	7,00
Impulsionando a Cooperação entre Empresas e a Pesquisa: O Papel do Parque Tecnológico em Ponta Porã-MS	Izidro dos Santos de Lima Junior	IFMS	3,00	2,50	1,50	0,00	7,00
Desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada em parceria com a indústria, ICT SENAI Três Lagoas, ISI Biomassa.	João Gabriel Marini da Silva	ISI- Biomassa	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00
Implantação de hub de inovação em alimentos e bebidas no ICT SENAI dourados	Jean Carlos Lucietto	SENAI	3,00	2,00	2,00	0,00	7,00

Campo Grande, MS, 20/08/2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
Fundect

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo V ao Contrato 084/2021/FUNSAU
Processo: 27/002.882/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. **084/FUNSAU/2021**, firmado entre as partes em 16 de agosto de 2021, por um período de 12 (doze) meses, de 14/08/2024 a 13/08/2025 e reequilíbrio econômico-financeiro de 2,45% nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS**, Natureza de Despesa n.º **339040**, Item de Despesa n.º **33904083**, Fonte n.º **0165980011**

Nº Cadastral 15545

Valor: O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era de **R\$ 303.068,15 (trezentos e três mil, sessenta e oito reais e quinze centavos)**, passa a ser de **R\$ 310.494,15 (trezentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 3.725.929,32 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: 14/08/2024 a 13/08/2025

Data da Assinatura: 13/08/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Wagner Sávio Severino dos Santos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1784/2022/UEMS

Nº Cadastral 19750

Processo: 29/046632/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Contrato até o dia 18 de setembro de 2025, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, objetivando a utilização do saldo contratual, passando a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado até o dia 18 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0029 – SEM PI – Fortalecimento da Graduação e Extensão – Coven EAD; Fonte: 0257071791 – UEMS – Convênio nº 897598/2020 – CAPES; Natureza da Despesa: 339040, Item: 33904057 – Serviços de Processamento de Dados.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 19/08/2024

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Patrícia Aparecida de Lima

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.587, do dia 19/8/2024, pp. 100 e 101.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.894, de 15 de agosto de 2024.

Aprova, ad referendum, a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, para o ano de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o fato de que a realização dos processos seletivos, que devem ocorrer no segundo semestre do ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos prazos estipulados para a implantação dos Programas de Doutorado, aprovados em 2023 e reconhecidos pela Portaria n. 2.149, de 26 de dezembro de 2023, que homologa o Parecer CNE/CES n. 915/2023, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 28/AJU/PROPI/UEMS, de 14 de agosto de 2024;

R E S O L V E, "ad referendum":

Art. 1º. Aprovar a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, níveis de mestrado e doutorado, para o ano de 2025, conforme anexo que integra esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de agosto de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.894, de 15 de agosto de 2024.

ANEXO I

**Tabela de oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS
Ano Letivo de 2025**

Unidade	Programa	Nível	N. de vagas	Cotas	Sobrevagas
Aquidauana	Agronomia	Mestrado Acadêmico	Até 20	7	2
		Doutorado Acadêmico	Até 10	4	2
	Zootecnia	Mestrado Acadêmico	20	7	2
Campo Grande	Letras	Mestrado Acadêmico	Até 38	14	04
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS	Mestrado Profissional	25	9	2
		Mestrado Profissional	Até 28	Até 10	Até 02
	Educação - PROFEDUC	Doutorado Profissional	Até 12	Até 04	Até 02
		Mestrado Profissional	19	7	—
	Ensino de História - PROFHISTÓRIA	Doutorado Profissional	3	—	—
		Mestrado Acadêmico	13	05	02
	PROFÁGUA	Mestrado Profissional	24	8	2
Cassilândia	Agronomia	Mestrado Acadêmico	32	11	4
Dourados	Ensino em Saúde	Mestrado Profissional	Até 15	6	2
	Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS	Mestrado Profissional	—	—	—
		Mestrado profissional	12	—	—
	Educação Científica e Matemática - PROFECM	Mestrado Profissional	20	7	2
		Mestrado Acadêmico	Até 30	11	4
	Recursos Naturais	Doutorado Acadêmico	Até 30	11	4
Mundo Novo	Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental - PGBSA	Mestrado Acadêmico	14	5	2
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos	Mestrado Acadêmico	10	04	02
Paranaíba	Educação	Mestrado Acadêmico	Até 25	9	2
	Sociologia em Rede Nacional	Mestrado Profissional	Até 12	04	02

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 092/2024 – PROE/UEMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA UEMS 2024**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180 de 2 de outubro de 2020, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.803, de 27 de junho de 2024, a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, e o convênio do Edital Nº 23/2023 – CAPES/SECADI/MES – UEMS 2024, torna pública a **Retificação do Cronograma do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA – PARFOR EQUIDADE UEMS 2024**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA – SEGUNDA LICENCIATURA, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Da retificação do cronograma, passe a constar:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	04/07/2024 a 02/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	05/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Período de recurso à Lista de Inscrições Homologadas.	06/09/2024 a 09/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Resultado da análise dos recursos referentes à Lista de Inscrições Homologadas.	17/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação da Lista do Resultado Final.	17/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 18/09/2024	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pagina/Estude-na-UEMS

2. Das Disposições Gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital de Inscrição Nº 079/2024 – PROE/UEMS, DE 3 DE JULHO DE 2024).

Dourados, 19 de agosto de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

**EDITAL Nº 069/2024 PROE/DED/UEMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, **torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Docente

Formador(a), para atuação nos **cursos de Licenciatura e Bacharelado e Pós-Graduação, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos à Lista Preliminar do Resultado Final, apresentadas ao Edital N.º 066/2024 PROE/DED/UEMS de 27 de junho de 2024.

2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 A lista com a homologação do resultado final está apresentada de acordo com o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS e o item 1.2 do Edital N.º 048/2024 PROE/DED/UEMS, de 27 de junho de 2024.

2.2 Candidatos inscritos em mais de uma área constarão mais de uma vez na tabela.

2.3 Considerando o Item 4 do Edital N.º 048/2024 PROE/DED/UEMS, de 27 de junho de 2024 e subsequentes: A pontuação final do(a) candidato(a) foi obtida pela fórmula: **PF** = [(**PF 1**) x 0,6] + [(**PF2**) x 0,4] Sendo:

PF - Pontuação Final, de 0,0 a 10,0 pontos;

PF1 - Pontuação da Fase 1, de 0,0 a 10,0 pontos; PF2 - Pontuação da Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos.

2.2 As áreas abaixo mencionadas são as seguintes:

ÁREA 1 - Administração Pública

ÁREA 2 - Ciências Sociais (Estágio)

ÁREA 4 - Ciências Sociais (Sociologia)

ÁREA 5 - Ciências Sociais (Ciência Política)

ÁREA 6 - Pedagogia

ÁREA 9 - Educação Especial (Deficiência Intelectual)

2.3 Não houve selecionados para as áreas:

ÁREA 3 - Ciências Sociais (Antropologia)

ÁREA 7 - Educação Especial (Surdo-cegueira)

ÁREA 8 - Educação Especial (Deficiência Física)

ÁREA 10 - Educação Especial (Deficiência Visual)

ÁREA 11 - Educação Especial (Transtorno Globais do Desenvolvimento - ênfase no espectro autista)

2.4 Homologação do Resultado final e Classificação.

N. do Documento	Nome completo	Público	Área de Inscrição	Nota Final	Class.
845509***53	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	Servidor	ÁREA 1	6,30	CADASTRO DE RESERVA
298136***72	IVANIR CASAGRANDA	Externo	ÁREA 1	6,95	CADASTRO DE RESERVA
609171***91	AROLD O ALCANTARA DE PAULA SOUZA	Externo	ÁREA 1	6,61	CADASTRO DE RESERVA
034393***50	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	Externo	ÁREA 1	4,55	CADASTRO DE RESERVA
886297***72	AILTON DE SOUZA	Servidor	ÁREA 2	7,79	CLASSIFICADO(A)
326079***70	ROGÉRIO DA PALMA	Servidor	ÁREA 4	7,90	CADASTRO DE RESERVA
886297***72	AILTON DE SOUZA	Servidor	ÁREA 5	8,45	CADASTRO DE RESERVA
213019***29	RAQUEL ROSAN CHRISTINO GITAHY	Servidor	ÁREA 6	8,14	CADASTRO DE RESERVA
812824***00	ELIANA MARIA FERREIRA	Servidor	ÁREA 6	8,09	CADASTRO DE RESERVA
731930***87	WILKER SOLIDADE DA SILVA	Servidor	ÁREA 6	7,92	CADASTRO DE RESERVA
609171***91	AROLD O ALCANTARA DE PAULA SOUZA	Externo	ÁREA 6	6,49	CADASTRO DE RESERVA
000695***12	ANDRÉIA VICÊNCIA VITOR ALVES	Externo	ÁREA 6	5,91	CADASTRO DE RESERVA
347390***04	AGNES IARA DOMINGOS MORAES	Servidor	ÁREA 9	4,58	CLASSIFICADO(A)

Dourados-MS, 16 de agosto de 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

MARIA DA SILVA PEIXOTO
Diretoria de Educação a Distância (em exercício)

**EDITAL N.º 070/2024 - PROE/DED/UEMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2024, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial, para atuação nos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Pós-Graduação lato-sensu, modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1.RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos a Lista Preliminar do Resultado Final, apresentadas ao Edital n. 068/2024 DED/UEMS de 14 de agosto de 2024.

2.HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) estão apresentados obedecendo ao número máximo de vagas conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS constantes no Edital n. 051/2024, de 03 de julho de 2024.

2.2 Polo de Aparecida do Taboado

N. Documento	Nome Completo	Público	Soma	Class.	
392897***72	EDNA PEREIRA DA SILVA	Externo	180	1	CAD. RESERVA
640031***00	MARIA HELENA DOS SANTOS CARDOSO	Externo	130	2	CAD. RESERVA
022244***01	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	Externo	81	3	CAD. RESERVA
020226***75	TARCILA MARTINS	Externo	80	4	ELIMINADO(A)

2.3 Polo de Bela Vista

N. Documento	Nome Completo	Público	Soma	Class.	Resultado
638336***72	ROBINSON DAVALO	Externo	404	1	CADASTRO RESERVA
031520***41	ANA PAULA CORONEL LIMA	Externo	336	2	CADASTRO RESERVA

2.4 Polo de Camapuã

N. Documento	Nome Completo	Público	Soma	Class.	
964950***15	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	Externo	233	1	CADASTRO RESERVA
819601***68	DURCILENE TIAGO DA COSTA	Externo	165	2	CADASTRO RESERVA
035233***59	DAYANE RODRIGUES	Externo	80	3	CADASTRO RESERVA
041656***61	EDILAINE NANTES DA SILVA	Externo	55	4	ELIMINADO(A)
032183***59	ALINE DINIZ CRIVELARE	Externo	25	5	ELIMINADO(A)
012768***79	CIBELE ESCOBAR ROCHA	Externo	0	6	ELIMINADO(A)
038415***18	RUBIANE FERREIRA GARCIA	Externo	0	7	ELIMINADO(A)

2.5 Polo de Miranda

N. Documento	Nome Completo	Público	Soma	Class.	
048047***81	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	Externo	327	1	CLASSIFICADO(A)
010435***07	THAYNÁ BARROS CARVALHO	Externo	100	2	CADASTRO RESERVA
038093***59	CAMILA FRANGUELI	Externo	30	3	CADASTRO RESERVA

2.6 Polo de Dourados

N. Documento	Nome Completo	Público	Soma	Class.	
447846***68	EDSON PEREIRA DE SOUZA	Servidor	300	1	CADASTRO RESERVA
018401***06	NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA	Servidor	237	2	CADASTRO RESERVA
314164***38	GISLAINE FELISBERTO SILVA BRACHT	Servidor	0	3	CADASTRO RESERVA
034393***50	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	Externo	239	4	ELIMINADO(A)
034381***85	LUCAS GOMES DA SILVA	Externo	217	5	ELIMINADO(A)
030033***40	ERIKA SANTOS SILVA	Externo	0	6	ELIMINADO(A)
011844***78	RODNEY ANTONIO GONÇALVES	Externo	0	7	ELIMINADO(A)

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1. Será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.
- 3.2. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a esse Processo Seletivo.
- 3.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.
- 3.4. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

MARIA DA SILVA PEIXOTO
Diretoria de Educação a Distância (em exercício)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 116-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS - (ISMAL) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Aparecido de Souza (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1446, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 209/2024**, processo n. 01996/2023, em nome de **ULISSES AZUL DE ALMEIDA SERRA NETO**, localizado no município de Terenos/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 209/2024**,

processo n. **01996/2023**, em nome de **ULISSES AZUIL DE ALMEIDA SERRA NETO**, localizado no município de Terenos/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2024

Processo: 23/109.817/2011

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/ nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.501.509/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3297, Centro, CEP 79002-949;

Objeto: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os partícipes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo Município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

Amparo Legal: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

Vigência: 10 (dez) anos.

Data da assinatura: 15 de julho de 2024

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo – Diretor-Presidente

Pelo Município: Adriane Barbosa Nogueira Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 104/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ELIAS DE SOUZA**

Processo IMASUL n.: 71.401.579-2019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 24246, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ELIAS DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC e o Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, convocam os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da **Linha de Transmissão de 230 KV da Arauco Celulose do Brasil S/A**, localizada entre os municípios de Inocência e Selviria-MS. A Audiência Pública Virtual e Presencial será realizada no dia 29 de agosto de 2024 – **quinta-feira - às 19:00 (Horário de MS)**, presencialmente no Espaço Conviver - Av. João Batista Parreira s/n, **Inocência-MS**. Local de acesso virtual em **Selviria**: Câmara Municipal de Selviria, Rua Rui Barbosa, 1120, Centro, Selviria-MS. Local de acesso virtual: Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=IhVHXkoxO_M

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2024

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 3/2024 - SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, de 23 de julho de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, poderão consultar a resposta do recurso individualmente, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/32/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital

2. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, até o dia 30 de agosto de 2024, observado o expediente bancário.

3. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2024 – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, PARA PROVIMENTO
NOS CARGOS DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO****RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000625	ADILAINE SALOMAO SERENA	INDEFERIDO
320000275	ADILSON CALVES CINTRA	INDEFERIDO
320000761	ADRIELE ARTEMAN DE MOURA	DEFERIDO
320000141	ALAN DIEGO DE PAULA GARBIN	INDEFERIDO
320000105	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	DEFERIDO
320000844	ALESSANDRA SILVA GONCALVES	INDEFERIDO
320000263	ALEX TEIXEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
320000086	ALINE INES DE FATIMA COSTA	INDEFERIDO
320000343	AMANDA ZANESCO CRIVELARO	DEFERIDO
320000258	ANA CAROLINE COSTA ANDRADE	INDEFERIDO
320000137	ANDRÉ BRIA GOUVÊA TAVARES	INDEFERIDO
320000395	ANDRE LUIS DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000534	ANDRESSA DA SILVA POMPEU	DEFERIDO
320000290	ANDRESSA MARTINS DA NOBREGA	INDEFERIDO
320000176	ANGELICA RAMOS FREITAS	INDEFERIDO
320000219	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	DEFERIDO
320000468	ARIANE CARDOSO CERQUEIRA	INDEFERIDO
320000569	ARIANE PAULINO DE AMORIM	INDEFERIDO
320000242	BARBARA CAROLINA RAMIRO GANDORFO	DEFERIDO
320000475	BEATRIZ NAKAMURA ZACARIN	INDEFERIDO
320000361	BRUNA FERREIRA MIRANDA	INDEFERIDO
320000463	BRUNA GABRIELY ESCOBAR PAES	DEFERIDO
320000630	BRUNA SOUZA FORTUNATO FERREIRA	INDEFERIDO
320000136	BRUNO CORREA SOUZA MATRICARDI	DEFERIDO
320000765	CAIO PABLO ALVES DOS SANTOS MOURA	INDEFERIDO
320000458	CAMILA CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO
320000729	CAMILA FERNANDES NUNES BEZERRA	INDEFERIDO
320000532	CAMILA TAINA SAMUDIO ALVAREZ	INDEFERIDO
320000045	CAROLINE DORNELES ARAUJO	INDEFERIDO
320000240	CAROLINE KAORI ARAKAKI	INDEFERIDO
320000346	CELIA CENTURION CORDEIRO	DEFERIDO
320000535	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
320000353	CHEYENNE SANTANA JACOMO	INDEFERIDO
320000679	CRISNARIA CANDIDA LUCIANO TEIXEIRA	DEFERIDO
320000638	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
320000564	DANAILA BRUNELI FERNANDES GAMA	INDEFERIDO
320000231	DANIEL CARNEIRO BARBOSA	INDEFERIDO
320000432	DANIELE FARIAS DE BRITO	DEFERIDO
320000101	DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
320000546	DANILO PAIM DAVALOS	INDEFERIDO
320000583	DARLENE DO NASCIMENTO RIBAS DA SILVA	DEFERIDO
320000114	DAYANA RIBEIRO	DEFERIDO
320000097	DEBORA EUNICE SALVADOR COSTA	INDEFERIDO
320000053	DÉBORA REGINA DA SILVA	INDEFERIDO
320000759	DENISY HOFFMAM CRAUSE	DEFERIDO
320000352	DIANDRA BERTOLDO BELLE	INDEFERIDO
320000674	DJULIE BATAIM DE ATAIDE	INDEFERIDO
320000676	DOUGLAS ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
320000721	EDNA CRISTIANE DA MATTA	INDEFERIDO
320000474	EDUARDA BELLINI XAVIER	INDEFERIDO
320000205	ELISANGELA APARECIDA MARTINS ZAMPIERI	INDEFERIDO
320000824	ELIZAMA AMORIM DE SOUZA	DEFERIDO
320000746	ELIZANDRA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	DEFERIDO
320000055	ELOISA PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO
320000617	ELVIS OLIVEIRA FRANCO MELO	INDEFERIDO
320000206	ENEIARA CAROLINE DE JESUS CUNHA	DEFERIDO
320000769	ERICK CABRAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
320000731	ERICK EWDRILL PEREIRA DE MACEDO	DEFERIDO
320000014	ERIKA YURI KAWAKITA	DEFERIDO
320000773	ETIANE AVILA AZIMERMANN	DEFERIDO
320000251	FELIPE DA SILVA PINTO SANTOS	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000692	FELIPE OLIVEIRA LEO	INDEFERIDO
320000409	FERNANDA FERNANDES BENITES	INDEFERIDO
320000012	FERNANDA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
320000381	FERNANDA ORTIZ DE LIMA BARRETO	INDEFERIDO
320000601	FERNANDA TUCCI BUENO PEREIRA	INDEFERIDO
320000492	FRANCIELLY LUZINETE DA SILVA	INDEFERIDO
320000327	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MACIEIRA FILHO	DEFERIDO
320000223	GABRIEL CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
320000818	GABRIEL DE MORAIS PEREIRA	INDEFERIDO
320000550	GABRIELA DA SILVA PINHO	DEFERIDO
320000728	GABRIELA LUZIA RAMOS FARIA	DEFERIDO
320000708	GABRIELA SALVATORI SILVA	DEFERIDO
320000058	GABRIELI DA SILVA GONZALEZ	INDEFERIDO
320000306	GABRIELLA GALVAO PIZARINI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
320000276	GEOVANI PALHARES BENEVIDES	INDEFERIDO
320000449	GEOVANNA MARIA DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO
320000413	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	INDEFERIDO
320000549	GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ LAIA	DEFERIDO
320000610	GIOVANA CAMPOS GONCALES	DEFERIDO
320000133	GIOVANA MARIA SENHORINI	INDEFERIDO
320000178	GIOVANNA ANDREA SILVESTRE MIGLIORANZA	INDEFERIDO
320000281	GIOVANNA DUTRA SOUZA	INDEFERIDO
320000027	GIULIA ORNELLAS FUZARO SCALEA	DEFERIDO
320000581	GLEICE KELLEN BRITO RIOS	INDEFERIDO
320000340	GLEIDSON COSTA LIMA	DEFERIDO
320000318	GRAZIELE FERREIRA BRAGA	INDEFERIDO
320000515	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS MACHADO	DEFERIDO
320000533	GUSTAVO DE SOUZA ARRUDA	INDEFERIDO
320000645	HELITON PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO
320000740	HERIKA MARIA SANTOS RAMOS	INDEFERIDO
320000447	HILLARY OLIVEIRA	INDEFERIDO
320000810	HUDSON DE SOUZA BARBOZA NETO	INDEFERIDO
320000560	IARA LARA PIRES DIAS	INDEFERIDO
320000660	IEDA NAYLLA RATIER DA SILVA	DEFERIDO
320000464	INGRID KAREN DA SILVA CANHETE	INDEFERIDO
320000733	ISTÉFANI GARCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000188	ITALO DANIEL PIEREZAN	INDEFERIDO
320000198	IVONE REGINALDO GARCIA DE SOUZA	INDEFERIDO
320000482	IZABELLA VITORIA BAETA RAAD	DEFERIDO
320000303	JAMILLE BATISTA FARIA PRADO	INDEFERIDO
320000159	JAQUELINE OTTASSU DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000811	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	DEFERIDO
320000237	JENNIFER LARISSA FERNANDES MEIRA	INDEFERIDO
320000831	JESEVANE OLIVEIRA FRANK	INDEFERIDO
320000126	JESSICA DO NASCIMENTO BERNAL	INDEFERIDO
320000657	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	INDEFERIDO
320000300	JESSICA MARA MORAIS EZIDIO	DEFERIDO
320000680	JHULIA DE ABREU NOGUEIRA	INDEFERIDO
320000714	JOAO BOSCO VILELA CAMPOS	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000775	JOAO GABRIEL ANDRADE FERRAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
320000081	JOAO LUIS FERREIRA CRUVINEL	DEFERIDO
320000165	JOAO VICTOR PACZEK DE ANDRADE	INDEFERIDO
320000719	JOICE REIS TAVARES	INDEFERIDO
320000406	JORGE VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
320000407	JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE	DEFERIDO
320000094	JOSIELE KARINE COSTA MEIRA	DEFERIDO
320000037	JUCILENE DOS SANTOS SIMOES	INDEFERIDO
320000663	JULIA MENDES GUTIERRES	INDEFERIDO
320000501	JULIANA BECKER DE JESUS	INDEFERIDO
320000543	JULIANA DA SILVA GOMES RIEGER	INDEFERIDO
320000236	JULIANA DA SILVA NABUCO	INDEFERIDO
320000528	JULIANA SILVA MORAIS DE PAULA	INDEFERIDO
320000149	JULIANNA ANDRADE ROSSATTI	DEFERIDO
320000294	KAHENA REGINA REVERDITO NOUJAIN RAMOS	DEFERIDO
320000302	KARINE ISABELA TENORIO	DEFERIDO
320000232	KAROLINE DA SILVA QUEIROZ SCHAFLE	INDEFERIDO
320000459	KAUANNY KAROLINA DANIEL SALGADO	DEFERIDO
320000578	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	INDEFERIDO
320000815	KELVIN ELIAS DE FARIAS	INDEFERIDO
320000064	KENIS ROGER ANUNCIATO NANTES	DEFERIDO
320000694	LARA LETICIA FRANCO DE ARRUDA	DEFERIDO
320000608	LARISSA DE OLIVEIRA AMARILLA	DEFERIDO
320000379	LARISSA FERNANDA MARTINS ANDRADE	INDEFERIDO
320000689	LARISSA LOBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
320000038	LAURA FLORES DE FREITAS	INDEFERIDO
320000520	LAURENZO VICENTINI PAIS MENDONCA	DEFERIDO
320000293	LAYS DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA	INDEFERIDO
320000496	LEONARDO OVIEDO PINHEIRO	DEFERIDO
320000312	LEONARDO VIRGINIO DE MEDEIROS SIMAO	DEFERIDO
320000742	LETICIA BARBOSA ROCHA TORRES	INDEFERIDO
320000620	LETICIA DE ARAÚJO SANTOS DIAS	INDEFERIDO
320000127	LETICIA DOS SANTOS DE ARRUDA NOGUEIRA	INDEFERIDO
320000399	LETICIA PELISARI BORTOLETTO	DEFERIDO
320000461	LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES	INDEFERIDO
320000488	LORENA TORRES RAFAGNIN	DEFERIDO
320000771	LUANA BATISTA LOPES	INDEFERIDO
320000423	LUANA KAROLINE ECHEVERRIA BARBOSA	INDEFERIDO
320000098	LUANA KAROLINE LIMA DE SANTANA SILVA	INDEFERIDO
320000364	LUCAS DELFINO TEIXEIRA	INDEFERIDO
320000431	LUCAS MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
320000291	LUCIANA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
320000753	LUCIANE AMARAL SANTIAGO	INDEFERIDO
320000833	LUCIELLEN DE OLIVEIRA LOPES	INDEFERIDO
320000270	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	DEFERIDO
320000321	LUIZ FERNANDO VILLA OVELAR	INDEFERIDO
320000061	LUIZA PINHEIRO ANDRADE	DEFERIDO
320000800	LUMA BERNARDO DA SILVA	INDEFERIDO
320000838	MAIKE ALLE BUYTENDORP	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000359	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
320000145	MARCIA MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO
320000284	MARCO AURELIO LIMA DE PAULA	DEFERIDO
320000212	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000587	MARIA DE FATIMA LOPES ANDREGUETTI	INDEFERIDO
320000568	MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	INDEFERIDO
320000751	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA YULE CARVALHO	INDEFERIDO
320000506	MARIA EDUARDA GARCIA FRANCA	DEFERIDO
320000233	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	INDEFERIDO
320000702	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
320000772	MARIA ELISA PEREIRA MARTINS	INDEFERIDO
320000015	MARIA ELOIZA PINHEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
320000580	MARIA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ	INDEFERIDO
320000209	MARIA GABRIELLA DE SA FERNANDES	DEFERIDO
320000154	MARIA VITORIA SOUZA SANTANA MARANGONI	DEFERIDO
320000152	MARIANA CASTELAO VIEIRA	DEFERIDO
320000590	MARIANA LIMA FEITOSA	INDEFERIDO
320000706	MARINA GERUZA BEZERRA MORAIS	INDEFERIDO
320000615	MARYLISA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA	DEFERIDO
320000013	MATHEUS COUTINHO DE LIMA	DEFERIDO
320000659	MATHEUS GABINIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000167	MAURO RENAN DE MOURA SANTOS	INDEFERIDO
320000446	MAYARA INACIO MELO	INDEFERIDO
320000661	MAYKKO ANTONYO BRAVO DE PAULA	DEFERIDO
320000752	MICHELE CUNHA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
320000388	MICHELE SILVA ARECO	DEFERIDO
320000109	MICHELLY MARCONDES RAULINO SOUZA	DEFERIDO
320000511	MIKAELA MACHADO SILVA	DEFERIDO
320000563	MIRELLA POLICARPO SILVA	DEFERIDO
320000642	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	DEFERIDO
320000424	MUNIQUE GRAZIELA ROJAS DOS SANTOS AMARAL	INDEFERIDO
320000397	MURILO DAMASCENO BRUNET DE FREITAS	DEFERIDO
320000279	MYLENA DE BARROS CREPALDI	INDEFERIDO
320000748	NADIA MONICA BACK FERREIRA	DEFERIDO
320000286	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	DEFERIDO
320000259	NATASHA VILLA ROLON	DEFERIDO
320000349	NATHALIA CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
320000710	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO
320000821	NATHALIA FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
320000438	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000350	NATHALIA SILVA QUEIROZ	INDEFERIDO
320000196	NATHAN JARDIM DUARTE	INDEFERIDO
320000009	NAUANY AGUILAR QUELHO BONFIM	INDEFERIDO
320000118	NICOLE BEZERRA VAZ	DEFERIDO
320000525	NILMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
320000561	PAOLA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO
320000041	PAOLLA CECILIA DUTRA ROZO DIAS	DEFERIDO
320000295	PAULA ADAS PEREIRA SUNIGA	INDEFERIDO
320000828	PAULA CAROLINA SOUZA LIMA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000322	PAULA GODOY DOS SANTOS	INDEFERIDO
320000391	PAULO HENRIQUE GARCIA RAMOS	INDEFERIDO
320000802	POLLYANNA CORDEIRO SOUTO	DEFERIDO
320000669	POLYANA FERNANDES	INDEFERIDO
320000207	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURAES	DEFERIDO
320000749	PRISCILLA PELLIZER DA SILVA	INDEFERIDO
320000031	RAFAEL BATISTA DE SENA	INDEFERIDO
320000507	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
320000066	RAFAELA ARANTES	INDEFERIDO
320000410	RAFAELA BARROS RUIZ	DEFERIDO
320000112	RAFAELA LOPES CHAVES	INDEFERIDO
320000138	RAFFAELA NOGUEIRA BERNARDO	DEFERIDO
320000790	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	DEFERIDO
320000351	RAISA CRISTINA LORENZETTI	INDEFERIDO
320000023	RAIZA ARAUJO BRAGA	INDEFERIDO
320000683	RAMON ALVES DA CUNHA	INDEFERIDO
320000048	RAMON PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
320000654	RANIELY RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
320000693	RAPHAEL BREGANTIM DA SILVA	INDEFERIDO
320000470	RAQUEL DA SILVA PROCOPIO	INDEFERIDO
320000788	RAYANE CARDOSO CRISTALDO	DEFERIDO
320000414	RAYLANE DIBA FERRARI	INDEFERIDO
320000070	REGIANE BARBOSA DE SENA CASTILHO	INDEFERIDO
320000500	REGIANE PEREIRA BENEVIDES SILVA	INDEFERIDO
320000075	REGIELI CRISTINI DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
320000253	RENATA DE CASSIA MOURA AMORIM	INDEFERIDO
320000575	RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	INDEFERIDO
320000716	ROBERTA ALLANA MOURA	INDEFERIDO
320000640	ROBSON TAVARES DIMEIRA	DEFERIDO
320000218	RODRIGO ANDREO SANTOS	DEFERIDO
320000121	RODRIGO CONCEICAO NOGUEIRA	INDEFERIDO
320000029	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	DEFERIDO
320000812	ROMARIO NATALINO PEREIRA PERES	INDEFERIDO
320000175	ROSELAINÉ VASQUES ORTIZ	INDEFERIDO
320000713	SALLENE DA SILVA MACIEL	DEFERIDO
320000715	SAMANTHA DUARTE CANTO	INDEFERIDO
320000624	SAMYRES KAROLINE LEMES PINHEIRO DUARTE	INDEFERIDO
320000135	SANDRA APARECIDA BALBUENA DE MOURA	DEFERIDO
320000727	SARAH CAROLINE ALVES ARAUJO	INDEFERIDO
320000195	SARAH SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
320000491	SAYMON RAMONE SALES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
320000603	SERGIO MURILO MORAES DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
320000194	SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO
320000384	SILVIO RAUL PRIETO JUNIOR	INDEFERIDO
320000450	STEFANIE PARTEKA VAZ	INDEFERIDO
320000189	SUELEYDE OLIVEIRA ASNOBRE DE SOUSA	DEFERIDO
320000735	SUELLEN AMANDA CHAPARRO BUHLER	DEFERIDO
320000229	TAE LINE WUST EBERHARD	DEFERIDO
320000754	TAIANE SENA SANTOS	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
320000335	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	INDEFERIDO
320000056	TAMARA DA SILVA VASQUES	DEFERIDO
320000839	TAYNA LEMOS DE OLIVEIRA CUNHA	DEFERIDO
320000201	THABATA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
320000631	THAIS LUZIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
320000296	THAIS NUNES DEFAVARI	DEFERIDO
320000222	THAISA LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
320000146	THAYNA NEVES MOITINHO	INDEFERIDO
320000623	THIAGO MARQUEZ FERNANDES	INDEFERIDO
320000763	TIFANY DE MORAES SOUZA	INDEFERIDO
320000128	VALMIR DA SILVA CALIXTO JUNIOR	DEFERIDO
320000497	VANDEUFRAZIO DA SILVA DE CASTRO	INDEFERIDO
320000483	VANESSA FRANCA DE LEMOS BENITES	DEFERIDO
320000440	VICTOR MENDES E SILVA	DEFERIDO
320000347	VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	INDEFERIDO
320000389	VITOR DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
320000553	WAGNER GABRIEL COXEO RODRIGUES	INDEFERIDO
320000418	WANYA DA SILVA XAVIER BENTO	INDEFERIDO
320000323	WASHINGTON APARECIDO MATOSO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
320000190	WECHILEN DE FREITAS PAIVA	INDEFERIDO
320000460	WILLIAN COSTA DE CASTRO	DEFERIDO
320000586	YURI LUCAS LAIA	DEFERIDO

EDITAL n. 12/2024 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, bem como o Edital n 8/2024 – SAD/SES/AGEPEN, 14 de junho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/funç, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 10h do dia 21 de agosto de 2024 e às 23h59min do dia 27 de agosto de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPEN/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail,

informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde- SES –Coordenadoria de Gestão do Trabalho, localizado na Avenida Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes,

Campo Grande - MS, 79031-350, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/AGEPEN, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/AGEPEN/2024

Data: 28 de agosto de 2024 Horário: das 8:00 às 11:00							
Local: Av. Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350 Secretaria de Estado de Saúde- SES –Coordenadoria de Gestão do Trabalho							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	CI	155930194645	Isabela Da Silva Pinto	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	AC	7º	
2	CN	155930025219	Ana Carolina Sousa Araujo	Técnico de Higiene Dental - Campo Grande	CN	9º	3º

EDITAL n. 59/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 58/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 12 de agosto de 2024 e em atenção ao previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, da candidata que na época da realização desta fase, estava Grávida ou Lactante, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.
2. A candidata, relacionada no Anexo Único deste Edital, considerada apta na Fase IV: Exame de Capacidade Física e que foi aprovada nas demais Fases do certame, passa constar no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, com classificação conforme pontuação final obtida na Fase I: Prova Escrita Objetiva.
3. A candidata será convocada para matrícula desde que a classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas ampliadas pelo Decreto n. 16.485, de 15 de agosto de 2024, respeitando a ordem de classificação final.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 59/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

P1 – Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)
P2 – Flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos)
P3 – Flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino)
(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	Resultado Definitivo	Cargo
940928	Janaina Oliveira Lacerda	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 122/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 121/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 12 de agosto de 2024 e em atenção ao previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, das candidatas que na época da realização desta fase, estavam Grávidas ou Lactantes, , observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.
2. As candidatas, relacionadas no Anexo Único deste Edital, consideradas aptas na Fase IV: Exame de Capacidade Física e que foram aprovadas nas demais Fases do certame, passam constar no rol dos aprovados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, com classificação conforme pontuação final obtida na Fase I: Prova Escrita Objetiva.
3. As candidatas serão convocadas para matrícula desde que a classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas ampliadas pelo Decreto n. 16.486, de 15 de agosto de 2024, respeitando a ordem de classificação final.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 122/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

P1 – Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)
P2 – Flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos)
P3 – Flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino)
(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	Resultado Definitivo	Cargo
945367	Beatriz Carvalho Sottolano	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM
940928	Janaina Oliveira Lacerda	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM
955041	Larissa Iara Alem De Oliveira	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM
938239	Thais Ferreira Mendes	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 60/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e n. 58/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 12 de agosto de 2024 e a Ampliação de Vagas feita pelo Decreto n. 16.485, de 15 de agosto de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a Classificação dos candidatos remanescentes do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022, que se autodeclararam negros no ato da Inscrição e habilitados na Entrevista de Verificação, optaram por concorrer às vagas reservadas, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

3. As candidatas que na época da realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, apresentaram “Requerimento de Adiamento do Exame de Capacidade Física (Candidata Gestante)”, por estarem Grávidas ou Lactantes e, conforme previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, solicitaram para fazer os testes após um ano do término da gestação, e tiveram seus resultados “Apto” divulgado pelo Edital n. 59/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, também constam na classificação geral, de acordo com o disposto na legislação e serão convocadas desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

4. Os candidatos que solicitaram seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de Final de Fila no ato de matrícula, também constam na classificação geral, de acordo com o disposto na legislação e serão convocados desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL n. 60/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
941836	Laís Diniz Corrêa	71	AC	CFO/PM	1º		
938304	Igor Lima Da Silva	71	AC	CFO/PM	2º		
938291	Deyber Dos Santos Dos Gomes	71	AC	CFO/PM	3º		
1051094	Mateus Insfran Amate	71	AC	CFO/PM	4º		
942344	Amanda Machado Da Silva	70	AC	CFO/PM	5º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
941328	Rafael Evangelista Nunes Batista	70	AC	CFO/PM	6º		
946822	Victor Hugo Oliveira Silva	70	AC	CFO/PM	7º		
951915	Arthur Bernardes Dos Santos	70	AC	CFO/PM	8º		
941975	Gabriela Lorrayne Bonatto De Souza	70	AC	CFO/PM	9º		
1019751	Sindy Cristina Ribeiro Silva	70	AC	CFO/PM	10º		
935898	Gabriel Santos De Oliveira Lopes	70	AC	CFO/PM	11º		
944847	Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	70	AC	CFO/PM	12º		
1053773	Pietra Maria Gulak Welter	69	AC	CFO/PM	13º		
1024724	Isadora Gregório De Souza	69	AC	CFO/PM	14º		
945080	Edielson Loureiro Braga Cânepa	69	AC	CFO/PM	15º		
938774	Luis Henrique Custódio Da Silva	69	AC	CFO/PM	16º		
987282	Raul Pedro Ribeiro Nunes	69	AC	CFO/PM	17º		
958623	Lucas Vinícius De Souza Silva	69	AC	CFO/PM	18º		
985869	Newmar Araújo Da Silveira	69	AC	CFO/PM	19º		
935769	Bruno Daniel Alegre Ribeiro	69	AC	CFO/PM	20º		
1018508	Renan Naon Darolt Rebelo	68	AC	CFO/PM	21º		
985719	Luana De Oliveira Casanova	68	AC	CFO/PM	22º		
941407	Felipe Vivian Souza	68	AC	CFO/PM	23º		
950253	Leonardo Matheus Hickmann	68	AC	CFO/PM	24º		
938191	Ronney Miranda Heberle	68	AC	CFO/PM	25º		
948137	Jedielson Santana De Lima	68	AC	CFO/PM	26º		
936103	João Matheus Trelha De Oliveira	68	AC	CFO/PM	27º		
940428	Snayder Roberto Rodrigues Zaha	68	AC	CFO/PM	28º		
937364	Leticia Rodrigues Moraes	68	AC	CFO/PM	29º		
936263	Luan Dos Santos Das Neves	68	AC	CFO/PM	30º		
937033	Elder Herédia Salas	68	AC	CFO/PM	31º		
1050223	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	68	AC	CFO/PM	32º		
1056113	Bolívar De Almeida Guedes Júnior	68	AC	CFO/PM	33º		
940716	Felipe Cristian De Paiva Oliveira	67	AC	CFO/PM	34º		
949126	Paulo Henrique De Melo Salmazio	67	AC	CFO/PM	35º		
1054367	Alexandre De Carvalho Santos	67	CN	CFO/PM	36º	1º	
988381	Heloísa Polacchine Leite	67	AC	CFO/PM	37º		
988224	Gabriel Flores Arcari	67	CN	CFO/PM	38º	2º	
1042610	Elieber Machado Dos Santos	67	CN	CFO/PM	39º	3º	
1039118	Giovana De Carvalho Florencio	67	AC	CFO/PM	40º		
941189	Nádia Galego Figueiredo	67	AC	CFO/PM	41º		
954954	Jhonatan Lucas Dos Santos	67	AC	CFO/PM	42º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
962374	José De Carvalho Adão	67	CN	CFO/PM	43º	4º	
988240	Camila Ortiz Nantes	67	AC	CFO/PM	44º		
1034259	Caio Cesar Lino Pereira	67	AC	CFO/PM	45º		
988095	Felipe Loureiro De Barros	67	CN	CFO/PM	46º	5º	
956491	Paulo Ricardo De Brito	67	CN	CFO/PM	47º	6º	
944195	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	66	AC	CFO/PM	48º		
940145	Ana Paula Comar	66	AC	CFO/PM	49º		
978048	João Pedro Pedra Domingos	66	AC	CFO/PM	50º		
972923	Amábile Wunderlich Boz	66	AC	CFO/PM	51º		
988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	66	CN	CFO/PM	52º	7º	
942490	Gabriel Henrique Costa Braga	66	AC	CFO/PM	53º		
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira	66	CN	CFO/PM	54º	8º	
938094	Felipe Amaral Dos Santos	66	AC	CFO/PM	55º		
978961	Rodrigo Tagares Mota	65	AC	CFO/PM	56º		
978219	Thalisson Godoi De Oliveira	65	AC	CFO/PM	57º		
941892	Erode Souza Leite	65	AC	CFO/PM	58º		
939396	Lucas Da Silva Alves	65	AC	CFO/PM	59º		
936925	Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias	65	AC	CFO/PM	60º		
950623	Eli Fernando Gil Espíndola	65	AC	CFO/PM	61º		
943166	Matheus Gonçalves De Souza	65	AC	CFO/PM	62º		
1043733	Jorge Lombardi Junior	65	AC	CFO/PM	63º		
949056	Rafaela Fazoli Okada	65	AC	CFO/PM	64º		
956108	Eliciel Freire De Salles (Sub judice)	65	CN	CFO/PM	65º	9º	
1025258	Matheus Barros De Oliveira	65	CN	CFO/PM	66º	10º	
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho	65	CN	CFO/PM	67º	11º	
1041979	Delvi Péricles Souza Gomes Júnior	65	AC	CFO/PM	68º		
952253	Rafael Machado Pereira	65	AC	CFO/PM	69º		
936377	Daniele Rotela De Jesus Victor	64	AC	CFO/PM	70º		
946205	Emily Caroline Barbosa De Sá	64	AC	CFO/PM	71º		
958901	Thiago Luiz Zezak Braga	64	AC	CFO/PM	72º		
947336	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	64	CN	CFO/PM	73º	12º	
961043	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	64	AC	CFO/PM	74º		
944349	Carla Caroline Pinto De Arruda	64	AC	CFO/PM	75º		
941790	Nathalia Nipper Andrade	64	AC	CFO/PM	76º		
942056	Aline Vieira Guimarães Arce	64	AC	CFO/PM	77º		
1049713	Jose Gomes Pereira Neto	64	AC	CFO/PM	78º		
938502	Marco Antonio Pinheiro Da Rocha Lacerda	64	AC	CFO/PM	79º		
951359	André Luís Reginatto Da Silva	64	AC	CFO/PM	80º		
942843	Andrey Danilo Martins Severo	63	CN	CFO/PM	81º	13º	
952044	Aline Silveira Antunes	63	AC	CFO/PM	82º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
938274	Vinicius Tavares Veiga Monzon	63	AC	CFO/PM	83º		
980970	Sarah De Fátima Falcao Vianna	63	AC	CFO/PM	84º		
957946	João Paulo Barbosa De Freitas	63	AC	CFO/PM	85º		
952380	Tiago Henrique Do Nascimento Menezes	63	AC	CFO/PM	86º		
986097	Renan De Albres Da Silva	63	AC	CFO/PM	87º		
1038702	Rafael Santos De Oliveira	63	AC	CFO/PM	88º		
954846	Isabelly De Campos Saldanha	63	AC	CFO/PM	89º		
941085	Carlos Henrique Cunha Clemente	63	AC	CFO/PM	90º		
1048031	Enio Dercidio Basaglia Murad	63	AC	CFO/PM	91º		
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)	63	CN	CFO/PM	92º	14º	
942523	Bruno Nunes Vianna Do Prado	63	AC	CFO/PM	93º		
986593	Ilidio Luiz De Lima Neto	63	AC	CFO/PM	94º		
972373	Rubson Ramalho Dos Reis Junior	63	AC	CFO/PM	95º		
1018922	Jairine Grote Queiroz	63	AC	CFO/PM	96º		
943581	Luciano Angelo De Oliveira	63	AC	CFO/PM	97º		
1061854	Apolo Custodio Maciel	63	AC	CFO/PM	98º		
940706	Alberto Tenório Da Silva Corrêa	63	AC	CFO/PM	99º		
950150	João Vitor De Carvalho Camargo	63	AC	CFO/PM	100º		
936335	Matheus Pi Ferrario Do Nascimento	63	AC	CFO/PM	101º		
946844	Juliemerson Da Rosa Vieira	63	AC	CFO/PM	102º		
950392	Luiz Claudio Marquesan Da Cunha Junior	62	AC	CFO/PM	103º		
950470	Bruno Campos De Abreu	62	AC	CFO/PM	104º		
946133	Amanda Aparecida Marssaro	62	AC	CFO/PM	105º		
941445	Allan Augusto Santana	62	AC	CFO/PM	106º		
977584	Daniel Estevan Pillon Tabosa	62	AC	CFO/PM	107º		
1058148	Pedro Henrique Patene	62	AC	CFO/PM	108º		
954498	Daniel Duarte Teixeira	62	AC	CFO/PM	109º		
1057068	Rafael Fernandes	62	AC	CFO/PM	110º		
939069	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa	62	AC	CFO/PM	111º		
1060683	Fabio Junior Lopes	62	AC	CFO/PM	112º		
977567	Isadora Gorges Da Cruz	62	AC	CFO/PM	113º		
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral	62	CN	CFO/PM	114º	15º	
936551	Vinicius Gonçalves Viana	62	AC	CFO/PM	115º		
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	CN	CFO/PM	116º	16º	
941778	Heliton Ricken De Medeiros	62	AC	CFO/PM	117º		
983803	Adriano Flores	62	AC	CFO/PM	118º		
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	62	CN	CFO/PM	119º	17º	

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
941401	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	62	AC	CFO/PM	120º		
993553	Josias Da Costa Marques	62	AC	CFO/PM	121º		
1035270	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	62	AC	CFO/PM	122º		
943299	Jéssica Souza Albuquerque	62	AC	CFO/PM	123º		
956089	Laura De Oliveira Batista	61	AC	CFO/PM	124º		
945340	Renata Pacheco Pinto	61	AC	CFO/PM	125º		
959687	Bruna Karen Córdoba Penteadó	61	CN	CFO/PM	126º	18º	
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso	61	CN	CFO/PM	127º	19º	
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza	61	CN	CFO/PM	128º	20º	
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	61	CN	CFO/PM	129º	21º	
937000	Natan Andrade Evangelista	61	CN	CFO/PM	130º	22º	
937514	Diego Barbosa Da Silva	60	CN	CFO/PM	131º	23º	
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva	60	CN	CFO/PM	132º	24º	
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho	60	CN	CFO/PM	133º	25º	
1049298	Natalino Vaz Da Silva	60	CN	CFO/PM	134º	26º	
962088	Jonys Leite De Oliveira	59	CN	CFO/PM	135º	27º	
938482	Lucas Alves Da Silva	59	CN	CFO/PM	136º	28º	
1041172	Daniel Araújo Andrade	59	CN	CFO/PM	137º	29º	
943717	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	75	AC	CFO/PM	138º		Final de Fila
938184	Geraldo Roberto Dias	74	AC	CFO/PM	139º		Final de Fila
960715	Cleison Soares Da Silva Benites	72	AC	CFO/PM	140º		Final de Fila
949608	Pedro Henrique Fontoura Martins	71	AC	CFO/PM	141º		Final de Fila
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	69	CN	CFO/PM	142º	30º	Final de Fila

ANEXO II DO EDITAL n. 60/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota	Reposicionamento
1054367	Alexandre De Carvalho Santos	67	CN	CFO/PM	1º	
988224	Gabriel Flores Arcari	67	CN	CFO/PM	2º	
1042610	Elieber Machado Dos Santos	67	CN	CFO/PM	3º	
962374	José De Carvalho Adão	67	CN	CFO/PM	4º	
988095	Felipe Loureiro De Barros	67	CN	CFO/PM	5º	
956491	Paulo Ricardo De Brito	67	CN	CFO/PM	6º	
988153	Thiago Fillipe Brasil Magalhães	66	CN	CFO/PM	7º	

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota	Reposicionamento
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira	66	CN	CFO/PM	8º	
956108	Eliciel Freire De Salles (Sub judice)	65	CN	CFO/PM	9º	
1025258	Matheus Barros De Oliveira	65	CN	CFO/PM	10º	
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho	65	CN	CFO/PM	11º	
947336	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	64	CN	CFO/PM	12º	
942843	Andrey Danilo Martins Severo	63	CN	CFO/PM	13º	
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)	63	CN	CFO/PM	14º	
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral	62	CN	CFO/PM	15º	
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	CN	CFO/PM	16º	
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	62	CN	CFO/PM	17º	
959687	Bruna Karen Córdoba Penteado	61	CN	CFO/PM	18º	
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso	61	CN	CFO/PM	19º	
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza	61	CN	CFO/PM	20º	
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira	61	CN	CFO/PM	21º	
937000	Natan Andrade Evangelista	61	CN	CFO/PM	22º	
937514	Diego Barbosa Da Silva	60	CN	CFO/PM	23º	
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva	60	CN	CFO/PM	24º	
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho	60	CN	CFO/PM	25º	
1049298	Natalino Vaz Da Silva	60	CN	CFO/PM	26º	
962088	Jonys Leite De Oliveira	59	CN	CFO/PM	27º	
938482	Lucas Alves Da Silva	59	CN	CFO/PM	28º	
1041172	Daniel Araújo Andrade	59	CN	CFO/PM	29º	
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	69	CN	CFO/PM	30º	Final de Fila

EDITAL n. 123/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e a Ampliação de Vagas feita pelo Decreto n. 16.486, de 15 de agosto de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a Classificação dos candidatos remanescentes do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, que se autodeclararam negros no ato da Inscrição e habilitados na Entrevista de Verificação, optaram por concorrer às vagas reservadas, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

3. As candidatas que na época da realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, apresentaram "Requerimento de Adiamento do Exame de Capacidade Física (Candidata Gestante)", por estarem Grávidas ou Lactantes e, conforme previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, solicitaram para fazer os testes após um ano do término da gestação, e tiveram seus resultados "Apto" divulgado pelo Edital n. 122/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, também constam na classificação geral, de acordo com o disposto na legislação e serão convocadas desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

4. Os candidatos que solicitaram seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de Final de Fila no ato de matrícula, também constam na classificação geral, de acordo com o disposto na legislação e serão convocados desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL n. 123/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
940928	Janaina Oliveira Lacerda	51	AC	CFSD/PM	1º		
1060008	Edson Augusto Alves Da Silva	48	AC	CFSD/PM	2º		
938321	Fernando Agues De Oliveira	48	AC	CFSD/PM	3º		
940292	Gleiciane Santos Costa	48	AC	CFSD/PM	4º		
1043541	Pedro Elias Da Silveira	48	AC	CFSD/PM	5º		
973372	Lucas Matheus Barbosa Deoliveira	48	AC	CFSD/PM	6º		
937598	João Victor Francisquett Dos Santos	48	AC	CFSD/PM	7º		
945896	Mauri Kehl Junior	48	AC	CFSD/PM	8º		
956712	Vinicius Moretti De Paula	48	AC	CFSD/PM	9º		
1039686	William Marcari Ribeiro Barros	47	AC	CFSD/PM	10º		
1049923	Julio Cesar Silva Rodrigues	47	AC	CFSD/PM	11º		
962246	Larissa Aryane Galvão	47	AC	CFSD/PM	12º		
939656	Thayloane Souza Da Silva Luz	47	AC	CFSD/PM	13º		
945024	Paulo Sérgio Akieda	47	AC	CFSD/PM	14º		
958171	Fernanda Cardoso Wolf	47	AC	CFSD/PM	15º		
946983	Renato Arthur Fabro Dos Santos	47	AC	CFSD/PM	16º		
937542	Bruna Quezini Da Silva	47	AC	CFSD/PM	17º		
939117	Meiri Anita Nichetti Haach	47	AC	CFSD/PM	18º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
951664	André Luiz Ferreira Da Silva	47	AC	CFSD/PM	19º		
937481	Ronaldo Lopes Maciel	47	AC	CFSD/PM	20º		
964001	Juliana Romeiro Salina	47	AC	CFSD/PM	21º		
958754	Thiago Alberto Valle Do Nascimento	47	AC	CFSD/PM	22º		
939995	Murilo Brendo Dias Lins	47	AC	CFSD/PM	23º		
948491	Edmilson Camargo Da Silva	47	AC	CFSD/PM	24º		
937130	Mariana Maria Rodrigues Zito	47	AC	CFSD/PM	25º		
1054738	André De Lima Benteo	47	AC	CFSD/PM	26º		
978922	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	47	AC	CFSD/PM	27º		
957002	Lyncon Marques	47	AC	CFSD/PM	28º		
938557	Rodrigo Alves Barros	47	AC	CFSD/PM	29º		
1048701	Elliot Jacques Lima	47	AC	CFSD/PM	30º		
945546	Pedro Henrique Figueiredo Barbosa	47	AC	CFSD/PM	31º		
978164	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	47	AC	CFSD/PM	32º		
979449	Wesley Mendonça De Brito Silva	47	AC	CFSD/PM	33º		
945018	José Gomes De Andrade Neto	47	AC	CFSD/PM	34º		
1040513	Osmar Vasques Gonzalez	47	AC	CFSD/PM	35º		
1033927	Cassiano Lucas Simplicio Batistote	47	AC	CFSD/PM	36º		
946103	Larissa Arguilera De Paula (Sub judice)	47	AC	CFSD/PM	37º		
938277	Bruno Maciel Garcia	47	AC	CFSD/PM	38º		
945149	Viviane Cassemiro De Almeida Canepa	47	AC	CFSD/PM	39º		
937277	Vítor Da Rocha Dias Duarte	47	AC	CFSD/PM	40º		
945974	Camila Da Silva Calixto Aguirre	47	AC	CFSD/PM	41º		
944055	Wesley Alves Costa	47	AC	CFSD/PM	42º		
969587	Claudiel Tanara Wottrich Timm	47	AC	CFSD/PM	43º		
938466	Igor De Oliveira Salina (Sub judice)	47	AC	CFSD/PM	44º		
967267	Lucas Figale Cardoso	47	AC	CFSD/PM	45º		
939730	Monique Ortiz Santana	47	AC	CFSD/PM	46º		
949358	Luis Fernando Pereira Pinto	47	AC	CFSD/PM	47º		
1040798	Aline Gomes Gonçalves	47	AC	CFSD/PM	48º		
951085	Melany Estevao Barbosa Soares (Sub judice)	47	AC	CFSD/PM	49º		
961931	Clovis De Souza Rocha	47	AC	CFSD/PM	50º		
937149	Giovanny Souza Da Fonseca	47	AC	CFSD/PM	51º		
946425	Ricardo Junior Alves Kurovski	47	AC	CFSD/PM	52º		
944345	Alexandre Bernardes Gomes Da Silva	47	AC	CFSD/PM	53º		
937417	Denner Douglas Medeiros Soares	47	AC	CFSD/PM	54º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
942797	Edson Maximo Romero Junior	47	AC	CFSD/PM	55º		
936974	Luiz Fernando Nunes	47	AC	CFSD/PM	56º		
940866	Valleria Orso Valmini Siqueira	47	AC	CFSD/PM	57º		
1058859	Johnne Alex Batista Gomes	47	AC	CFSD/PM	58º		
978056	Nícolas Nogueira Duailibi	47	AC	CFSD/PM	59º		
935940	Nicole Roda Rodrigues	47	AC	CFSD/PM	60º		
939302	Douglas Soares Regini	47	AC	CFSD/PM	61º		
954598	Fernanda Silva Marques	47	AC	CFSD/PM	62º		
938854	Elivander Sanches Honorato	47	AC	CFSD/PM	63º		
938165	Rewller Vianna Da Silva	47	AC	CFSD/PM	64º		
937278	Bruno Vinicius Da Silva Abreu	47	AC	CFSD/PM	65º		
961737	Samuel De Souza Queiroz	47	AC	CFSD/PM	66º		
945848	Daniella Ferreira Leite	47	AC	CFSD/PM	67º		
940489	Raissa Maria Alves Vida	47	AC	CFSD/PM	68º		
1003700	Bruno Antonio Dos Reis	47	AC	CFSD/PM	69º		
945607	Maria Eduarda Avelino Prates	47	AC	CFSD/PM	70º		
943102	Graciely Ferreira Rodrigues	47	AC	CFSD/PM	71º		
937042	Cristina Schultz Kuhn	47	AC	CFSD/PM	72º		
981364	Lorena Pereira De Souza	46	AC	CFSD/PM	73º		
946711	Izabelle Souza Delaterra De Assis	46	AC	CFSD/PM	74º		
1045243	Ygor Garcia De Oliveira	46	AC	CFSD/PM	75º		
1049244	Albert Natan De Oliveira Medeiros	46	AC	CFSD/PM	76º		
947298	Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo	46	AC	CFSD/PM	77º		
987697	Matheus Hemerson Nogueira Rodrigues	46	AC	CFSD/PM	78º		
958379	Fernanda Caroline Batistoti Simas	46	AC	CFSD/PM	79º		
941983	Eber De Moraes Marinhos	46	AC	CFSD/PM	80º		
944016	Larissa Fernandes De Souza	46	AC	CFSD/PM	81º		
1028627	Karolyne Freitas Nascimento	46	AC	CFSD/PM	82º		
945745	Maria Estela Da Silva Casanova (Sub judice)	46	AC	CFSD/PM	83º		
1013365	Gabriele Bezerra Porto	46	AC	CFSD/PM	84º		
936989	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	46	AC	CFSD/PM	85º		
949555	Aline Szaubram	46	AC	CFSD/PM	86º		
1042233	Luiz Felipe Minussi Da Silva	46	AC	CFSD/PM	87º		
950048	Adilson Antunes Martins	46	AC	CFSD/PM	88º		
948713	Brendo De Jesus Da Silva	46	AC	CFSD/PM	89º		
953893	Sergio Willimann De Souza	46	AC	CFSD/PM	90º		
935895	Michele Petronilo Inzabral	46	AC	CFSD/PM	91º		
945499	Marcelos Simão Basílio Sobrinho	46	AC	CFSD/PM	92º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
978256	Lauana Elisa Ramalho De Souza	46	AC	CFSD/PM	93º		
1019390	João Victor Guedes De Lima	46	AC	CFSD/PM	94º		
941193	Herick Matheus De Souza Exteca	46	AC	CFSD/PM	95º		
950539	Carla Caroline Pinto De Arruda	46	AC	CFSD/PM	96º		
1044217	Daniel De Jesus Araújo	46	AC	CFSD/PM	97º		
936189	Lucas Nogueira Tote	46	AC	CFSD/PM	98º		
944144	Stephanny Karoline Borges Sonchini	46	AC	CFSD/PM	99º		
936658	Debora Brites Ribeiro De Brites	46	AC	CFSD/PM	100º		
938065	Fagner Charles Ramos	46	AC	CFSD/PM	101º		
1056687	Breno Rezende Rodrigues	46	AC	CFSD/PM	102º		
988383	João Matheus Navarro Dos Santos	46	AC	CFSD/PM	103º		
952077	Raquel Duarte Felipetto	46	AC	CFSD/PM	104º		
1024159	Éverton Schirmann Rosati	46	AC	CFSD/PM	105º		
935874	Alana Jaqueline Bellini Oliveira	46	AC	CFSD/PM	106º		
939521	Rodrigo Do Carmo Souza	46	AC	CFSD/PM	107º		
938576	Igor Figueiró Do Amaral	46	AC	CFSD/PM	108º		
936269	Emilaine Zorzi Leandro	46	AC	CFSD/PM	109º		
940603	Vinicius Brandao Borges	46	AC	CFSD/PM	110º		
937642	Renan Nogueira Navarro	46	AC	CFSD/PM	111º		
937500	Kevin Macalisrer Nogueira Barcellos	46	AC	CFSD/PM	112º		
935831	Afonso Cabreira Leao	46	AC	CFSD/PM	113º		
937584	Naijara Da Silva Dias	46	AC	CFSD/PM	114º		
1035438	Ricardo Pereira Da Cruz Junior	46	AC	CFSD/PM	115º		
988360	Abner Diniz Sampaio Dos Santos	46	AC	CFSD/PM	116º		
947241	Lucas Batista Silva	46	AC	CFSD/PM	117º		
988461	Joao Gabriel Da Silva Dantas	46	AC	CFSD/PM	118º		
1039852	Joao Paulo Pereira Montessi	46	AC	CFSD/PM	119º		
954958	Luiz Eduardo Da Paz Vitor	46	AC	CFSD/PM	120º		
956979	Kamaykel Santos De Oliveira	46	AC	CFSD/PM	121º		
936093	Adriano Hilario Talarico Soletti	46	AC	CFSD/PM	122º		
1041716	William Geovani Pinesso	46	AC	CFSD/PM	123º		
935796	Maraissa Mendes	46	AC	CFSD/PM	124º		
959214	Luiz Henrique Martins Medeiros	46	AC	CFSD/PM	125º		
955817	Ana Carolina Vituriano Souza	46	AC	CFSD/PM	126º		
993305	Lucas Ribeiro Pires	46	AC	CFSD/PM	127º		
955018	Lucas Da Silva Machado	46	AC	CFSD/PM	128º		
938780	Diogenes Mauricio Machado	46	AC	CFSD/PM	129º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
989752	Rodrigo Duarte Bono Belascusa	46	AC	CFSD/PM	130º		
1040697	Eurico Renan Martins Dos Santos	46	AC	CFSD/PM	131º		
974711	Eliseo Brites De Moraes Neto	45	AC	CFSD/PM	132º		
952967	Renata Camila Da Costa Silva	45	AC	CFSD/PM	133º		
946656	Laís Michels Fonseca	45	AC	CFSD/PM	134º		
948420	Eder Benites Petzold	45	AC	CFSD/PM	135º		
946496	Bruno Henrique Simões	45	AC	CFSD/PM	136º		
987037	Eberle Taysson Pereira Maciel	45	AC	CFSD/PM	137º		
978514	Vanessa Mendes Da Silva De Oliveira (Sub judice)	45	AC	CFSD/PM	138º		
1063776	Moacir Felipe Araujo Lescano	45	AC	CFSD/PM	139º		
955041	Larissa Iara Alem De Oliveira	45	AC	CFSD/PM	140º		
938150	Giovana Viêro Peccini	45	AC	CFSD/PM	141º		
982378	Bianca Cassupa Pereira	45	AC	CFSD/PM	142º		
936684	Jean Carlos Vilela De Melo	45	AC	CFSD/PM	143º		
948443	Carla Priscila Ferreira Miranda	45	AC	CFSD/PM	144º		
951586	Lucas Souza Gimenes	45	AC	CFSD/PM	145º		
1054488	Danielle Aguenta Martos Costa	45	AC	CFSD/PM	146º		
1049444	Isaias Simoel Gimenez Miotti	45	AC	CFSD/PM	147º		
1042420	Fernando Borges Zwicker	45	AC	CFSD/PM	148º		
942844	Jamielle Fernanda Duarte De Amorim	45	AC	CFSD/PM	149º		
952431	Vitor Hugo Da Silva Santos	45	AC	CFSD/PM	150º		
1052052	Rick Kendy Iwashiro	45	AC	CFSD/PM	151º		
941112	Alisson Monteiro Calazans	45	AC	CFSD/PM	152º		
980695	Fernanda Isfran Da Silva	45	AC	CFSD/PM	153º		
941771	Mattheus Cardenas Souza	45	AC	CFSD/PM	154º		
952726	Giovani Teixeira Da Silva (Sub judice)	45	AC	CFSD/PM	155º		
956572	Gustavo Rodrigues Lemes	45	AC	CFSD/PM	156º		
977763	Nathalia Welika Dos Santos Araujo	45	AC	CFSD/PM	157º		
939079	Magno Leoncio Sanches Saraiva	45	AC	CFSD/PM	158º		
938001	Lucas Matos Do Nascimento	45	AC	CFSD/PM	159º		
1042902	Janaína Da Silva Carvalho Santos	45	AC	CFSD/PM	160º		
979608	Mauricio Matheus De França Araujo	45	AC	CFSD/PM	161º		
939535	Junior Cesar Rodrigues Colombo	45	AC	CFSD/PM	162º		
941803	Maíra De Brito Rodrigues Alves	45	AC	CFSD/PM	163º		
988603	Rafael Vasques Ribeiro	45	AC	CFSD/PM	164º		
936421	Thalia Da Silva Bezerra	45	AC	CFSD/PM	165º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
943373	Thor Brum De Oliveira	45	AC	CFSD/PM	166º		
936174	Felipe David De Oliveira	45	AC	CFSD/PM	167º		
1008913	Marcos Da Silva Rezende	45	AC	CFSD/PM	168º		
957210	Stefan Wolff	45	AC	CFSD/PM	169º		
947486	Gabrielle Angel Leiko Rezende Nakashima	45	AC	CFSD/PM	170º		
936672	Renan Matheus Oliveira Do Nascimento	45	AC	CFSD/PM	171º		
949582	Bruno Noé Eger Sampaio	45	AC	CFSD/PM	172º		
937416	Raquel Aparecida Lima Silva	45	AC	CFSD/PM	173º		
942707	Rafael Henrique Nogueira Roncada	45	AC	CFSD/PM	174º		
958900	Henrique Barbosa Coelho	45	AC	CFSD/PM	175º		
936133	Lucas Farias Alves	45	AC	CFSD/PM	176º		
949482	Taina Da Silva	45	AC	CFSD/PM	177º		
1044974	José Davi Da Silva De Oliveira	45	AC	CFSD/PM	178º		
943973	Rafael Lemos	45	AC	CFSD/PM	179º		
941121	Ana Julia Muniz Lemes	45	AC	CFSD/PM	180º		
967431	Laércio Antonio De Sena Júnior	45	AC	CFSD/PM	181º		
952274	Nikolas Rezende Obregão Nogueira	45	AC	CFSD/PM	182º		
947206	Moises Sousa Santiago	45	AC	CFSD/PM	183º		
948859	Fábio Cabral De Moraes	45	AC	CFSD/PM	184º		
981470	Tiago Tadeu Mendes Nepomuceno Salles	45	AC	CFSD/PM	185º		
938590	Hercules Miranda Da Silva	45	AC	CFSD/PM	186º		
944114	Arthur Natan Santos Silva	44	AC	CFSD/PM	187º		
989244	Matheus Da Cruz Alves	44	AC	CFSD/PM	188º		
965097	Luana Cristina Avelino	44	AC	CFSD/PM	189º		
1050814	Álysson Igor Rodrigues Leite	44	AC	CFSD/PM	190º		
979068	Quezia Jaime De Jesus	44	AC	CFSD/PM	191º		
980214	Danilo Barbosa Lima De Santana	44	AC	CFSD/PM	192º		
1051761	Cleiton Rodrigues De Oliveira	44	AC	CFSD/PM	193º		
944918	Joao Marcos Vilela Lopes	44	AC	CFSD/PM	194º		
961938	Andressa Patricia Soares De Castro	44	AC	CFSD/PM	195º		
942775	Rafael Theodoro Serpa	44	AC	CFSD/PM	196º		
1060476	Alberto José Paim De Lima Filho	44	AC	CFSD/PM	197º		
950662	Aline Stefani Lima Ostemberg	44	AC	CFSD/PM	198º		
979781	Amanda Dourado Espindola	44	AC	CFSD/PM	199º		
1016477	Paulo André Argerin Rossatto	44	AC	CFSD/PM	200º		
939481	Bárbara Ribeiro Remonti	44	AC	CFSD/PM	201º		
940558	Evania Custódio Lopes	44	AC	CFSD/PM	202º		
938478	Tainá Marques Taborga Sandim	44	AC	CFSD/PM	203º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
940272	Paloma Grazielli Gomes Dos Anjos	44	AC	CFSD/PM	204º		
988523	Brian Giroto	44	AC	CFSD/PM	205º		
986382	Gleici Ferreira Furman	44	AC	CFSD/PM	206º		
939812	Izamara Casadia	44	AC	CFSD/PM	207º		
1053557	Douglas Sousa Tosta	44	AC	CFSD/PM	208º		
938857	Vinicius Eduardo De Almeida Santos	44	AC	CFSD/PM	209º		
939646	Patrick Emerson Da Costa	44	AC	CFSD/PM	210º		
946398	Alana De Sousa Oliveira Gamarra	44	AC	CFSD/PM	211º		
935712	Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves	44	AC	CFSD/PM	212º		
939279	Lucio Vinicius Santos De Souza	44	AC	CFSD/PM	213º		
1053100	Edilene Da Silva Maldonado	44	AC	CFSD/PM	214º		
938826	Henrique Lima Dos Santos	44	CN	CFSD/PM	215º	1º	
963533	Douglas Brito De Oliveira	44	AC	CFSD/PM	216º		
937114	Bruno Jesus Dourado	44	AC	CFSD/PM	217º		
984288	Kawam Gabriel Rodrigues Campos	44	AC	CFSD/PM	218º		
946337	Thiago Vinicius Fonseca De Oliveira	44	AC	CFSD/PM	219º		
960849	Angélica Freire Bettencourt	44	AC	CFSD/PM	220º		
962170	Leandro Carvalho De Souza	44	AC	CFSD/PM	221º		
936245	Reuhel Da Silva Cavalcante	44	CN	CFSD/PM	222º	2º	
954053	Augusto De Almeida Damasceno	44	AC	CFSD/PM	223º		
936540	Renato Ossuna Da Silva	44	AC	CFSD/PM	224º		
940993	Luciano Junior Torale Gonçalves	44	AC	CFSD/PM	225º		
951022	Lucas Henrique De Sena Marques	44	AC	CFSD/PM	226º		
937209	Flavio Alves Ribeiro	44	AC	CFSD/PM	227º		
946677	Luciene Sales Dos Santos	44	CN	CFSD/PM	228º	3º	
943296	Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira	44	CN	CFSD/PM	229º	4º	
1036228	Willian Dias Da Silva Junior	44	CN	CFSD/PM	230º	5º	
949524	Willian De Oliveira Papa	44	AC	CFSD/PM	231º		
942729	Gabriel De Oliveira Antunes	44	AC	CFSD/PM	232º		
939000	Wesley Souza Almeida	44	AC	CFSD/PM	233º		
1061695	Gabriela Caroline De Souza	44	AC	CFSD/PM	234º		
984122	Nathaly Gonçalves Leite Lima	44	AC	CFSD/PM	235º		
943380	Renan Pereira Coimbra	44	AC	CFSD/PM	236º		
954212	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	44	CN	CFSD/PM	237º	6º	
938980	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	44	AC	CFSD/PM	238º		
987084	Damiao Caboclo Da Silva	44	AC	CFSD/PM	239º		
938086	Marcos Henrique Da Cunha Franco	44	AC	CFSD/PM	240º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
940328	Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza	44	CN	CFSD/PM	241º	7º	
996098	Leonardo Santos Correia	44	AC	CFSD/PM	242º		
948624	Carlos Henrique Alves Rodrigues	44	CN	CFSD/PM	243º	8º	
937599	Celino Magalhães Filho	43	AC	CFSD/PM	244º		
961861	Mozane Evelin Vilela Teodoro	43	AC	CFSD/PM	245º		
1054340	Arthur Rodrigues De Mendonca	43	AC	CFSD/PM	246º		
940267	Alessandro Gonçalves Da Silva	43	AC	CFSD/PM	247º		
1050254	Thiago Wotekoski Iglesias	43	AC	CFSD/PM	248º		
1052201	Ludiér Mariano Rosa	43	CN	CFSD/PM	249º	9º	
940799	Fábio Andrade Dos Santos Silva	43	AC	CFSD/PM	250º		
937334	Karthylith Rodrigues Vianna	43	AC	CFSD/PM	251º		
1054409	Jeovana Lima Gavilan	43	AC	CFSD/PM	252º		
941052	Munir Sami Campitelli Ibrahim	43	AC	CFSD/PM	253º		
1049513	Gabriel Rodrigues De Oliveira	43	AC	CFSD/PM	254º		
943072	Alice Dos Santos Saab	43	AC	CFSD/PM	255º		
1026297	Pedro Gabriel Teles Barbosa	43	CN	CFSD/PM	256º	10º	
954345	Edlene De Souza Haveroth	43	AC	CFSD/PM	257º		
1046399	Marlon Gabriel De Souza Silva	43	AC	CFSD/PM	258º		
1012253	Arthur Araujo Do Nascimento	43	CN	CFSD/PM	259º	11º	
1008731	Larissa Cruz Lopes	43	AC	CFSD/PM	260º		
947675	Lucas De Oliveira Diniz	43	CN	CFSD/PM	261º	12º	
937407	Tamires Raquel Aguirre Arevalo	43	AC	CFSD/PM	262º		
936478	Luana Maria Sandim Santos	43	AC	CFSD/PM	263º		
938858	Alex Lima De Souza	43	AC	CFSD/PM	264º		
979695	Murilo De Souza Rodrigues	43	AC	CFSD/PM	265º		
939376	Luiz Henrique Costa De Oliveira	43	AC	CFSD/PM	266º		
1063173	Andrey Jeverson Pereira Da Silva Moraes	43	AC	CFSD/PM	267º		
942136	Andressa Sousa Santos Coqueiro	43	AC	CFSD/PM	268º		
1040922	Joshuan Sousa Valdez	43	AC	CFSD/PM	269º		
957283	Fernando Pereira Sales	43	AC	CFSD/PM	270º		
947275	Jessika Ribeiro Mimoso	43	AC	CFSD/PM	271º		
1056884	Ana Carolina Ormond De Souza Carvalho	43	AC	CFSD/PM	272º		
981373	Murilo Henrique Bezerra Araújo	43	AC	CFSD/PM	273º		
939256	Leandro Dos Santos Pereira	43	CN	CFSD/PM	274º	13º	
935777	Thaisson Oliveira Da Silva	43	CN	CFSD/PM	275º	14º	

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
935718	Daniel Guttemberg Ferreira De Brito	43	AC	CFSD/PM	276º		
988517	Andressa Da Silva Lovera	43	AC	CFSD/PM	277º		
943552	Joao Pedro Machado Neres	43	AC	CFSD/PM	278º		
936030	Bruna Pereira Schumann	43	AC	CFSD/PM	279º		
947987	Luiz Fernando Milagres Alves	43	AC	CFSD/PM	280º		
946902	David Rodrigues Ribeiro	43	AC	CFSD/PM	281º		
977389	Lucas Anthony Alves Barros	43	CN	CFSD/PM	282º	15º	
969592	Luana Schubert	43	AC	CFSD/PM	283º		
945655	Rafael Peres Ramiro	43	AC	CFSD/PM	284º		
1051387	Ludson De Lima Vargas	43	AC	CFSD/PM	285º		
1049465	Thiago Ramos De Lima	43	AC	CFSD/PM	286º		
939418	João Pedro Dim Bergi	43	AC	CFSD/PM	287º		
1054603	Djalma Henrique Rezende Veiga	43	AC	CFSD/PM	288º		
1010464	Gisele Marques Da Silva	43	AC	CFSD/PM	289º		
938755	Leonardo Felipe De Almeida	43	AC	CFSD/PM	290º		
1053568	Vinnicius Silva Borges	43	AC	CFSD/PM	291º		
954817	Willia Lino Souza	43	AC	CFSD/PM	292º		
937671	Abimael Correia Marques	43	AC	CFSD/PM	293º		
1043562	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	43	AC	CFSD/PM	294º		
945179	Marcelo Pimenta Da Silva	43	AC	CFSD/PM	295º		
953934	Vinicius Rovari De Cristo	43	AC	CFSD/PM	296º		
951202	Murilo Henrique Medeiros Rosa	43	AC	CFSD/PM	297º		
935994	Jéssyca Ellen Weissinger	43	AC	CFSD/PM	298º		
951796	Henrique Bispo Vaz	43	AC	CFSD/PM	299º		
1057933	Pablo Giovane De Oliveira De Souza Maldonado	43	AC	CFSD/PM	300º		
944697	Jessica Hillary Melo Sobrinho	43	AC	CFSD/PM	301º		
988518	Laura Félix Barbosa	43	AC	CFSD/PM	302º		
944552	Jéferson Salla	43	AC	CFSD/PM	303º		
943108	Ulpiano Jacquet Filho	43	AC	CFSD/PM	304º		
940999	Rânily Ribeiro Graça	43	AC	CFSD/PM	305º		
988792	Anderson Barroso De Almeida	43	CN	CFSD/PM	306º	16º	
944646	Camila De Souza Gonçalves	43	AC	CFSD/PM	307º		
937823	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	43	CN	CFSD/PM	308º	17º	
939671	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	43	CN	CFSD/PM	309º	18º	
946744	Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues	43	CN	CFSD/PM	310º	19º	
937337	Felipe Martins De Souza Costa	43	AC	CFSD/PM	311º		
950182	Jean Luca Dos Reis Bobadilha	43	AC	CFSD/PM	312º		
943565	Sidnei Gonçalves Ortega	43	AC	CFSD/PM	313º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
1049775	Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	43	AC	CFSD/PM	314º		
952374	Lucas Vinícius Conche De Souza	43	CN	CFSD/PM	315º	20º	
937478	Mauro Vieira Da Costa	43	AC	CFSD/PM	316º		
978146	Talicia Camila Bezerra Carvalho	43	AC	CFSD/PM	317º		
939905	Débora De Souza Ferreira	43	AC	CFSD/PM	318º		
936706	Brenda Ferreira Caríssimo Picorelli	43	AC	CFSD/PM	319º		
946833	Isabella Catarina Rodrigues Jacob	43	CN	CFSD/PM	320º	21º	
943169	Ingrit Amarante Sabino De Oliveira	43	AC	CFSD/PM	321º		
944347	João Gabriel Mendes Chaves	43	AC	CFSD/PM	322º		
1047967	Bruno Ferreira Peres	43	AC	CFSD/PM	323º		
939168	Luciana Tinoco Machado	43	CN	CFSD/PM	324º	22º	
941327	Caio Boaventura Da Silva	43	CN	CFSD/PM	325º	23º	
972562	Jônatas Triunfo Da Silva Nascimento	43	AC	CFSD/PM	326º		
986061	Vitor Nantes Lemos	42	AC	CFSD/PM	327º		
950938	Felipe Barros Garcia	42	AC	CFSD/PM	328º		
985353	Alisson Vinicius Da Silva Lima	42	AC	CFSD/PM	329º		
947637	Vinícius Moraes Menezes	42	AC	CFSD/PM	330º		
993558	Israel Pinto Da Silva Filho	42	AC	CFSD/PM	331º		
942376	Gustavo Metello	42	AC	CFSD/PM	332º		
978190	Evellyn Martinez Maia	42	AC	CFSD/PM	333º		
948122	Bruno Pereira Carvalho Barbosa	42	AC	CFSD/PM	334º		
950232	Fernanda Castelo Girard	42	CN	CFSD/PM	335º	24º	
954187	Alécio Andrade Leite	42	AC	CFSD/PM	336º		
937683	Bruna Larissa Gonçalves Pires	42	AC	CFSD/PM	337º		
939252	Felipe Rezende De Oliveira Lima	42	AC	CFSD/PM	338º		
957950	Nathalia Gonçalves Da Silveira	42	AC	CFSD/PM	339º		
942988	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	42	AC	CFSD/PM	340º		
935730	Misael Lima De Mesquita Júnior	42	AC	CFSD/PM	341º		
981382	Daniel Kerestesi Freire	42	AC	CFSD/PM	342º		
1031238	Laercio Cassel Dos Santos	42	AC	CFSD/PM	343º		
952706	Diego Henrique Da Silva Carvalho	42	AC	CFSD/PM	344º		
948474	Andressa Batista Espirito Santo	42	AC	CFSD/PM	345º		
987412	Rivelton Silva De Moraes	42	AC	CFSD/PM	346º		
979333	Caique Gomes De Oliveira	42	AC	CFSD/PM	347º		
1024880	Siéslem Menezes Sanche Pérez	42	CN	CFSD/PM	348º	25º	
939392	Wenyberg De Mello Nunes	42	CN	CFSD/PM	349º	26º	

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
940668	Nathalia Yasmine Tolentino Vilela	42	AC	CFSD/PM	350º		
941251	Nayanne Rodrigues Gervasio	42	AC	CFSD/PM	351º		
1011658	Thalison Moreira Gouveia	42	CN	CFSD/PM	352º	27º	
937963	Ana Júlia Barbosa Aguilera	42	AC	CFSD/PM	353º		
1047961	Waldemar Santana Oliveira	42	CN	CFSD/PM	354º	28º	
1045707	Caio Lucas Oliveira Andrade	42	AC	CFSD/PM	355º		
944809	Andressa Porto De Oliveira	42	AC	CFSD/PM	356º		
988282	Mateus David Dutra Pereira	42	AC	CFSD/PM	357º		
937298	Gabriel Lopes Almeida	42	CN	CFSD/PM	358º	29º	
950772	Jaime Gomes De Souza	42	CN	CFSD/PM	359º	30º	
982580	Cristiane Matos Da Silva	42	AC	CFSD/PM	360º		
936018	Patricia De Kassia Vasconcelos	42	CN	CFSD/PM	361º	31º	
937625	Marcus Vinicius Neves Caetano	42	CN	CFSD/PM	362º	32º	
1026527	Lucas Mendonça Vargas	42	AC	CFSD/PM	363º		
940443	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	42	AC	CFSD/PM	364º		
936212	Carlos Eduardo Dos Santos Dias	42	AC	CFSD/PM	365º		
984311	Leonardo Bruno Fernandes Moreira	42	AC	CFSD/PM	366º		
945832	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	42	CN	CFSD/PM	367º	33º	
947707	Inara Freitas Do Nascimento	42	AC	CFSD/PM	368º		
1037718	Kenia Rocha Tavares	42	AC	CFSD/PM	369º		
951562	Ivan Tobias De Oliveira	42	AC	CFSD/PM	370º		
956882	Eduardo Silveira Damaceno	42	AC	CFSD/PM	371º		
937486	Paulo Cesar De Souza Novaes	42	AC	CFSD/PM	372º		
938218	Wesley Joao Rodrigues	42	AC	CFSD/PM	373º		
941737	Tércio Arévalo De Aquino	42	AC	CFSD/PM	374º		
945749	Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva	42	CN	CFSD/PM	375º	34º	
959711	Alan Nunes De Souza	42	AC	CFSD/PM	376º		
936870	Juliany Brito De Araujo	42	CN	CFSD/PM	377º	35º	
937645	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	42	AC	CFSD/PM	378º		
943642	Antonio Luan De Lima	42	AC	CFSD/PM	379º		
941868	Leandro Dias Catellan Teixeira	42	AC	CFSD/PM	380º		
942180	Thiago Germano De Figueiredo	42	CN	CFSD/PM	381º	36º	
951740	Vinicius Henrique Gonçalves Portilho	42	AC	CFSD/PM	382º		
1025872	Lucas Vinícius Almiron Dos Santos	42	AC	CFSD/PM	383º		
943159	Wender Pereira	42	AC	CFSD/PM	384º		
936003	Higor Rodrigues Oliveira	42	AC	CFSD/PM	385º		
1022050	Neemias De Souza Jeremias	42	CN	CFSD/PM	386º	37º	

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
935657	Vinicius Correa Bianco	42	AC	CFSD/PM	387º		
988037	Michael Francisco Da Silva (Sub judice)	42	CN	CFSD/PM	388º	38º	
938072	Luís Flávio Isaías Lopes	42	CN	CFSD/PM	389º	39º	
938239	Thais Ferreira Mendes	42	AC	CFSD/PM	390º		
980234	Iara Aparecida Ribeiro	42	AC	CFSD/PM	391º		
936424	Karoline Melo De Oliveira Pi Ferrario	42	AC	CFSD/PM	392º		
1048982	Fernando Henrique Assis De Andrade	42	AC	CFSD/PM	393º		
935738	Leticia Dantas Da Silva (Sub judice)	42	AC	CFSD/PM	394º		
936306	Rafael Ferreira Segundo	42	AC	CFSD/PM	395º		
946719	Daniel Macedo Matos Da Silva	42	AC	CFSD/PM	396º		
1051939	Gustavo Henrique Dos Santos Noetzold	42	AC	CFSD/PM	397º		
987828	Gabriel Felix Cabral	42	AC	CFSD/PM	398º		
937018	Milene Silva Lima Bomfim	42	AC	CFSD/PM	399º		
987158	Ingrid Tuanne Do Carmo Dias	42	AC	CFSD/PM	400º		
946346	Caio Da Silva Laguna	42	AC	CFSD/PM	401º		
961961	Marcus Vynicius Lourenço Ferreira	42	AC	CFSD/PM	402º		
1042363	Jéssica Ayumi Uehara Aguilera	42	AC	CFSD/PM	403º		
946585	Bruno Henrique Da Silva Martins	42	AC	CFSD/PM	404º		
941626	Renan Wilson Varanis Da Silva	42	AC	CFSD/PM	405º		
984617	Renato Stoco De Machado	42	AC	CFSD/PM	406º		
943591	Isaque Meleschco Arguelho	42	CN	CFSD/PM	407º	40º	
1059834	Renato De Alencar Ricaldes	42	AC	CFSD/PM	408º		
936336	Luany Thaynara Louzan	42	AC	CFSD/PM	409º		
950843	Adailton Pireli Costa	42	AC	CFSD/PM	410º		
982484	Igor Cesar Severo Antunes	42	AC	CFSD/PM	411º		
988077	Lucas Lincoln De Oliveira Matsumoto	42	AC	CFSD/PM	412º		
937020	Bruna Camila Ajala Araldi	42	AC	CFSD/PM	413º		
945992	Vinicius Araujo Soares	42	AC	CFSD/PM	414º		
977713	Jean Marcos Franco De Souza	42	AC	CFSD/PM	415º		
937401	Vinicius Guimaraes De Carvalho	42	AC	CFSD/PM	416º		
940732	Wilian Oliveira De Freitas	42	AC	CFSD/PM	417º		
952499	Fernando Numeriano De Oliveira	42	AC	CFSD/PM	418º		
979329	Lucas Calixto Paz Bezerra	42	AC	CFSD/PM	419º		
936135	Kelly Cristina Cândido Dos Santos	42	AC	CFSD/PM	420º		
945818	Isabela De Oliveira Da Riva	42	AC	CFSD/PM	421º		
939037	Weverton Gabriel De Barros Marques	42	AC	CFSD/PM	422º		
937815	Weverton Cristiano Anjos Dos Santos	42	AC	CFSD/PM	423º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
942448	Lucas Dias Pinheiro	42	AC	CFSD/PM	424º		
937605	Jailzon Da Silva Rodrigues	42	AC	CFSD/PM	425º		
1042128	Marcel Junio Da Silva Souza	42	AC	CFSD/PM	426º		
939540	Mailson Francisco Da Silva	42	AC	CFSD/PM	427º		
937624	Marcos Augusto De Sousa	42	AC	CFSD/PM	428º		
977585	Gustavo Ribeiro Dos Santos	42	CN	CFSD/PM	429º	41º	
940212	César Francisco Quirino	42	CN	CFSD/PM	430º	42º	
942034	Kaio Lima Da Silva	42	AC	CFSD/PM	431º		
938249	Rubiany Vasconcelos Duarte	42	AC	CFSD/PM	432º		
939107	Alan Carlos Miranda De Oliveira Cruz	41	AC	CFSD/PM	433º		
1053161	Francisco Rondon Neto	41	CN	CFSD/PM	434º	43º	
935826	Ronaldo Menão Jesus	41	AC	CFSD/PM	435º		
937844	Julia Beatriz Paz Pedroso	41	AC	CFSD/PM	436º		
1051833	Ulisses Guimarães Sanches	41	AC	CFSD/PM	437º		
978889	Geraldo Claudio Pereira	41	AC	CFSD/PM	438º		
1052731	Cleber Da Silva Ramirez	41	AC	CFSD/PM	439º		
939876	Mariana Pereira De Almeida	41	AC	CFSD/PM	440º		
1051481	Pedro Paulo Machado Rodrigues	41	AC	CFSD/PM	441º		
944078	Joice Cristina Moreno Fernandes	41	AC	CFSD/PM	442º		
1039231	João Victor Fagundes Silva	41	AC	CFSD/PM	443º		
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	41	CN	CFSD/PM	444º	44º	
980467	Wesley Pereira Dos Santos	41	CN	CFSD/PM	445º	45º	
937721	Nicole Bezerra Vaz	41	AC	CFSD/PM	446º		
940388	Beatriz Da Silva Pimenta	41	AC	CFSD/PM	447º		
949379	Ranon Louran Do Espirito Santo Costa	41	AC	CFSD/PM	448º		
936426	Mayse Rice Silveira Cardoso	41	AC	CFSD/PM	449º		
1052670	Rogério Mendes Da Silva	41	CN	CFSD/PM	450º	46º	
1041398	Osvaldo Gonzalez	41	AC	CFSD/PM	451º		
936499	Mira Celi Nazare Dias Basilio	41	AC	CFSD/PM	452º		
949418	Steffano Mingotti Dias	41	AC	CFSD/PM	453º		
957951	Vitor Da Silva Lima	41	AC	CFSD/PM	454º		
942397	Murilo De Lima Silva	41	AC	CFSD/PM	455º		
936049	Raphaela Heloína Schiemann	41	AC	CFSD/PM	456º		
962719	Felipe Wellington De Oliveira Sousa	41	AC	CFSD/PM	457º		
945636	Marinara Alexandre Da Silva	41	AC	CFSD/PM	458º		
942874	Tiago Wisenfad Lopes	41	AC	CFSD/PM	459º		
953437	André Luiz Pereira Leite Junior	41	AC	CFSD/PM	460º		
1045370	Edinei Machado De Almeida	41	AC	CFSD/PM	461º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
957077	Paulo Henrique Ferreira Do Nascimento	41	AC	CFSD/PM	462º		
986360	Aldair Canuto Do Nascimento	41	AC	CFSD/PM	463º		
970922	Fabício Palmeira Rios Santos	41	AC	CFSD/PM	464º		
1036560	Adna Da Silva Rabello	41	AC	CFSD/PM	465º		
942349	Léo De Medeiros Guimarães Neto	41	AC	CFSD/PM	466º		
948219	Ana Carolina Mugarte Potrich	41	AC	CFSD/PM	467º		
945367	Beatriz Carvalho Sottolano	41	AC	CFSD/PM	468º		
948688	Lucas Bryan Alencar De Oliveira	41	AC	CFSD/PM	469º		
935602	Rodrigo Da Rocha Rosati	41	AC	CFSD/PM	470º		
984512	Martinho Eduardo Pereira Filho	41	AC	CFSD/PM	471º		
952784	Juliana De Rezende De Souza	41	AC	CFSD/PM	472º		
946194	Geovane Da Rocha Silva	41	CN	CFSD/PM	473º	47º	
944869	Jose Robson Sanabria Trindade	41	AC	CFSD/PM	474º		
941724	João Vitor De Araújo Cunha	41	CN	CFSD/PM	475º	48º	
935799	Elis Fernanda Da Silva Oliveira	41	CN	CFSD/PM	476º	49º	
939791	Rayani Barros Freitas	41	AC	CFSD/PM	477º		
938732	Daniela Oliveira De Souza	41	AC	CFSD/PM	478º		
943298	Gabriel Matheus Gouveia De Lima	41	CN	CFSD/PM	479º	50º	
945181	Flávio Luis Villalba Urquiza Junior	41	AC	CFSD/PM	480º		
937307	Gladison Bezerra Vieira	41	AC	CFSD/PM	481º		
950320	Vinícius Argemon Pereira Benites	41	AC	CFSD/PM	482º		
974794	Luiz Henrique Alves De Oliveira	41	AC	CFSD/PM	483º		
940441	Mateus Pinheiro De Oliveira	41	AC	CFSD/PM	484º		
938730	Daniel Chaves Martins	41	CN	CFSD/PM	485º	51º	
1033285	Jéssica Ferreira Cescon	41	AC	CFSD/PM	486º		
942211	Danielle Dos Santos Souza	41	AC	CFSD/PM	487º		
1043012	Augusto Gameiro	41	AC	CFSD/PM	488º		
937921	Thiago Fagundes Lemos	41	AC	CFSD/PM	489º		
940491	José Eduardo Duarte Da Silva	41	AC	CFSD/PM	490º		
945949	Icaro Almeida Lemos Alves	41	AC	CFSD/PM	491º		
935643	Lauro Dalaqua Junior	41	AC	CFSD/PM	492º		
936217	Fernando Jorge De Lima	41	AC	CFSD/PM	493º		
936230	Ana Paula Rezende Dos Santos	41	AC	CFSD/PM	494º		
936261	Sindi Sabrina Pedroso Cubilla	41	AC	CFSD/PM	495º		
980470	Gustavo Da Silva Aparecido	41	AC	CFSD/PM	496º		
965153	Samuel Lucas Diniz	41	AC	CFSD/PM	497º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
1039878	Cleber Da Silva	41	AC	CFSD/PM	498º		
979484	Daniel Almada Messa	41	AC	CFSD/PM	499º		
950769	Danilo Eugênio Ferreira Moraes	41	AC	CFSD/PM	500º		
942600	Rafaely Carvalho Alves	41	AC	CFSD/PM	501º		
1042657	Viviane Inez Satirito Silvestre	41	AC	CFSD/PM	502º		
947992	Gleidson Souza Carvalho	41	AC	CFSD/PM	503º		
958581	Raul Do Amaral Vieira	41	AC	CFSD/PM	504º		
988014	Gabriella Gazola De Melo	41	AC	CFSD/PM	505º		
937210	Junio Ferreira Da Silva	41	AC	CFSD/PM	506º		
965309	Fúlvio Souza De Souza	41	CN	CFSD/PM	507º	52º	
1046296	Carlos Pedro Meiato Da Silva	41	AC	CFSD/PM	508º		
1049583	Alison Perira Braga	41	AC	CFSD/PM	509º		
957047	Leandro Barros Schencknecht		AC	CFSD/PM	510º		
940247	Herick Pereira Magalhaes	40	CN	CFSD/PM	511º	53º	
999178	Bruna Ferreira Garbin	40	AC	CFSD/PM	512º		
986859	Gabriel Martins Duarte	40	AC	CFSD/PM	513º		
955006	Sanny Mara Dos Santos Lima	40	AC	CFSD/PM	514º		
944551	Daniely Silva De Albuquerque	40	CN	CFSD/PM	515º	54º	
959514	Larissa Dos Santos Costa	40	AC	CFSD/PM	516º		
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	40	CN	CFSD/PM	517º	55º	
938541	Anay Crystyna Freitas De Souza	40	AC	CFSD/PM	518º		
978900	Henrique De Souza Santos	40	AC	CFSD/PM	519º		
946907	Jaiane Dayci Silva	40	CN	CFSD/PM	520º	56º	
1054318	Matheus Almeida De Moura Monteiro De Oliveira	40	AC	CFSD/PM	521º		
952059	Fernanda Antunes Rezende	40	AC	CFSD/PM	522º		
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	40	CN	CFSD/PM	523º	57º	
954930	Lucas Costa Soares	40	AC	CFSD/PM	524º		
1044133	Emilly De Lima Moraes	40	AC	CFSD/PM	525º		
944068	Rafael Madeira De Oliveira	40	AC	CFSD/PM	526º		
950046	Érica Freitas Rojas Vieira	40	AC	CFSD/PM	527º		
1050959	Natalia Ester Correa Ramalho	40	AC	CFSD/PM	528º		
946748	Vitor Augusto Souza De Carvalho	40	AC	CFSD/PM	529º		
940413	Sayuri Hirasaka	40	AC	CFSD/PM	530º		
958363	Lethicia Megaioli De Oliveira	40	AC	CFSD/PM	531º		
945240	Adeandrea Peixoto Moraes Santana	40	AC	CFSD/PM	532º		
936060	Willian Costa Dias	40	AC	CFSD/PM	533º		
960741	Alexandre Rosa Flores	40	AC	CFSD/PM	534º		
946307	Luiz Pegoraro Junior	40	AC	CFSD/PM	535º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
1033673	Danilo Maciel De Lima	40	AC	CFSD/PM	536º		
952923	Thiago Da Silva Martins	40	AC	CFSD/PM	537º		
1040698	Pâmela Fernandes Pereira	40	AC	CFSD/PM	538º		
944720	Junior Hoinoski Cordeiro	40	AC	CFSD/PM	539º		
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	40	CN	CFSD/PM	540º	58º	
940107	Diego Pereira Coelho	40	AC	CFSD/PM	541º		
1049674	Luiz Henrique Silva Dos Santos	40	AC	CFSD/PM	542º		
980123	Raiane Da Silva	40	AC	CFSD/PM	543º		
947481	Bianca Marques Dos Santos	40	AC	CFSD/PM	544º		
942276	Haryson Lucas De Souza Jorge	40	AC	CFSD/PM	545º		
941280	Petronio Neres Da Silva	40	AC	CFSD/PM	546º		
1015557	Wellinton Menezes Grance	40	CN	CFSD/PM	547º	59º	
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	40	CN	CFSD/PM	548º	60º	
947580	Luana Neves Da Silva	40	AC	CFSD/PM	549º		
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	40	CN	CFSD/PM	550º	61º	
979630	Munyr Luna Barion	40	AC	CFSD/PM	551º		
950675	Rodrigo Orro De Campos Viegas	40	AC	CFSD/PM	552º		
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	40	CN	CFSD/PM	553º	62º	
943518	Jó Noélcio Anoar De Melo Ávila	40	AC	CFSD/PM	554º		
949165	Regiane Vitoria Perin Ortega	40	AC	CFSD/PM	555º		
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	40	CN	CFSD/PM	556º	63º	
953475	Vinicius De Araujo Marques	40	CN	CFSD/PM	557º	64º	
937249	Bruno Gracini Macedo	40	AC	CFSD/PM	558º		
1055581	Joilhan Kelvis De Assis Pires	40	AC	CFSD/PM	559º		
939030	Rafael Angelozi De Souza	40	AC	CFSD/PM	560º		
938901	Jean Carlos De Freitas Da Silva	40	AC	CFSD/PM	561º		
957369	Lucas Xavier De Souza Oba (Sub judice)	40	CN	CFSD/PM	562º	65º	
992891	Pedro Henrique Fuzario Custodio	40	AC	CFSD/PM	563º		
1051205	Weslen Dos Santos Resende	40	AC	CFSD/PM	564º		
1008229	Jeferson Rolon De Assis	40	AC	CFSD/PM	565º		
988575	Farney Mendes Fontoura	40	AC	CFSD/PM	566º		
937826	Matheus Andriu De Miranda Silva	40	AC	CFSD/PM	567º		
946863	Jéfiton De Souza Polidório	40	AC	CFSD/PM	568º		
1029802	Matheus Henrique De Lima Vilela	40	AC	CFSD/PM	569º		
955827	Eziel Do Amaral Centurion	40	AC	CFSD/PM	570º		
940788	Abimael Vicente De Souza Machado	40	AC	CFSD/PM	571º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
988864	Maycon Fernando Da Gloria Toledo	40	CN	CFSD/PM	572º	66º	
984481	Wagner Alves Pereira	40	AC	CFSD/PM	573º		
938023	Pauliane Martins Souza	40	AC	CFSD/PM	574º		
1053282	Jeferson Saucedo Amorim	40	AC	CFSD/PM	575º		
1053704	Willian Villamayor Fernandes Da Silva	40	AC	CFSD/PM	576º		
948301	Diego Da Silva Souza	40	AC	CFSD/PM	577º		
981521	Alan Da Silva Casal Batista	40	CN	CFSD/PM	578º	67º	
940042	Rafaela Vieira Neiva	40	CN	CFSD/PM	579º	68º	
937112	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	40	AC	CFSD/PM	580º		
988997	Ana Paula Fortes	40	AC	CFSD/PM	581º		
944475	Pamela Ferraz De Albuquerque	40	AC	CFSD/PM	582º		
937552	Gelson Firmo	40	CN	CFSD/PM	583º	69º	
1011546	Wenderson Da Silva Cavalcante	40	AC	CFSD/PM	584º		
949983	Thécia Lourenço Furtado	40	AC	CFSD/PM	585º		
953126	Alisson Araujo Ferreira	40	AC	CFSD/PM	586º		
986090	Gabriel Abrahão Gomes De Oliveira	40	AC	CFSD/PM	587º		
979740	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	67	AC	CFSD/PM	588º		Final de Fila
946155	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	66	AC	CFSD/PM	589º		Final de Fila
1046067	Rafael Torquato De Escobar	64	AC	CFSD/PM	590º		Final de Fila
939578	Amanda Da Silva Gomes	62	AC	CFSD/PM	591º		Final de Fila
941007	Fabricio Santos E Costa Salgado	62	AC	CFSD/PM	592º		Final de Fila
978182	Matheus Dos Santos Pitol	61	AC	CFSD/PM	593º		Final de Fila
943939	Leonardo Da Rosa Aivi	61	AC	CFSD/PM	594º		Final de Fila
945097	Giullian Batista Vialle	61	AC	CFSD/PM	595º		Final de Fila
943421	Lincoln Calistro Berro	60	AC	CFSD/PM	596º		Final de Fila
1040871	Jose Gomes Pereira Neto	60	AC	CFSD/PM	597º		Final de Fila
938586	Natalia Evelin Alves Dos Reis	60	AC	CFSD/PM	598º		Final de Fila
949584	Isabella Fidelis	59	AC	CFSD/PM	599º		Final de Fila
940829	Carlos Eduardo Da Silva Filho	59	AC	CFSD/PM	600º		Final de Fila
937916	Matheus Ferreira Sonohata	59	AC	CFSD/PM	601º		Final de Fila
942769	Raphael Vilalva De Queiroz	59	AC	CFSD/PM	602º		Final de Fila
944218	Lucas Ovelar Leme	58	AC	CFSD/PM	603º		Final de Fila
1053298	Eduardo Santana De Moura Sousa	58	AC	CFSD/PM	604º		Final de Fila
935715	Wellington Flores De Castro	58	AC	CFSD/PM	605º		Final de Fila
1053595	Tiago Andre Da Silva Dias	57	AC	CFSD/PM	606º		Final de Fila
1042009	Cássio Sales Cassimiro	57	AC	CFSD/PM	607º		Final de Fila
938295	Luciane Oliveira Portela Pissini	56	AC	CFSD/PM	608º		Final de Fila
957962	Gabriel Schmitt Schroeder	56	AC	CFSD/PM	609º		Final de Fila

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
966048	Luis Henrique Silva Leao	56	CN	CFSD/PM	610º	70º	Final de Fila
941984	Daniel Nunes Guimarães	56	AC	CFSD/PM	611º		Final de Fila
942005	Julio Cesar Seccatto	56	AC	CFSD/PM	612º		Final de Fila
953268	Fernanda Mortari Végas	55	AC	CFSD/PM	613º		Final de Fila
939856	Deivid An Martins De Arruda	55	AC	CFSD/PM	614º		Final de Fila
943752	Marcos Eloy Giron	54	AC	CFSD/PM	615º		Final de Fila
978229	Thiago Aparecido Ramos Pertile	54	AC	CFSD/PM	616º		Final de Fila
1012754	Laurielene Elen Arruda Silva Deodato	54	AC	CFSD/PM	617º		Final de Fila
988377	Heloísa Polacchine Leite	54	AC	CFSD/PM	618º		Final de Fila
937788	Bárbara Marinho Azevedo	53	AC	CFSD/PM	619º		Final de Fila
946628	Cristhian Freitas Batista	53	AC	CFSD/PM	620º		Final de Fila
935864	Julio Cesar Torres Junior	53	AC	CFSD/PM	621º		Final de Fila
937970	Raul Murilo Camacho Seba	53	AC	CFSD/PM	622º		Final de Fila
943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	52	CN	CFSD/PM	623º	71º	Final de Fila
949612	Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira	52	AC	CFSD/PM	624º		Final de Fila
935675	Fani Elizabeth Ojeda	52	AC	CFSD/PM	625º		Final de Fila
1046163	José Fernando Manzione Paes De Barros	51	AC	CFSD/PM	626º		Final de Fila
986203	Caio Alexandre Navarro Antonio	51	AC	CFSD/PM	627º		Final de Fila
978234	Mikael Dos Santos Ortiz	51	AC	CFSD/PM	628º		Final de Fila
1049287	Carlos Eduardo Martins Silva	50	AC	CFSD/PM	629º		Final de Fila
966614	Gabriel Florenciano Ferreira	50	AC	CFSD/PM	630º		Final de Fila
978682	Adeilson Rodrigues Faria	50	AC	CFSD/PM	631º		Final de Fila
942668	Watson Lima Da Silva	50	AC	CFSD/PM	632º		Final de Fila
940783	Leonardo Paniago Teodoro Almeida	50	AC	CFSD/PM	633º		Final de Fila
1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	49	CN	CFSD/PM	634º	72º	Final de Fila
1047859	José Euclides Da Silva Neto	49	AC	CFSD/PM	635º		Final de Fila
1051476	Michele Kuchar Matte	49	AC	CFSD/PM	636º		Final de Fila
939600	Camila Santiago Da Silva	49	CN	CFSD/PM	637º	73º	Final de Fila
936105	Wanderley Campos Pereira Junior	49	AC	CFSD/PM	638º		Final de Fila
988620	Rhaiana Borges Pereira	49	AC	CFSD/PM	639º		Final de Fila
946199	Hayana Fardim Da Gama	49	AC	CFSD/PM	640º		Final de Fila
1042018	Pamela Aparecida Azevedo De Paula	49	AC	CFSD/PM	641º		Final de Fila
990892	Huender Lucas Farias De Sousa	49	AC	CFSD/PM	642º		Final de Fila
960452	Lucas Barros Garcia	48	AC	CFSD/PM	643º		Final de Fila
950263	Luiz Felipe Antunes Ribeiro	48	AC	CFSD/PM	644º		Final de Fila
1047358	Natália Godoi De Oliveira Fagundes	48	AC	CFSD/PM	645º		Final de Fila
944070	Michael Carmona De Almeida	48	CN	CFSD/PM	646º	74º	Final de Fila

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
1045463	Daniel Paredes De França	48	AC	CFSD/PM	647º		Final de Fila
938599	Millena Christine Dezan Da Fonseca	48	AC	CFSD/PM	648º		Final de Fila
1026671	Leandro Hideyuki Mori	48	AC	CFSD/PM	649º		Final de Fila
951047	Wanderson Bach Queiroz	45	CN	CFSD/PM	650º	75º	Final de Fila
1040481	Renan Mamedes Delmão De Sena	44	CN	CFSD/PM	651º	76º	Final de Fila

ANEXO II AO EDITAL n. 123/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota	Reposicionamento
938826	Henrique Lima Dos Santos	44	CN	CFSD/PM	1º	
936245	Reuhel Da Silva Cavalcante	44	CN	CFSD/PM	2º	
946677	Luciene Sales Dos Santos	44	CN	CFSD/PM	3º	
943296	Alexsandra Carolina Guimarães De Oliveira	44	CN	CFSD/PM	4º	
1036228	Willian Dias Da Silva Junior	44	CN	CFSD/PM	5º	
954212	Gustavo Cesar Domingues De Oliveira	44	CN	CFSD/PM	6º	
940328	Vitoria Caroline Barboza Fernandes De Souza	44	CN	CFSD/PM	7º	
948624	Carlos Henrique Alves Rodrigues	44	CN	CFSD/PM	8º	
1052201	Ludiér Mariano Rosa	43	CN	CFSD/PM	9º	
1026297	Pedro Gabriel Teles Barbosa	43	CN	CFSD/PM	10º	
1012253	Arthur Araujo Do Nascimento	43	CN	CFSD/PM	11º	
947675	Lucas De Oliveira Diniz	43	CN	CFSD/PM	12º	
939256	Leandro Dos Santos Pereira	43	CN	CFSD/PM	13º	
935777	Thaisson Oliveira Da Silva	43	CN	CFSD/PM	14º	
977389	Lucas Anthony Alves Barros	43	CN	CFSD/PM	15º	
988792	Anderson Barroso De Almeida	43	CN	CFSD/PM	16º	
937823	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	43	CN	CFSD/PM	17º	
939671	Emerson Rodrigo Pereira Dos Santos	43	CN	CFSD/PM	18º	
946744	Cleyton Cassiano Ribeiro Rodrigues	43	CN	CFSD/PM	19º	
952374	Lucas Vinícius Conche De Souza	43	CN	CFSD/PM	20º	
946833	Isabella Catarina Rodrigues Jacob	43	CN	CFSD/PM	21º	
939168	Luciana Tinoco Machado	43	CN	CFSD/PM	22º	
941327	Caio Boaventura Da Silva	43	CN	CFSD/PM	23º	
950232	Fernanda Castelo Girard	42	CN	CFSD/PM	24º	
1024880	Siéslem Menezes Sanche Pérez	42	CN	CFSD/PM	25º	

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota	Reposicionamento
939392	Wenyberg De Mello Nunes	42	CN	CFSD/PM	26º	
1011658	Thalison Moreira Gouveia	42	CN	CFSD/PM	27º	
1047961	Waldemar Santana Oliveira	42	CN	CFSD/PM	28º	
937298	Gabriel Lopes Almeida	42	CN	CFSD/PM	29º	
950772	Jaime Gomes De Souza	42	CN	CFSD/PM	30º	
936018	Patricia De Kassia Vasconcelos	42	CN	CFSD/PM	31º	
937625	Marcus Vinicius Neves Caetano	42	CN	CFSD/PM	32º	
945832	Gabrielly Aparecida Marques Ribeiro	42	CN	CFSD/PM	33º	
945749	Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva	42	CN	CFSD/PM	34º	
936870	Juliany Brito De Araujo	42	CN	CFSD/PM	35º	
942180	Thiago Germano De Figueiredo	42	CN	CFSD/PM	36º	
1022050	Neemias De Souza Jeremias	42	CN	CFSD/PM	37º	
988037	Michael Francisco Da Silva (Sub judice)	42	CN	CFSD/PM	38º	
938072	Luís Flávio Isaías Lopes	42	CN	CFSD/PM	39º	
943591	Isaque Meleschco Arguelho	42	CN	CFSD/PM	40º	
977585	Gustavo Ribeiro Dos Santos	42	CN	CFSD/PM	41º	
940212	César Francisco Quirino	42	CN	CFSD/PM	42º	
1053161	Francisco Rondon Neto	41	CN	CFSD/PM	43º	
988121	Elaine Maria Ramos Dos Santos	41	CN	CFSD/PM	44º	
980467	Wesley Pereira Dos Santos	41	CN	CFSD/PM	45º	
1052670	Rogério Mendes Da Silva	41	CN	CFSD/PM	46º	
946194	Geovane Da Rocha Silva	41	CN	CFSD/PM	47º	
941724	João Vitor De Araújo Cunha	41	CN	CFSD/PM	48º	
935799	Elis Fernanda Da Silva Oliveira	41	CN	CFSD/PM	49º	
943298	Gabriel Matheus Gouveia De Lima	41	CN	CFSD/PM	50º	
938730	Daniel Chaves Martins	41	CN	CFSD/PM	51º	
965309	Fúlvio Souza De Souza	41	CN	CFSD/PM	52º	
940247	Herick Pereira Magalhaes	40	CN	CFSD/PM	53º	
944551	Daniely Silva De Albuquerque	40	CN	CFSD/PM	54º	
1032343	Jefferson Canabarra Peixoto	40	CN	CFSD/PM	55º	
946907	Jaiane Dayci Silva	40	CN	CFSD/PM	56º	
941228	Liene Cristina De Oliveira Rodrigues Moreira	40	CN	CFSD/PM	57º	
962888	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	40	CN	CFSD/PM	58º	
1015557	Wellinton Menezes Grance	40	CN	CFSD/PM	59º	
942803	Marcelo Henrique Nogueira Dos Santos	40	CN	CFSD/PM	60º	
1049367	Lady Maria Canhete Contrera	40	CN	CFSD/PM	61º	
978184	Diego Benedito Da Silva Moreira	40	CN	CFSD/PM	62º	
935699	Lincon Eder Ribeiro Valverde	40	CN	CFSD/PM	63º	
953475	Vinicius De Araujo Marques	40	CN	CFSD/PM	64º	
957369	Lucas Xavier De Souza Oba (Sub judice)	40	CN	CFSD/PM	65º	

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota	Reposicionamento
988864	Maycon Fernando Da Gloria Toledo	40	CN	CFSD/PM	66º	
981521	Alan Da Silva Casal Batista	40	CN	CFSD/PM	67º	
940042	Rafaela Vieira Neiva	40	CN	CFSD/PM	68º	
937552	Gelson Firmo	40	CN	CFSD/PM	69º	
966048	Luis Henrique Silva Leao	56	CN	CFSD/PM	70º	Final de Fila
943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	52	CN	CFSD/PM	71º	Final de Fila
1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	49	CN	CFSD/PM	72º	Final de Fila
939600	Camila Santiago Da Silva	49	CN	CFSD/PM	73º	Final de Fila
944070	Michael Carmona De Almeida	48	CN	CFSD/PM	74º	Final de Fila
951047	Wanderson Bach Queiroz	45	CN	CFSD/PM	75º	Final de Fila
1040481	Renan Mamedes Delmão De Sena	44	CN	CFSD/PM	76º	Final de Fila

* CN – Cotista Negro

EDITAL n. 49/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e a Ampliação de Vagas feita pelo Decreto n. 16.484, de 15 de agosto de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a Classificação dos candidatos remanescentes do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta a classificação geral dos candidatos remanescentes, aprovados no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022, que se autodeclararam negros no ato da Inscrição e habilitados na Entrevista de Verificação, optaram por concorrer às vagas reservadas, por ordem decrescente da Pontuação Final obtida pelo candidato e em ordem crescente de classificação.

3. Os candidatos que solicitaram seu reposicionamento para a última posição da listagem geral, mediante solicitação de Final de Fila no ato de matrícula, também constam na classificação geral, de acordo com o disposto na legislação e serão convocados desde que a nova classificação seja suficiente, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 49/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Geral.	Class. Cota	Reposicionamento
963631	José Gustavo Alves	74	AC	CFO/BM	1º		
958631	Pietra Maria Gulak Welter	74	AC	CFO/BM	2º		
950560	Jedielson Santana De Lima	73	AC	CFO/BM	3º		
1048118	Juliano Araujo Freire	72	AC	CFO/BM	4º		
936303	Vitor Luna Keidann	72	AC	CFO/BM	5º		
972898	Amábile Wunderlich Boz	72	AC	CFO/BM	6º		
950204	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	71	AC	CFO/BM	7º		
978549	Gabrielle Maria Businaro Kubota	71	AC	CFO/BM	8º		
1017190	Gustavo Simamoto Alves Da Cunha	71	AC	CFO/BM	9º		
1062062	Teófilo Rodrigues Gomes De Abreu	70	AC	CFO/BM	10º		
942462	Gabriel Henrique Costa Braga	70	AC	CFO/BM	11º		
988902	Leandro De Melo Félix	70	AC	CFO/BM	12º		
942737	Edson Antônio Duarte Neto	70	AC	CFO/BM	13º		
938146	Ronney Miranda Heberle	70	AC	CFO/BM	14º		
965298	Shellton Weigly Santos Lino	70	AC	CFO/BM	15º		
981255	Victor Conte De Araujo	70	AC	CFO/BM	16º		
955066	Jean Carlos Tavares De Oliveira	70	CN	CFO/BM	17º	1º	
949107	Paulo Henrique De Melo Salmazio	70	AC	CFO/BM	18º		
936391	Laís Diniz Corrêa	69	AC	CFO/BM	19º		
939526	Gustavo Sant Ana Sandim	69	AC	CFO/BM	20º		
945969	Mateus Kruky Guevara	69	AC	CFO/BM	21º		
938287	Vinicius Tavares Veiga Monzon	69	AC	CFO/BM	22º		
948207	Jean Carlo Mariano	69	AC	CFO/BM	23º		
1025324	Matheus Barros De Oliveira	69	CN	CFO/BM	24º	2º	
956080	Elieber Machado Dos Santos	68	CN	CFO/BM	25º	3º	
946102	Alex Farias Aguero	68	CN	CFO/BM	26º	4º	
988090	Felipe Loureiro De Barros	68	CN	CFO/BM	27º	5º	
938696	Camila Ortiz Nantes	68	AC	CFO/BM	28º		
936516	Vinicius Gonçalves Viana	68	AC	CFO/BM	29º		
953778	Ana Paula Comar	68	AC	CFO/BM	30º		
937370	Gilberto Vieira Alves	67	AC	CFO/BM	31º		
941357	Carlos Henrique Cunha Clemente	67	AC	CFO/BM	32º		
1054955	Ricardo Henrique Cáceres Gontijo	67	AC	CFO/BM	33º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Geral.	Class. Cota	Reposicionamento
1050241	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos	67	AC	CFO/BM	34º		
941847	Wellington Leandro Gomes Batista	67	AC	CFO/BM	35º		
1048529	Heloísa Polacchine Leite	66	AC	CFO/BM	36º		
938610	Ricardo Jesus De Macedo	66	AC	CFO/BM	37º		
1054385	Alexandre De Carvalho Santos	66	CN	CFO/BM	38º	6º	
936590	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	66	AC	CFO/BM	39º		
1047353	Paulo Vinícius De Jesus Cunha	65	AC	CFO/BM	40º		
942065	Aline Vieira Guimarães Arce	65	AC	CFO/BM	41º		
1055384	João Pedro Pedra Domingos	65	AC	CFO/BM	42º		
941448	Allan Augusto Santana	65	AC	CFO/BM	43º		
941306	Ivonei Do Nascimento Almeida	65	CN	CFO/BM	44º	7º	
1057418	Wesley Silva Siqueira	65	AC	CFO/BM	45º		
939686	Euclides Luis Maldonado Reinoso	65	CN	CFO/BM	46º	8º	
1039067	Rodrigo Haynan Passos Amaral	65	CN	CFO/BM	47º	9º	
962382	José De Carvalho Adão	65	CN	CFO/BM	48º	10º	
937861	Guilherme Tobias Gonçalves	64	AC	CFO/BM	49º		
938346	Jeferson Bento Pereira	64	CN	CFO/BM	50º	11º	
938864	Reginaldo Nunes De Souza	64	CN	CFO/BM	51º	12º	
984094	Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli	64	AC	CFO/BM	52º		
1034263	Caio Cesar Lino Pereira	64	AC	CFO/BM	53º		
978235	Bruno Silveira Lopes Pereira (Sub judice)	64	AC	CFO/BM	54º		
944276	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	63	CN	CFO/BM	55º	13º	
1036126	Rodrigo Barone Do Nascimento	63	AC	CFO/BM	56º		
941818	Elton Jorge Cristaldo De Azevedo	63	AC	CFO/BM	57º		
1052919	Isabela Barbosa Sanches Netto	63	AC	CFO/BM	58º		
948464	Rubson Ramalho Dos Reis Junior	63	AC	CFO/BM	59º		
947394	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	63	CN	CFO/BM	60º	14º	
944360	Gledson Santana Alcântara	63	CN	CFO/BM	61º	15º	
943781	Felipe Da Conceição Souza	63	CN	CFO/BM	62º	16º	
946650	Laís Michels Fonseca	62	AC	CFO/BM	63º		
978335	Gabriel Octavio Gazoni Pimenta	62	AC	CFO/BM	64º		
936697	Sidinei Barbosa Da Silva	62	CN	CFO/BM	65º	17º	
988082	Fernanda Caroline Dos Santos	62	AC	CFO/BM	66º		

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Geral.	Class. Cota	Reposicionamento
938151	Rogério Proença Mendonça	62	AC	CFO/BM	67º		
1049323	Natalino Vaz Da Silva	62	CN	CFO/BM	68º	18º	
937853	Naercio Neves Montovani	62	CN	CFO/BM	69º	19º	
982529	Fabiano Andrade Paes Lemes	62	AC	CFO/BM	70º		
978744	Dieiton Rodrigues Glagau	62	AC	CFO/BM	71º		
940844	Carlos Eduardo Da Silva Filho	80	AC	CFO/BM	72º		Final de Fila
961030	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	78	AC	CFO/BM	73º		Final de Fila

ANEXO II AO EDITAL n. 49/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTANDO POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS, E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class. Cota
955066	Jean Carlos Tavares De Oliveira	70	CN	CFO/BM	1º
1025324	Matheus Barros De Oliveira	69	CN	CFO/BM	2º
956080	Elieber Machado Dos Santos	68	CN	CFO/BM	3º
946102	Alex Farias Aguero	68	CN	CFO/BM	4º
988090	Felipe Loureiro De Barros	68	CN	CFO/BM	5º
1054385	Alexandre De Carvalho Santos	66	CN	CFO/BM	6º
941306	Ivonei Do Nascimento Almeida	65	CN	CFO/BM	7º
939686	Euclides Luis Maldonado Reinoso	65	CN	CFO/BM	8º
1039067	Rodrigo Haynan Passos Amaral	65	CN	CFO/BM	9º
962382	José De Carvalho Adão	65	CN	CFO/BM	10º
938346	Jeferson Bento Pereira	64	CN	CFO/BM	11º
938864	Reginaldo Nunes De Souza	64	CN	CFO/BM	12º
944276	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	63	CN	CFO/BM	13º
947394	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)	63	CN	CFO/BM	14º
944360	Gledson Santana Alcântara	63	CN	CFO/BM	15º
943781	Felipe Da Conceição Souza	63	CN	CFO/BM	16º
936697	Sidinei Barbosa Da Silva	62	CN	CFO/BM	17º
1049323	Natalino Vaz Da Silva	62	CN	CFO/BM	18º
937853	Naercio Neves Montovani	62	CN	CFO/BM	19º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024 - DED/UEMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA
ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuarem no segundo semestre letivo de 2024.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará no início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso a que estiverem vinculados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2024, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA	Nº DE BOL-SAS
Agnes Iara Domingos Moraes	Especialização em Educação Especial	Deficiência Física	02
Rogério da Palma	Licenciatura em Ciências Sociais – Turma 2020	Estudos de Gênero	04

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2024, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024** os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse
- b- Ficha de Cadastramento
- c- Termo de Compromisso do Bolsista
- d- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- e- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- f- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar o Curso de Formação de Bolsistas, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 25 de agosto de 2024**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até **às 23h59min de 08 de setembro de 2024** para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), cujo período de realização está indicado no item 3.1.2, totaliza 120 (cento e vinte) horas e é composto por quatro módulos, sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h)

MÓDULO COMPLEMENTAR denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2024 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 10 de setembro de 2023, os certificados:

I) certificado dos quatro módulos do Curso de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
- Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
- Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 25/08/2024, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 25/08/2024, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos.	capacitacao.ead@uems.br
Até 30/08/2024, entre 07h30 e 13h30	O candidato convocado deverá realizar Reunião de Orientação Didática	Link para solicitação da reunião: https://koalendar.com/e/orientacao-didatica
Até dia 08/09/2024, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 10/09/2024, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br
Até dia 13/09/2024, 23h59min	Entrega da versão final dos materiais da disciplina	Ambiente Virtual Moodle

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL Nº 347/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita

o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de Agosto de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **347/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **23/08/2024**

Seleção: Edital nº 73/2023–PRODHS/PROE, de 06/10/2023 - D.O. nº 11.290 – 09/10/2023 – pág. 149 Homologação: Edital nº 77/2023–RTR, de 29/11/2023 - D.O. 11.334 – 30/11/2023 – pág. 190			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Alexandre Yasuda Miguelote - Vaga Pura 02/09/2024 a 19/12/2024	Física	Ciências Biológicas - Ivinhema	16H

EDITAL Nº 029/2024 - DED/UEMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB TUTOR PRESENCIAL 2024/2

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria DED-UEMS nº 003, de 06 de março de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato selecionado para atuar na função de TUTOR PRESENCIAL, na qualidade de bolsistas, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará, de acordo com a necessidade dos cursos e, somente, após o início do exercício das funções, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados encontra-se a seguir:

CPF	NOME	POLO
022244***01	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	Aparecida do Taboado
964950***15	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	Camapuã
447846***68	EDSON PEREIRA DE SOUZA	Dourados
010575***88	EDVANE MARTINS DA SILVA	Costa Rica
048047***81	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	Miranda
018401***06	NAGLE ALANA MARQUES DE OLIVEIRA	Dourados

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado, cujo nome conste nos quadros do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 23 de agosto de 2024** os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse na vaga
- b- Ficha de Cadastramento
- c- Termo de Compromisso do Bolsista
- d- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- e- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- f- Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério.
- g- Comprovante de endereço
- h- Comprovante de realização de Curso de Formação, conforme item 3 deste Edital, caso já tenha realizados os

Cursos.**3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS**

3.1 O candidato convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação de Bolsistas deverá fazer o referido curso antes da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de vagas ao qual concorreu.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 23 de agosto de 2024**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula no curso para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até **às 23h59min de 01 de setembro de 2024** para conclusão do curso.

3.1.3 O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), será composto por quatro módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h),

Módulo ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do processo de recebimento de bolsas.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 03 de setembro de 2024, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e de acordo com a necessidade dos cursos a distância ofertados pela UEMS em parceria com a UAB.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 23/08/2024, 23h59min	Candidato constante nos quadros do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, seguindo rigorosamente o item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 23/08/2024, 23h59min	Candidato que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula no curso de capacitação citado no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 01/09/2024, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 03/09/2024, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação.	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - ULTRASSOM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2023

PROCESSO: 27/006.969/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 04 de setembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da reabertura da licitação para os itens 03, 04 e 06 abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2023

PROCESSO: 77/007.932/2023

REABERTURA DOS ITENS: 03, 04 e 06.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 04 de setembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.058.364-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 2 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Afonso Francisco Xavier Trannin, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, situada à R. José De Ribamar, 31, Distrito Arapuá. Nº 31, Bairro Distrito De Arapuá, Cep 79.654-000.

TRES LAGOAS/MS, 19 de agosto de 2024.

Simony Silvestre dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN

CPF N. xxx.708.361-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.064.206-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 2 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Presidente Tancredo Neves, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, situada à R. Filomeno João Pires, Parque Das Nações I. Nº 2648, Bairro Parque Das Nações I, Cep 79.841-150.

DOURADOS/MS, 20 de agosto de 2024.

JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES

CPF N. xxx.955.021-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.064.294-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Bonifácio Da Silva 2935 Bairro Izidro Pedroso, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, situada à José Bonifácio Da Silva Nº 2935, Bairro Izidro Pedroso, Cep 79.840-305.

DOURADOS/MS, 20 de agosto de 2024.

RAPHAEL SERRA CURVO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES

CPF N. xxx.887.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.064.333-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Eecim Pof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (prof. Tito), CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA
ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), situada à Rua Faride
George Nº 1344, Bairro Jardim Anache, Cep 79.017-185.
CAMPO GRANDE/MS, 20 de agosto de 2024.

Kelli Cristina de Oliveira Cyles

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS
(PROF.TITO)
CPF N. xxx.449.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.064.258-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Wladislau Garcia Gomes (antiga Academia Shotokan), PARANAIBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA
ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, situada à Av: Aristides Klafke Nº 730, Bairro Centro, Cep 79.500-000.
PARANAIBA/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA TANIA DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES
CPF N. xxx.974.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.064.299-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof. Alício Araújo, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA
ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, situada à R. José Luiz Da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa II. Nº 3020, Bairro
Terra Roxa, Cep 79.840-490.

DOURADOS/MS, 20 de agosto de 2024.

Josiane Henrique Bereta

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO
CPF N. xxx.574.421-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.064.237-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ayrton Senna Da Silva, S/n Vila Piloto I, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA
ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, situada à R. Ayrton Senna Da Silva Nº 1, Bairro Vila Piloto I, Cep 79.612-470.
TRES LAGOAS/MS, 20 de agosto de 2024.

DÉBORA DIAS CORRÊA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES
CPF N. xxx.862.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.064.369-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de setembro de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia Da Escola Estadual São Gabriel, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, situada à R. José Ferreira Rosa, Centro. Nº 384, Bairro Centro, Cep 79.490-000. SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 20 de agosto de 2024.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL
CPF N. xxx.215.600-xx

Secretaria de Estado de Saúde

Tornar sem efeito o Ratifico de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.579 08 de agosto de 2024 Páginas 54 e 55

RATIFICO

PROCESSO Nº 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESAUDE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Marcia Rodrigues Gorisch	Estomatologia
Ana Luiza Machado Pinto	Odontologia – Estomatologia / Saúde Publica

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 20/08/2024

RATIFICO

PROCESSO Nº 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESAUDE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Marcia Rodrigues Gorisch	Estomatologia

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 20/08/2024

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/005.243/2024.

Fundamento: Dispensa de Licitação – em razão do valor – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA. **Valor Global:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) para o item 1 na quantidade de 800 (oitocentas) unidades, R\$ 0,80 (oitenta centavos) para o item 2 na quantidade de 1.000 (mil) unidades, R\$ 0,80 (oitenta centavos) para o item 3 na quantidade 1.000 (mil) unidades, R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para o item 4 na quantidade de 500 (quinhentas) unidades, R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) para o item 5 na quantidade de 500 (quinhentas) unidades, R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para o item 6 na quantidade de 1.000 (mil) unidades, R\$ 0,90 (noventa centavos) para o item 7 na quantidade de 1.000 (mil) unidades, R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) para o item 8 na quantidade 1.000 (mil) unidades, R\$ 0,40 (quarenta centavos) para o item 9 na quantidade 1.000 (mil) unidades, R\$ 1,00 (um real) para o item 10 na quantidade de 1.000 (mil) unidades, R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para o item 12 na quantidade de 500 (quinhentas) unidades, R\$ 3,00 (três reais) para o item 13 na quantidade de 800 (oitocentas) unidades, R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) para o item 14 na quantidade de 2.000 (duas mil) unidades e R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) para o item 15 na quantidade de 400 (quatrocentas) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 81-83, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-AGEMS/Nº 019/2024 juntado à f. 124-160 e Autorização de Compra nº 44617 juntada à f. 190-192, todos do processo nº 51/005.243/2024. **Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais personalizados. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 19/08/2024.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/080.833/2024

OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de fraldas descartáveis e absorventes femininos

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 048/2024/PEP/VINCULADA/AGEPEN da Unidade de Assessoria Jurídica/AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 048/2024/PEP/VINCULADA/AGEPEN e Despacho nº – 028/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.111.283/0001-35, pelo valor de R\$ 31.791,74 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/080.833/2024

OBJETO: Aquisição de insumos para confecção de fraldas descartáveis e absorventes femininos

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 048/2024/PEP/VINCULADA/AGEPEN da Unidade de Assessoria Jurídica/AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 048/2024/PEP/VINCULADA/AGEPEN e Despacho nº – 028/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do

Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa M2 TRADE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.111.283/0001-35, pelo valor de R\$ 31.791,74 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Manifestação Jurídica.

Processo nº. 83/029.220/2024

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Favorecido: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 01.206.306/0001-61

Valor Global: R\$ 4.666,25 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

CNPJ: 03.257.078/0001-84

Valor Global: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 29.853.526/0001-04

Valor Global: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Favorecido: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 45.508.404/0001-29

Valor Global: R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Centro de Capacitação da Agraer – CEPAER, escritórios e agência central.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza.

Data de Autorização: 20/08/2024.

Washington Willeman de Souza

Diretor – Presidente/AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 77/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/704182/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.949/0019-98 , situada na rua Filomena Segundo Nascimento, nº 1262, Bairro Universitário, Campo Grande/MS, passe a constar “a empresa A. A EMBRASPLAKE INDÚSTRIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.949/0019-98 , situada na avenida Gury Marques, nº 2709, Bairro Vila Olinda, Campo Grande/MS”
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	19/08/2024.
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Abel Lopes de Andrade.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MS, por meio da Diretoria de Administração, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO n.: 31/177.777/2024

OBJETO: Aquisição de salgados, objetivando atender as necessidades da Cidade Escola de Trânsito - DETRANZINHO, em Campo Grande-MS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

ABERTURA DA SESSÃO: 07h30min do dia 27 de agosto de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/158466/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto desta renovação de credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Irmãos Roque LTDA	05.850.693/0001-65	Campo Grande-MS

Campo Grande / MS, 20 de agosto de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR –PRESIDENTE DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/130130/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Vistoria Visão LTDA	53.414.725/0001-92	Iguatemi - MS

Campo Grande / MS, 20 de agosto de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROC. Nº 00.682/2024/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição do coagulante Cloreto de Polialumínio para uso nas Estações de Tratamento de Água, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/09/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/09/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/09/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PROC. Nº 00.624/2024/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Tubos PVC e FOFO – Água, para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 04/09/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 04/09/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 04/09/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PROC. Nº 00.389/2024/GEMAM/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 7.895 (sete mil oitocentos e noventa e cinco) mudas nativas e 60 unidades de substrato, visando o atendimento de medidas compensatórias estabelecidas por órgãos ambientais, bem como a realização de ações socioambientais da Sanesul e de Prefeituras Municipais, mediante parcerias, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 02/09/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/09/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/09/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2024.

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa constante no processo 83/031.605/2024, relativo à Locação de Imóvel para abrigar a casa do Trabalhador de Dourados/MS, em nome de Iza Rigotti Mariano - CPF nº 475.780.921-20, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com amparo legal no Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Ordenadora de Despesas/FUNTRAB

Data: 20/08/2024

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO E 2ª REPETIÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)** comunica a Abertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2024

PROCESSO Nº: 29/020.262/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2024.**

HORÁRIO: 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de ônibus, com capacidade mínima de 43 assentos – sendo 1 (um) motorista e 42 (quarenta e dois) passageiros, para transporte de professores e/ou acadêmicos, nas atividades de esporte e lazer a serem desenvolvidas pela UEMS Unidade Universitária de Campo Grande, para trechos urbanos e intermunicipais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento; como forma de atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo nas áreas educacionais, sociais e de saúde, para a prática pedagógica e esportiva, com foco para as pessoas idosas de Campo Grande/MS, através do Convênio n.º 952458/2023, Processo 23034.012377/2023-14 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Alteração: Item 02 do Edital, passando de exclusiva ME/EPP para AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Edital alterado acompanhado de seus anexos (inalterados) poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 20 de agosto de 2024.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro – UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83.037.743-2024	MSFC Florestal Ltda	452,15
83.037.763-2024	Claudio Luís Fernandes Correa	34,15
83.037.879-2024	F3 Agropecuária Ltda	452,15

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.407, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLECIO TINA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 15 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.408, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SANDRA REGINA FABRIL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Diretor III, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.409, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FRANKLIN DIAS FLETCHER para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 14 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 538 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.011.034-2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	dias	Junta Médica
480251023	Mônica de Oliveira Scalabrini	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	14/08/2024 a 11/12/2024	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 539 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA, matrícula n. 480300023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional/SLI, com validade a contar de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 540 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe H, referência 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional/SLI, com validade a partir de 19 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 541 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 19 de agosto de 2024. NUP 11.011.024-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	TF	Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SUAD	Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional/SLI

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 543 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ADRIANA CASARIN GASPAROTO, matrícula n. 110213021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos/COTIN/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Vinícius Aparecido Martinez, matrícula n. 432932021, no período de 19 a 28 de setembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.010.699-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 544 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

ALTERAR o gozo de férias da servidora KAROLINE FERREIRA DUTRA, matrícula n. 467248021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2021 a 03.10.2022, previstas para serem usufruídas no período de 16.09.2024 a 30.09.2024, para o período de 02.09.2024 a 16.09.2024, por motivo de necessidade de serviço, conforme NUP 11.007.705-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 992, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA UEHARA HISANO, matrícula nº 80734023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, CRC/MS-005868/O, para desempenhar a função de contadora desta Secretaria de Estado de Administração (UG 770101), Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas de MS (UG 770901) e Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado (UG 350102), a contar de 22 de maio de 2024, para fim de regularização funcional. (NUP 77.010.314-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.993, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, para os níveis especificados, com fulcro no art. 10 da Lei nº. 6.179, de 21 de dezembro de 2023:

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho	IV	V	6/7/2024	81.004.779-2024
97837021	Wander Alves Leite	IV	V	2/7/2024	81.004.779-2024
69577023	Wanderley Cardoso Leite da Silva	IV	V	14/6/2024	81.004.779-2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 994, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII, do Art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração, ocupado pelo servidor ELVITON LOPES PACHECO, matrícula nº 53061024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de julho de 2024 (NUP: 77.011.769-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 995. DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.345, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.230, de 1º de agosto de 2023, que autorizou a cedência da servidora KATIA MARIA GARICOIX RECALDE, matrícula nº 85017021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de julho de 2024 (NUP: 29.054.139-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 996, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 369, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.085 – Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 72801021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 5 de julho de 2024 (NUP: 29.053.466-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.997, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVI, do Art. 3º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para os níveis especificados, com fulcro no art. 10 da Lei nº. 6.179, de 21 de dezembro de 2023:

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
79971023	Daniel Zanforlim Borges	IV	V	17/7/2024	77.011.283-2024
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	IV	V	23/7/2024	77.011.306-2024
94106023	Valkiria Duarte da Silva	IV	V	19/7/2024	77.011.284-2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 998, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora VERA LUCIA SILVA RAMOS, matrícula nº 30412021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de julho de 2024 (NUP: 81.003.996-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 999, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora WANESSA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 133166022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2024 (NUP: 29.021.474-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.000, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106559021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO/MS, para acompanhar/cuidar da sua genitora, portadora de necessidades especiais, para 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação (NUP 83.000.853-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.001, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 236, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, na parte referente a cedência da Servidora MARIA NEUSA GUARESÍ, matrícula

nº 66427021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 30 de julho de 2024 (NUP: 29.058.642-2024).
CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.002, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LEIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 99891021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, com validade a partir da data de publicação (NUP 29.020.005-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.003, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor JANDER MARIETTI MATOS, matrícula nº 115785023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, correspondente ao período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023 (NUP 31.057.838-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.004, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ALINE RUFINO MARIANO, matrícula nº. 436747026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para o cargo de Professor, junto ao Município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de julho de 2024 (NUP: 29.056.409-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.005, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente

de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora LAURA GALLI DUTRA, matrícula nº 483158021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para o cargo de Professor, junto a Secretaria de Estado de Educação-MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de maio de 2024 (NUP: 29.043.483-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.006, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 7291021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, para acompanhar sua filha portadora de necessidades especiais, para 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, correspondente ao período de 6 de setembro de 2023 a 5 de setembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 64.000.554-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.007, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da redução da carga horária da servidora ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 132363021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos humanos - SEAD, para acompanhar sua filha portadora de necessidades especiais, para 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, correspondente ao período de 6 de setembro de 2023 a 5 de setembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 64.000.554-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.008, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora FABRICIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 487018022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia-Geral Da Policia Civil, para 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para acompanhar filho portador de necessidades especiais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, com validade a contar da data de publicação (NUP 31.020.996-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.009, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSIANE BASUALDO HERNANDES, matrícula nº 113492021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art.5º, do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, alterado e acrescentado pelo Decreto nº. 16.312 de 1º de novembro de 2023, a partir da data da publicação, com validade de 1 (um) ano (NUP: 31.084.382-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.010, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor BRUNO BATISTA GONZAGA, matrícula nº 432884021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art.5º, do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 12 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2024 (um) ano (NUP: 31.084.382-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.011, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, ocupado pela servidora NEUZA ODETE GONCALVES PEREIRA CALDAS, matrícula nº. 123487021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para o cargo de Agente de Apoio Educacional, junto ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no Estado de São Paulo, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de junho de 2024 (NUP: 81.004.568 -2024)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.012, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor DAGMAR CARPEZANI LOPES, matrícula nº. 488837023, portador da CNH nº 02142195432, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 77.010.770-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.013, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN, matrícula nº 130258021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, pertencente ao Quadro Perma

nente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a ter exercício de suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, 19 e 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, alterado o e acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, com validade de 1 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2024 (NUP: 85.007.587-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.014, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
62695021	Carlos Alberto Bernardon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	16/7/2024	11/009729/2024
63486021	Edson Antônio Duarte Junior	Auxiliar Fazendário	25/7/2024	11/009898/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.015, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
11639021	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	7/3/2024	83/013991/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.016, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento no artigo 10, § 2º e artigo 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº. 82, de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
81079021	Claudia Regina de Castilho Flores	Policial Penal	25/4/2024	31/117602/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.017, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento no artigo 10, § 2º e artigo 18, todos, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº. 82, de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
64914021	Cynthia Benites Lorentz Soles	Policial Penal	25/2/2024	31/091344/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.018, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no artigo 40, §§ 5º e 19 da Constituição Federal; no art. 31-B, §20 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, na Lei Estadual de 3.150 de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 274/2020, bem como na Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
58632021	Rosemari Oliveira	Professor	1/10/2023	29/086554/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.019, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
--------------	----------	-------	----------	-------------

86035021	Elza Correa Mota	Agente Organizacional	7/3/2024	77/008872/2024
----------	------------------	-----------------------	----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.020, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Metrologia, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº. 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
81222021	Ivete da Silva	Agente Metrológico	10/12/2022	83/053651/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.021, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
85224021	Agnaldo Jose Vieira Martins	Fiscal Tributário Estadual	11/7/2024	11/009552/2024
79023023	Matias Gonsales Soares	Auditor Fiscal da Receita Estadual	13/7/2024	11/009183/2024
107840021	Washington Luiz Mendes Martin	Fiscal Tributário Estadual	14/7/2024	11/009553/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.022, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXI, do Art. 2º, do Decreto Nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER abono de permanência do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023.:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor De Desenvolvimento Rural	27/6/2024	83/033812/2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA APARECIDA COUTINHO MONZANI, matrícula n. 83316021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul como Educador, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito Resolução "P" SAD n. 845, de 6 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.857, de 9 de junho de 2022 (NUP 29.029.870-2021).

- a) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 322 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- c) 18 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58069022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 2.643 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 844, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017 (NUP 31.001.645-2016).

- a) 521 dias, prestados à Unicard Banco Múltiplo S/A, como Escriturária, no período de 26 de dezembro de 1984 a 30 de maio de 1986;
- b) 195 dias, prestados à Financial Imobiliária Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1986 a 13 de abril de 1987;
- c) 274 dias, prestados à BBC Administração e Participações S/A – Em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 16 de junho de 1987 a 15 de março de 1988;
- d) 41 dias, prestados à Cotrijuí – Cooperativa Agropecuária & Industrial, como Caixa, no período de 17 de março de 1988 a 26 de abril de 1988;
- e) 45 dias, prestados à Organização Santa Therezinha Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1988 a 15 de julho de 1988;
- f) 698 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A, como Escriturária, no período de 4 de agosto de 1988 a 2 de julho de 1990;
- g) 47 dias, prestados ao Cartório do 5º Ofício, como Auxiliar Judiciário, no período de 8 de maio de 1995 a 23 de junho de 1995;
- h) 232 dias, prestados ao Comércio Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Contas a Pagar, no período de 12 de dezembro de 2000 a 31 de julho de 2001;
- i) 133 dias, prestados à Tacdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operador de Serviços, no período de 20 de outubro de 2001 a 1º de março de 2002;
- j) 457 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 334 dias, no período de 1º de novembro de 1990 a 30 de setembro de 1991;
 - 62 dias, no período de 1º de dezembro de 1991 a 31 de janeiro de 1992;

- 61 dias, no período de 1º de março de 1992 a 30 de abril de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.566, de 25 de julho de 2024, página 86.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA, matrícula n. 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, lotada Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 5.072 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP 65.006.837-2022).

I – 3.553 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.905 dias, prestados a Ateneu Santista Ltda., como Professor, sendo:

- 119 dias, contidos no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

- 1.791 dias, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 28 de dezembro de 1996.

b) 1.643 dias, prestados a Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 29 de dezembro de 1996 a 1º de julho de 2001.

II – 1.519 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 579 dias, prestados a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, contidos no período de 2 de julho de 2001 a 31 de janeiro de 2003;

b) 940 dias, prestados a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 869, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.566, de 25 de julho de 2024, que autorizou a redução de carga horária da servidora PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila (NUP: 65.000.772-2019):

ONDE CONSTA: "matrícula nº 117190023".

PASSE A CONSTAR: "matrícula nº 112908022".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 780, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.553, de 11 de julho de 2024, de adicional por tempo de serviço, na parte referente a servidora SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 33302023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, foi feita

a seguinte apostila (NUP: 77.004.255-2024):

ONDE CONSTA: "...22/12/2018 a 27/12/2023...".

PASSE A CONSTAR: "...27/12/2018 a 25/12/2023...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 819, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.565, de 24 de julho de 2024, que revogou a cedência da servidora MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula nº 116822021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila (NUP: 87.001.115-2024):

ONDE CONSTA: "...a contar de 4 de julho de 2024...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 5 de julho de 2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO, matrícula n. 81212022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.057.538-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.698/03, de 4 de julho de 2003.	Diário Oficial n. 6.034, de 09 de julho de 2003, página 30.	A partir de 28/01/2003	A partir de 9/3/2002
Resolução "P" SED n. 2.081/08, de 11 de setembro de 2008.	Diário Oficial n. 7.295, de 12 de setembro de 2008, página 49.	A partir de 26/01/2008	A partir de 8/3/2007
Resolução "P" SED n. 1.310/13, de 24 de junho de 2013.	Diário Oficial n. 8.459, de 26 de junho de 2013, página 64.	A partir de 03/05/2012	A partir de 6/3/2012

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.057, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.576, de 6 de agosto de 2024, página 335, na parte que designa à servidora SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO, matrícula n. 118048029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.063.736-2024 - UNICOP/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período 1º/8/2024 a 31/12/2024...";

PASSE A CONSTAR:
"...período 1º/8/2024 a 31/12/2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.057, de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.576, de 6 de agosto de 2024, página 335, na parte que designa a servidora ALINE GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 40640023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.063.736-2024 - UNICOP/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:

"...período 1º/8/2024 a 31/12/2024...";

PASSE A CONSTAR:

"...período 1º/8/2024 a 31/12/2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE CORRALEIRO DA SILVA, matrícula n. 43474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.057.172-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
PORTARIA "P"/SUAF/SED n. 901/2001, de 12 de dezembro de 2001.	Diário Oficial n. 5.653, de 14 de dezembro de 2001, página 82.	A partir de 09/01/2001	A partir de 26/7/2001

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.588, de 20 de agosto de 2024, página 84.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 693, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.459, de 8 de abril de 2024, página 161, que lota a servidora JAQUELINE GONÇALVES LARREA FIGUEREDO, matrícula n. 11366031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29.009.699-2024 – CORLOT/SED/2024):

Para que, ONDE CONSTA:

"... matrícula n. 1136631",

PASSE A CONSTAR:

"... matrícula 11366031".

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.585, de 15 de agosto de 2024, página 116.

RESOLUÇÃO "P" SED Nº 2.135 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor,

para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.517, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.523, de 18 de junho de 2024, página 224, no interesse do processo n. 29.043.612-2027 – PAE n. 06/2024, a contar de 18 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.225, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.063.751.2024 – CODIF/SED/2024).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
44086021	NEURACI SOBRINHO DA CUNHA	VI	VII	5/8/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
101864021	JOCILAINE PASSARIN DA SILVA CAMBUI	IV	V	18/6/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
2422022	ABADIA MARTINS CAVALARI	V	VI	9/8/2024
88107022	JOSE CARLOS DA SILVA	V	VI	9/8/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
54308021	DORACI VENDITE	V	VI	8/8/2024

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
77052021	ANTONIA ROZANIA SANTOS DO NASCIMENTO	V	VI	7/8/2024
76666021	CIRENY PEDROSA DE SOUZA ALENCAR	V	VI	3/8/2024
58389021	CLARICE MOREIRA DOS SANTOS	V	VI	6/8/2024
93358021	CLAUDINEIA DA SILVA	IV	V	6/7/2024
107517021	CLAUDIVANIA VIEIRA DE SANTANA	V	VI	11/7/2024
107518021	CLEINILDA MAIA DE MESQUITA	V	VI	30/7/2024
42468021	CLEUSA DO AMARAL PESSARINI	V	VI	3/8/2024
29987022	CLEUZA LIMA DA SILVA	IV	V	30/7/2024
98414022	CREONICE AUXILIADORA RAMOS	IV	V	23/7/2024
108926021	CREUNICE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	V	VI	11/7/2024
72111021	CREUZA CARDOSO MORALES	V	VI	13/7/2024
128743021	CRISTIANE MARIANO DA SILVA	IV	V	24/7/2024
95033022	DELIRIA CORONEL	II	III	4/8/2024
62352022	DEONICE DAS DORES MARQUES DOS SANTOS	IV	V	29/7/2024
17613021	DORACY NUNES FRANCA	V	VI	24/7/2024

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.226, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANDRA MARIA PORTILHO DA SILVA, matrícula n. 114808023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 15.014.714-2024 – CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
114808023	15.014.714-2024	10	5	22/8/2011 a 25/5/2017	26/5/2017

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
81660021	MARIZA VARGAS DA SILVA	MARIZA VARGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	29.062.897-2024 – CODIF/SED/2024

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.227, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA DÓREA BISPO DE QUEIROZ, matrícula n. 85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município Glória de Dourados/MS, no período de e 2 a 16 de setembro de 2024, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (NUP: 29.064.025-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.228, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CASALLI GOMES, matrícula n. 55496022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de

2024, em substituição à servidora Ana Maria da Cunha, matrícula n. 88384021, em de licença para tratamento de saúde, BIM n. 226244 (NUP: 29.063.809-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.229, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 492213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município Rochedo/MS, no período de 7 a 21 de outubro de 2024, em substituição à servidora Alda Matias Moreira, matrícula n. 83391021, em gozo de férias (NUP: 29.048.573-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLARICE NEVES, matrícula n. 493847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2024, em substituição ao servidor César Ferro da Silva, matrícula n. 23413024, em gozo de férias, em razão da licença médica da Diretora Adjunta (NUP: 15.014.279-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.231, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 9 a 18 de setembro, em substituição ao servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n. 46237021, em gozo de férias (NUP: 29.063.828-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.232, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ SOCORRO SORDI FAQUER, matrícula n. 502314021, ocupante

do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município Dourados/MS, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (NUP: 29.063.726-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.233, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIDALVA AMORIN DE SÁ, matrícula n. 78572021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 26 de outubro de 2024, em substituição à servidora Denise Moraes Souza de Oliveira, matrícula n. 113445021, em gozo de férias (NUP: 29.063.837-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.234, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 488681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 9 a 18 de setembro de 2024, em substituição à servidora Marta Cristina Pinheiro Nascimento, matrícula n. 94219021, que responde pela direção (NUP: 29.063.832-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.235, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, em substituição ao servidor Gustavo Silva Moraes, matrícula n. 474995022, em gozo de férias (NUP: 29.063.704-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.063.736-2024 - UNICOP/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome RUTH MARIA MINARI PRADO			Processo n. 29.058.613-2024	
Matrícula n. 432864021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORAÇÃO DE MARIA				
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI			Processo n. 29.058.563-2024	
Matrícula n. 472313021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO				

Coordenadoria Regional de Educação de Coxim- CRE 4

MUNICÍPIO: Coxim				
Nome CAROLINA BECCEGATO FUNARI			Processo n. 29.060.431-2024	
Matrícula n. 31014022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 5/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VIRIATO BANDEIRA				

Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE 5

MUNICÍPIO: Dourados				
Nome FRANCYLAIN SILVA DE ALMEIDA BRITO			Processo n. 29.058.643-2024	
Matrícula n. 29270029	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF. ALÍCIO ARAÚJO				
MUNICÍPIO: Dourados				
Nome MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE			Processo n. 29/033070/2020	
Matrícula n. 72047021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período 15/2/2024 a 31/12/2025
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS-CEEJA/MS				
MUNICÍPIO: Dourados				
Nome MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO			Processo n. 29.059.722-2024	
Matrícula n. 23025022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS-CEEJA/MS				
MUNICÍPIO: Dourados				
Nome NEUZA FERREIRA DE SOUZA			Processo n. 29.059.629-2024	
Matrícula n. 59063021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno Matutino e vespertino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS-CEEJA/MS				
MUNICÍPIO: Vicentina				
Nome JOSÉ BRAZ BUENO			Processo n. 29.057.586-2024	
Matrícula n. 30050022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL				

Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8

MUNICÍPIO: Naviraí				
Nome SAMANTHA CARLA MIEREZ VEJA			Processo n. 29.058.698-2024	
Matrícula n. 127126025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 1º/8/2024 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES				

Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina – CRE 9

MUNICÍPIO: Angélica				
Nome ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS			Processo n. 29.060.799-2024	
Matrícula n. 434775030	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 8/7/2024 a 31/12/2024
Na Escola Estadual SENADOR FILINTO MULLER				

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.237, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021, em gozo de férias (NUP: 29.063.793-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.238, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSELY APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 86974021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 17 de junho de 2024 (NUP: 29.054.656-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.239, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VALERIA ESCOBAR HEINST, matrícula n. 101877022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2024 (NUP: 29.008.923-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores, relacionados no Anexo Único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir das datas abaixo indicadas (NUP: 29.063.736-2024 - UNICOP/SED/2024):

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.240, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Nome	Matrícula	Resolução/Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MORH	126346021	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 219.	EE Antônio Delfino Pereira	Campo Grande	31/7/2024	29.059.457-2024
NEIVA MARIA DE MATTOS	3111022	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 221.	EE. Coração de Maria	Campo Grande	1º/8/2024	29.058.744-2024
EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA	119185026	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 226.	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande	31/7/2024	29.057.592-2024
RICARDO MATHIAS DA SILVA	101091026	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 226.	EE. Prof. Silvio Oliveira Santos	Campo Grande	1º/8/2024	29.061.125-2024
JOIRDES NILMA ARRAIS	75587021/26	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 240.	EE. Viriato Bandeira	Coxim	1º/8/2024	29.058.519-2024,
VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO	82735021	RES.“P” SED N.1.123, de 07 de maio de 2024, publicada no D.O 11.484 de 08 de maio de 2024, página 156.	EE. Castelo Branco	Mundo Novo	7/8/2024	29.061.949-2024

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 494, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
-----------	-----------	---	------	--------------------	-------------

115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	05	15	05/05/2016 a 03/05/2021	27.001.569-2012
-----------	--	----	----	----------------------------	-----------------

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 503, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES, matrícula n. 104302022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Imunização, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317025, durante suas férias regulamentares no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 487, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
128458022	CINTIA TAKEDA	05	10	12/09/2018 a 10/09/2023	27.003.436-2018	11/09/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 500, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	05	20	27/11/2018 a 25/11/2023	27.000.116-2009	26/11/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/016.701/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 225/2024 – Identificador 25633, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Oncovit Distribuidora e Medicamentos, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para cumprimento de decisão Judicial, através da dispensa de licitação, com base no art 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 489, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.586, de 16 de agosto de 2024, página 113, que designou a servidora ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935025, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 1º a 10 de agosto de 2024 ..."

Passe a constar: "... no período de 1º a 10 de outubro de 2024 ..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 468, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXI do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR público a Readaptação Funcional Provisória da servidora Maria Elda Mendonça Dutra, matrícula nº 83606021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais-cód.70291, referente a 180 dias, no período 25/5/2024 a 20/11/2024, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, do inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 225798, para fins de regularização da vida funcional. (Processo nº 65.013.693-2022).

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 479, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXI do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR público a Readaptação Funcional Provisória da servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais-cód.70041, referente a 180 dias, no período 14/2/2024 a 11/8/2024, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, do inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 225798, para fins de regularização da vida funcional. (Processo nº 65.006.566-2021).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 480, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Munir Sayegh, matrícula nº 30498025, ocupante do cargo Direção,

Executiva e Assessoramento-Cód.130442, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 19/07/2024 a 26/07/2024, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional (Processo nº 81/004885/2024).

CAMPO GRANDE - MS, 12 de AGOSTO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 481, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Simone Carpenedo, matrícula nº 96856021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais-Cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 02/08/2024 a 09/08/2024, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Processo nº 81/005084/2024).

CAMPO GRANDE - MS, 12 de AGOSTO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 486, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Leda Pinho de Moura, matrícula nº 436015024, ocupante do cargo Direção e Assistência-Cód.130462, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 08/08/2024 a 15/08/2024, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Processo nº 81/005115/2024).

CAMPO GRANDE - MS, 13 de AGOSTO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 487, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Adenilza Jose de Oliveira, matrícula nº 479299023, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento- cód.130447, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 09/08/2024 a 16/08/2024, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Processo: 81/005112/2024).

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 138, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor LUCIO LAGEMANN, matrícula n. 479816022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, programado para o período de 16 de agosto

de 2024 a 30 de agosto de 2024, conforme Resolução "P" SEMADESC n. 121, de 18 de julho de 2024, a contar de 23 de agosto de 2024.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 056 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO "P" SETESC N. 033 de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445, de 21 de março de 2024, página 264, com validade a contar de 1º de julho de 2024.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 057 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para os parceiros voluntários envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de alteração dos componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e art. 52 e seguintes da seção I, do Capítulo VIII, do Decreto nº 14.494, de 31 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Desconstituir Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, especificamente com relação ao Acordo de Cooperação celebrado entre a SETESC e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BIKERS TEAM, publicada no DOE nº. 11.286, de 04 de outubro de 2023, que é composta pelos servidores Odair de Oliveira Firmino – matrícula 427778022, Domênica Nobre de Jesus – matrícula 97613022 e Patrícia Navarrete – matrícula 116435024, tendo em vista que os dois últimos servidores "ut retro" mencionados não pertencem mais ao quadro funcional desta SETESC.

Art.2º - Em função do que acha contido no art. 1º, nomeia os novos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de que trata a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016, designando os servidores públicos abaixo relacionados para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação entre a SETESC e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FIRE BIKERS TEAM, sendo eles:

- Wilson Pereira Rodrigues, matrícula 503090021
- Odair de Oliveira Firmino, matrícula 417778022
- João Paulo Morisson Fernandez, matrícula 28548021

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 440/2024 - de 20 de agosto de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, a servidora **CAROLINA MUNIZ DO CARMO**, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária/Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 132028023 da Delegacia Virtual/DGPC/SEJUSP, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Contratações, Contratos, Compras e Patrimônio, **com validade a contar de 22/07/2024**, para fins de regularização funcional. (NUP 31.198.834-2024).

Campo Grande/MS, 20 de agosto 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 439/2024 - de 19 de agosto de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/210296/2024).

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 439/2024 - de 19 de agosto de 2024.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
86016022	Jair da Costa Carvalho	70339	V	VI	06/09/2024
59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	70339	V	VI	12/09/2024
57791022	Nelson Pereira do Nascimento	70339	V	VI	12/09/2024
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	70339	V	VI	05/09/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 434/2024 – de 16 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Coronel PM **JURACY PEREIRA DA PAZ**, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Diretoria do Interior do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **no período de 14 a 23 de agosto de 2024** durante o período de férias do titular ADRIANO GARCIA GERALDO, Delegado de Polícia. (NUP 31.203.523-2024).

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/nº 368/2024 de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.560 de 19 de julho de 2024 pág.90

ONDE CONSTOU: "... com validade a contar de 02 de julho de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 26 de junho de 2024..."

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 129, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 1672/2024/CGP/URPIJD, de 15 de agosto de 2024, ref. ao NUP: 31.207.196-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Frederico Louveira Ayres**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 321225022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Simeí Ricardo de Lima, Perito Médico-Legista, matrícula nº 566810222, **no período de 06/07/2024 a 16/10/2024**, durante afastamento para concorrer campanha eleitoral.

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 888, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QAOPM **EMERSON DO NASCIMENTO**, Mat. 11468021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Coxim - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Cap QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat 85084021, em virtude de LTS, no período de **9 de agosto a 7 de setembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.209.420-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 889, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, abaixo relacionados, conforme segue:

Graduação	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	204021	EDER ROMEIRO	2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS
3º Sgt QPPM	45808021	AUGUSTO GRAÇA	2º Pel / 2ª Cia / 1º BPMA / CPAmb/Miranda-MS	Cmdo G / EMG /Campo Grande-MS
CB QPPM	425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	9º CIPM / CPA-1 / Dourados-MS	2º BPMA / CPAmb / Dourados-MS

(Solução aos Processo n. 31.210.902-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 890, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt Desig. ALIZARDO CORREA TACEO, Mat. 60026021, do 6º BPM, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Corumbá - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Podemos, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 2 de agosto de 2024**
(Solução ao Processo n. 31.203.860-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 891, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 2º Sgt QPPM CERGIO ANTONIO LEMES MILANI, Mat. 89775021, do 11º BPM, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Guia Lopes da Laguna - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido União Brasil, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 5 de agosto de 2024**
(Solução ao Processo n. 31.209.528-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 892, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS, Mat. 61124021, do 3º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 14 de agosto de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 28/JISO/2024, 67/JISO/2024 e 102/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.206.926-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 893, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 04 de agosto de 2019, ao 2º Ten QAOPM **SEBASTIAO ENERI DOS SANTOS LARA**, Mat. 50266025, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0802749-32.2023.8.12.0101 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/CJUR-AGEPREV/N. 000085/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Ten QAOPM **SEBASTIAO ENERI DOS SANTOS LARA**, Mat. 50266025, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Processo n. 31.195.194-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 149, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestados pelo 2º SGT BM FERNANDO DA COSTA GOMES, matrícula n. 128.332-022, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 01.03.2000 a 28.02.2001, conforme documentos inseridos no bojo do processo NUP 31.166.543-2024, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.741 (um mil setecentos e quarenta e um) dias de tempo de contribuição prestados pelo 2º SGT BM FERNANDO DA COSTA GOMES, matrícula n. 128.332-022, junto ao órgão/empresa vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 25001010.1.00071/24-9 e demais documentos inseridos no bojo do processo NUP 31.166.543-2024, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- FIORENTINA – PIZZARIA E CONVENIÊNCIAS LTDA – Períodos: 01.05.1999 a 29.02.2000 e 01.03.2001 a 25.07.2001;

- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Períodos: 19.11.2001 a 30.11.2002 e 01.01.2003 a 30.06.2005.

3. DEIXAR de computar os períodos abaixo relacionados, em razão de haver superposição entre tempos de serviço apresentados, o que é vedado pelo artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990:

- 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestados à empresa Fiorentina - Pizzaria e Conveniências LTDA, durante o período de 01.03.2000 a 28.02.2001, por coincidir com o tempo em que o interessado se encontrava incorporado ao Exército Brasileiro;

- 92 (noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestado à Secretaria de Estado de Administração, durante o período de 01.07.2005 a 30.09.2005, por coincidir com o tempo em que o interessado já havia sido incluído no CBMMS (01.07.2005).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 294, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Reginaldo Carlos Aparecido Pereira, matrícula n. 107.335-022, na Ajudância Geral/GOA/CBMMS, a contar 16 de agosto de 2024, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.586, de 16 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 295, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o 1º Sgt BM Reginaldo Carlos Aparecido Pereira, matrícula n. 107.335-022, a contar de 16 de agosto de 2024, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.586, de 16 de agosto de 2024, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 296, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
6.382-021	3º Sgt BM Abraão Anicésio Bernal	1ºGBM	ABM
433.070-021	CB BM João Figueiredo Junior	ABM	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 297, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 3ºSgt BM Jeferson Iller Fedel Pereira, matrícula n. 46.382-021, lotado no 3ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Chapadão do Sul-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de setembro de 2024.

Nomear, por necessidade do serviço, a 3ºSgt BM Márcia Gomes da Silva Souza, matrícula n. 112.117-021, lotada no 3ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Chapadão do Sul-MS), para desempenhar a função de Comandante de

Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1ª de setembro de 2024, nos termos do art. 23, inciso VI e §4ª da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022. (Processo n. 31.208.877-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Alex Cristaldo Cano, matrícula n. 27.137-021, da CMIL/SEJUSP/DETRAN (Campo Grande-MS) para o 3ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Maracaju-MS), a contar de 27 de agosto de 2024.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 719, de 20 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR a Policial Penal, Flávia Lemes de Paula Nogueira, Policial Penal, matrícula nº 99682022, e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 291, de 19 de abril de 2024, publicada na página 168 do Diário Oficial nº 11.472, de 22/04/2024, no interesse da Sindicância n. 31/073.749/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 720, de 20 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR a Policial Penal, Flávia Lemes de Paula Nogueira, Policial Penal, matrícula nº 99682022, e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 292, de 19 de abril de 2024, publicada na página 168 do Diário Oficial nº 11.472, de 22/04/2024, no interesse da Sindicância n. 31/073.887/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 721, de 20 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 378, de 16 de maio de 2024, publicada na página 231/232 do Diário Oficial nº 11.493, de 17/05/2024, no interesse da Sindicância n. 31/054.854/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 722, de 20 de agosto de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 390, de 21/05/2024, publicada na página 167/168, do DOE nº 11.498, de 22/05/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/091.144/2021, **a contar de 21/08/2024**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630136/2018 – Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto, e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual absolvo o servidor sindicado, e **determino o arquivamento dos presentes autos**, nos termos do art. 243, parágrafo único, da Lei estadual 1.102/90.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601.503/2020 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Posto isso, decido pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0612, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula n. 10618021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível 8, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/022110/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0613, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SONIRLEI BORDON DA SILVA, matrícula n. 78075021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045042/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0614, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora YURIKA NAIR SUEMATSU DA SILVA, matrícula n. 57800021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019767/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0615, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIRLENE BIAGI DE LIMA PIVETA, matrícula n. 83721021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030915/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0616, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO, na condição de Cônjuge de ELAINE AMBROSIO, matrícula n. 433678024, que detinha o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe A, código 60056, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de julho de 2024 (Processo n. 77/010884/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0617, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FABIO TREVISAN SIMÕES, representado por sua genitora ADRIANA PUCENA, na condição de Filho de FLÁVIO TREVISAN SIMÕES, matrícula n. 71783022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 25 de abril de 2024 (Processo n. 77/009754/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0618, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIZA BONET PEREIRA, na condição de Cônjuge de JUAREZ DA SILVA ALENCAR, matrícula n. 77023022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880,

de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 05 de julho de 2024 (Processo n. 77/010632/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004765/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAMES BALDUINO LEITE, matrícula n. 108883022, reformada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.077/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012109/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ROZEMEIRE CORREA DA SILVA, matrículas n. 71845025 e 71845026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.913/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0250, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.433, de 10 de março de 2021, páginas n. 67 e n. 68, referente a aposentadoria concedida a MARIA HELENA MOREIRA BERGI, matrícula n. 42304022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011867/2024):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035150/2020) ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no artigo 6º, incisos II, III, IV, V, §2º, artigo 7º, inciso I e artigo 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21.05.2020 e no artigo 4º, incisos II, III, IV, V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019 (Processo n. 29/035150/2020). ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.588 de 20 de agosto de 2024, página 38

PORTARIA IAGRO N. 753 DE 19/08/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4157, do produto DIQUAT S NORTOX, registro MAPA nº

01768502, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Arroz, Milheto, Sorgo, Aveia, Centeio, Cevada, Trigo, Triticale, Alho, Batata, Cebola, Chalota, Banana e Maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N 472 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	30/07/2024 a 27/09/2024	60	Sim
74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito	Assistente de Atividades de Trânsito	25/07/2024 a 22/10/2024	90	Não
63215022	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	03/06/2024 a 05/06/2024	03	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 473 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Silvana Sottolano Furlan, matrícula nº 65241021, ocupante do cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Dourados, no período de 25/07/2024 a 22/10/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Maria Inês da Silva Melo Brito, matrícula nº 74488021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.204.033-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 474 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 1.121 de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.347 de 12 de dezembro de 2023 Página 176, referente a Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP concedida a servidora Alessandra Tomelin, matrícula nº 37895022, com validade a contar de 02 de setembro de 2024. (NUP: 31.206.779-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 475 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Roberta Izepi Silva Medeiros, matrícula nº 375587021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para substituição de função de Confiança Executiva no Expediente da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, em virtude de férias da titular Thais Gonçalves da Silveira, matrícula nº 364344021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (NUP: 31.206.135-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 476 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 13 de agosto de 2024, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (NUP: 31.204.147-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB N. 11, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME MACIEL VAZ, matrícula n. 813728021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestor de contrato, nas comissões responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes de aquisição e prestação de serviços, vinculados à Diretoria de Administração (DAD/FADEB), nos termos dos Decretos Estaduais n. 15.530/2020 e 15.938/2022 e das Leis Federais n. 8.666/1993 e 14.133/2021, em substituição ao servidor CICERO ROSA VILELA, matrícula n. 428578025, com efeito retroativo a contar de 1 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente
FADEB/MS

PORTARIA "P" FADEB N. 12, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores MARINA LUZ, matrícula n. 483536021, como Gestor de Contrato, MATHEUS MAIA ROQUE, matrícula n. 483511023, professor, como fiscal de contrato e HERA

LUANA LUIZ, matrícula n. 468468021, professora, como substituto de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato 005/2024 objetivando Contratação de Prestação de Serviços de Fornecimento de Contratação de prestação de serviços de fornecimento de Curso de Gestão Pública Municipal de Educação com fornecimento de material, formação e monitoramento aos Secretários Municipais de Educação de MS e seus Assessores, que integram a equipe técnica, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/057.133/2024	005/2024	EDITORA SABERES LTDA

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente
FADEB/MS

PORTARIA "P" FADEB N. 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor JOSÉ GUILHERME MACIEL VAZ, matrícula n. 813728021, CNH 05193323639, para conduzir veículo oficial, a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente
FADEB/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1146, de 20 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62229022	Celi Correa Neres	01/01/2023 a 31/12/2023	19/08/2024 a 28/08/2024 (2ª etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1147, de 20 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, para o nível VI, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
94427021	Sidney Kuerten	29.064.261-2024	11/08/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1148, de 20 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora VANESSA BELLAVER CENTENARO, matrícula nº. 7934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível IV, código 60097, a partir de 14 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29.064.078-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o gozo de férias, por motivo superior de interesse público, da Servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO, prontuário nº 62146021, lotada na Junta Comercial do Estado, agendado para o período de 19/08/2024 a 07/09/2024, para um novo período de 09/09/2024 a 28/09/2024, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/CONV-MPMS/2024 ENTRE MPMS, TJMS E DPE/MS
Processo SEI DPGE nº 33/001878/2024**

Partes: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.709/2018 - LGPD e Lei Estadual nº 4.335, de 10 de abril de 2013.

Objeto: Estabelecer condições de mútua cooperação entre as partes e a adoção de medidas essenciais de segurança contra incêndio e pânico, com o intuito de viabilizar a emissão do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros referente ao Complexo da Rua da Paz.

Vigência: 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

Assinam: Nilza Gomes da Silva, Sérgio Fernandes Martins e Pedro Paulo Gasparini.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/003531/2023

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Brasilândia/MS.

Objeto: Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua a disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de funcionários do Município, com ônus para a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, para auxiliar nas atividades da Unidade de Atendimento local da Defensoria Pública.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua é gratuito e não acarretará despesa para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Antonio de Pádua Thiago.

Atos de Licitação**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PROCESSO SEI Nº 33/000362/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e anexos, para atender a demanda projetada pela Instituição.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Coordenadoria de Licitações, na pessoa de seu Coordenador, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 178/2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 19/08/2024.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **13h15min (horário de Brasília)** do dia **04 de setembro de 2024** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2024.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 829/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **31 de julho de 2019 a 28 de julho de 2024**, inerente ao oitavo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/004204/2024).

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 830/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	2º P. 2020/2021	23/08/2024

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 619/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública

do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55104303	Caroline de Souza Lima Borges	Auxiliar de Atendimento I	14 a 16/8/2024	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01594/2024
55292043	Hayane Vieira de Araujo Luciano	Auxiliar de Atendimento I	16/8/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01592/2024

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 620/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55308423	Amanda Letícia de Cassoli Ramos	Assessor de DP de 1ª Instância	14 /8/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 000000/2024

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Água Clara**

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 053/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 171/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli LTDA, CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 25.397,39 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Empresa: 3MED Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 29.043.834/0001-66, Valor: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais). Empresa: DIMEVA Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ/MF Nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 37.194,80 (Trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Distribuidora Brasil COML de Produtos Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 07.640.617/0001-10, Valor: R\$ 17.078,04 (Dezessete mil, setenta e oito reais e oito centavos). Empresa: FIA Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 9.025,20 (Nove mil, vinte e cinco reais e vinte centavos). Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 08.157.293/0001-27, Valor: R\$ 1.179,90 (Um mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos). Empresa: Nova Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 7.870,56 (Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 13.567,30 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: SULMEDIC Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, Valor: R\$ 15.066,88 (Quinze mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Desertos: Lote 24, 36, 37, 38, 40, 42, 74, 76, 78 e 109, Fracassados: LOTE 1, 2, 3, 4, 8, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 30, 32, 39, 41, 46, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 65, 69, 70, 77, 81, 82, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 126, 128, 129 e 130, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 138.320,07 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de agosto de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 052/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 169/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro eventual fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindros e adaptadores em regime de comodato, em atendimento ao fundo municipal saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Oxigenio Modelo Industria e Comercio de Gases - LTDA, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31, VALOR: R\$ 72.204,00 (Setenta e dois mil, duzentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de Agosto de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 229/2019. Processo Administrativo Nº. 150/2019 – Pregão Presencial Nº 045/2019. Partes: Município de Água Clara e a empresa Banco Bradesco SA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 229/2019. Da prorrogação de prazo O prazo de vigência do Contrato será até 20 de outubro de 2024 doravante prorrogada pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 21/08/2024 Vigência Final: 20/10/2024. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores. Data: 14/08/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Banco Bradesco AS – Flavio Gomes Fragoso de Albuquerque e Michelle de Lima Soares Gardezani

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2024
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 03 de setembro 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para prestação futura de serviços de preparo e fornecimento de refeições prontas, tipo: sanduíches e marmiteix, no âmbito do município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 21 de agosto de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 049/2024, cujo objeto é aquisição de material de construção, para atendimento das secretarias municipais, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01694, processo administrativo nº 049/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: MARBA COMERCIAL LTDA (49776241000116) com o lote: 96 no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais). SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP (28787127000111) com o lote: 61 no valor total de R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais). COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA (40854427000171) com os lotes: 32, 74, 78, 94, 295, 363, 379, 436, 437 e 439 no valor total de R\$ 37.350,72 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (41278073000127) com os lotes: 27 e 28 no valor total de R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais). ARAUJO IMPORT LTDA (29034194000128) com o lote: 127 no valor total de R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37278673000118) com os lotes: 100, 444, 445, 454 e 474 no valor total de R\$ 19.114,55 (dezenove mil e cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). PAMPA AGROVETERINARIA LTDA (37564523000170) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 438, 440, 441, 442, 443, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 476, 477, 478, 479 e 480 no valor total de R\$ 2.226.685,31 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (42456341000116) com os lotes: 158, 165 e 463 no valor total de R\$ 6.499,38 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES (45740175000173) com os lotes: 414 e 415 no valor total de R\$ 7.145,02 (sete mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos). PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (19611064000157) com os lotes: 144, 145 e 147 no valor total de R\$ 10.088,96 (dez mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA (55539645000199) com os lotes: 81, 82, 83, 84, 335, 462, 481 e 482 no valor total de R\$ 101.568,19 (cento e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03535, processo administrativo nº 141/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 03/09/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 20 de agosto de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS, Contratada: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Do Objeto: Constitui na aquisição de veículo zero quilometro (tipo Ambulância), em atendimento à secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Corguinho/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar 123/02, e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 047/2024. Pregão Eletrônico nº: 007/2024. Valor Total: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais). Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (seis) meses contados a partir de sua assinatura. **Fundo Municipal de Saúde** 86-14.002-10.301.0003.0003.1017-4.4.90.52.00.2 – Fonte de Recurso 706. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. **Pela Contratada:** Renato Franchini Pereira – Representante legal. Corguinho – MS, 05 de julho de 2024. Flávio Afonso Santos dos Reis. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.163/2024 , DISPENSA Nº 04/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE DE CORUMBÁ, e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA, CNPJ; 10.940.459/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza e manutenção (roçada, corte de árvores, limpeza geral de vegetação com retiradas de galhos e entulhos) no Parque Natural Municipal de Piraputangas, localizada na região de Antônio Maria Coelho no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2799.0103.5043 - MANUTENIR O PARQUE MUNICIPAL PIRAPUTANGAS

33.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

1163 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

1.759 - FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Antônio Carlos Arruda Kassar - Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 9.124/2024 SMDES – DISPENSA

Ratifico a dispensa da licitação com base no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/21 e alterações face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/MS para prestação de serviços referente à elaboração de projetos para geração de energia fotovoltaica atendendo as necessidades com projeto elétrico de 18 usinas solares montadas em solo, com 10kw de inversor e 12kwp de módulos em 18 poços, nos assentamentos do Município de Corumbá/MS.

Dotação Orçamentária:

02.39 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

02.39.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

20.122.0102.4092.0000 – Gerenciamento das ações de desenvolvimento da produção rural.

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

Corumbá/MS, 16 de agosto de 2024.

Assina: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 01/2024- Processo: 6639/2023 –Concorrência nº 13/2023-FMAP. Objeto: Contratação de empresa na prestação de obras/serviço de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para construção da Sede do CRAS (CREAPAN – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES), no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá- MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Por ordem e interesse dessa administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa nos autos do processo em epígrafe, obedecendo-se os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão retomar normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 15/08/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 36/2024 - SISF

Processo nº 34.509/2023 – Concorrência nº 04/2024

Partes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de manutenção de pavimentação em blocos de concreto (Lajotas) e paralelepípedos em diversas ruas, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 2.068.688,21 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Vigência: 13 (treze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação de Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1532 – Ficha Orçamentária

1.500.0000– Fonte de Recurso

1534 – Ficha Orçamentária

1.708.0000 – Fonte de Recurso

1536 – Ficha Orçamentária

1.750.0000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 01/08/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Julieta Fernandes Rodrigues – JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Extrato do Termo de Fomento nº 05/2024 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural - Sul Americano - Processo nº 16476/2024.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Instituto Moinho Cultural - Sul Americano, referente ao Projeto "Sustentabilidade que transforma", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 20/08/2024

Assina: José Carlos Macena de Britto Júnior – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Marcia Raquel Rolon – Instituto Moinho Cultural - Sul Americano.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.025/2024**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição de bombas de infusão volumétrica, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades descritas, para atender as necessidades do Hospital da Vida, unidade gerenciada pela FUNSAUD – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov."

br/compras", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/>. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".- Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 05/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 19 de agosto de 2024.

Maria Necilane Pereira de Matos

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.021/2024

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Cirurgia Vascular, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento será realizado no Hospital da Vida, em Dourados/MS.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/>. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 09/09/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 20 de agosto de 2024.

Maria Necilane Pereira de Matos

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9673/2023

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS), torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo da fase recursal quanto aos documentos de habilitação e a não apresentação recurso, o Município dará prosseguimento ao procedimento licitatório – modalidade nº **CONCORRÊNCIA Nº 03/2024**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis (escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador caminhão basculante, trator de esteiras, compactador de solos de percussão, caminhão pipa), com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, manutenção, preventiva, corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura", ficando designada a sessão pública de abertura do envelope de proposta da(s) empresa(s) habilitada(s) no **dia 22/08/2024 às 08h30min**, a ser realizada no setor de Licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal Ladário MS.

Ladário - MS, 20 de agosto de 2024.

Assina: Jonathan Mendes sales- Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, DIETAS ESPECIAIS

E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2024. *DATA: A sessão acontecerá no dia 05/09/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 070/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00082. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de laudos de controle de qualidade e plano de proteção radiológica, em atendimento ao setor de radiologia da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 03/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)** - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO 148/2023 **CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA – LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre os dias **16/08/2024 a 15/08/2025 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 148/2023 e seus termos aditivos, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme disposto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX, conforme solicitação nº 81/2023 e CI nº 653/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de agosto de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - LTDA
ERICSON GALASSI
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Sonora

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 005 AO CONTRATO Nº 007/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E A EMPRESA CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a RETIFICAÇÃO do CNPJ da contratada citado no Termo Aditivo 002 de 09/02/2024 do CONTRATO nº 007/2023, cujo o objeto do presente instrumento é a conclusão da execução de obras de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – Proinfância – Tipo 01, no Município de Sonora em conformidade com o Termo de Compromisso nº 201901512-1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, conforme descrição e quantidades constantes neste instrumento e seus anexos. **RETIFICAÇÃO:** Fica retificado o CNPJ da Contratada citado no Termo Aditivo 002 de 09/02/2024, onde se lê CNPJ 14.425.526/001-28 leia-se CNPJ 14.425.526/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2023, no que não contrariar o termo aditivo. Data: 15 de agosto de 2024. Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES- Gerente Municipal de obras e LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA - representante legal da empresa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Franciely Tramontini torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da autorização ambiental nº 440/2024, processo nº 01366/2023 para um desmembramento na Fazenda Conquista – Desmembrada 02, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, válida até 09/04/2028.

EDITAL

VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação – Comunicado de Atividade (LIO-CA) para a atividade de **ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES (EXTRAÇÃO MINERAL)**. Localizada às **coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS2000) 21°03'41,56"S e 56°34'56,98"W**, para obra de **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO – ENTRº MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 – EST 1.180 + 0,00 (LOTE I), COM EXTENSÃO DE 15,72KM** no município de Bonito –MS.

EDITAL

FERNANDO MARCEL SELLA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma Licença de Instalação e Operação-LIO através de Comunicado de Atividade para um Confinamento de Animais de Grande Porte (bovinos, equinos e muares) acima de 500 até 2.000 cabeças, Atividade COD. 3.31.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

L.E.S. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal- FMAP a **LICENÇA MABIENTAL SIMPLIFICADA nº030/2024**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 16/08/2024, para atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS COM DEPÓSITO ATACADISTA DE MATÉRIA PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL (PRODUTOS NÃO PERIGOSOS)**, localizadas na Rua Gonçalves Dias, S/Nº, Lote N.57, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.

EDITAL

AUTO POSTO TAMANDUÁ SERRANA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba - MS, a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Posto Revendedor -, Código 6.60.1 da Resolução SEMADE nº 09/2015, localizado na Rodovia BR 158 KM 62 – Lado Direito 7,5 Zona Rural em Paranaíba - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 23 de setembro de 2024**, com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) **Aumento do Capital Social:** Discussão e aprovação do aumento do capital social da sociedade, com a respectiva subscrição e integralização de novas quotas pelos sócios.
- 2) **Atualização do Contrato Social:** Aprovação das alterações necessárias no Contrato Social da sociedade em razão do aumento do capital social, incluindo a nova distribuição das quotas entre os sócios.
- 3) **Assuntos Gerais:** Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade que sejam pertinentes ao tema principal da assembleia.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande, MS. **21 de agosto de 2024.**

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 1.598 (mil quinhentos e noventa e oito) cooperados da **Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico** em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira), às 17h30, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18h30, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 19h30 em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

A Assembleia ora convocada será realizada na modalidade semipresencial, ou seja, de modo presencial e virtual (ver notas abaixo), e terá a seguinte **Ordem do Dia**:

1. nova redação do parágrafo único do art. 12 do Regulamento Geral do Plan Med;
2. nova redação do *caput* do art. 22 do Estatuto Social e inclusão do §4º no mesmo artigo.

Notas:

a) Serão observadas, nas deliberações da Assembleia ora convocada, as disposições contidas nos artigos 16, inciso VI, "a", 50 e 54 do Estatuto Social da Cooperativa, que contemplam os impedimentos de votar e ser votado;

b) A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial, ou seja, de modo presencial e virtual, nos seguintes termos:

- b.1) presencial, na sede da Cooperativa, na Rua Goiás, n. 695, auditório Maria da Guia Fernandes Cardoso, nesta cidade;
- b.2) para os demais cooperados, a Assembleia será transmitida através da plataforma digital "Zoom" (zoom.com), cujo endereço eletrônico será enviado com antecedência;
- b.3) as votações serão realizadas exclusivamente através da plataforma digital "Eleja Online" (elejaonline.com), inclusive pelos cooperados que participarem da Assembleia na forma presencial de modo a garantir a contagem única dos resultados, cujo endereço eletrônico será igualmente enviado com antecedência.

Campo Grande, 15 de agosto de 2024.

Dr. Eduardo Kawano
Presidente do Conselho de Administração